



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- ACTA DA 2.^a REUNIÃO DA 1.^a SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA -----

----- MUNICIPAL DE OEIRAS, REALIZADA A 25 DE FEVEREIRO DE 2008 -----

----- ACTA Nº. 2 / 2008 -----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e oito, no Auditório Municipal, sito no Edifício da Biblioteca Municipal de Oeiras, reuniu a Assembleia Municipal de Oeiras sob a Presidência do Senhor Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, tendo como Primeiro Secretário, o Senhor Vidal Diogo Fernandes Antão e como Segundo Secretário, a Senhora Doutora Ana Maria Andrade Borja Santos de Brito Rocha. -----

1. ABERTURA DA REUNIÃO -----

----- Pelas quinze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou iniciada a Segunda Reunião da Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Oeiras, procedendo de imediato à chamada, tendo sido verificada a presença de quarenta e um Membros (Fernando Victor Beirão Alves, Jorge Manuel de Sousa de Vilhena, Luís Filipe Vieira Viana, Carlos Alberto Ferreira Morgado, João dos Santos Aguiam Serra, Salvador António Martins Bastos Costeira, António Ricardo Henriques Costa Barros, Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues, Custódio Mateus Correia de Paiva, Maria Carolina Candeias Tomé, Arlindo Pereira Barradas, Maria Celeste Gouveia Saraiva Ferreira Dâmaso, António Pita de Meireles Pistacchini Moita, Abílio José da Fonseca Martins Fatela, Luís Filipe Pereira Santos, Luís Miguel Larcher Castela dos Santos Cruz, José Henrique Marques Santana, Maria Teresa Sousa de Moura Guedes, Alda Maria Reis Gouveia Lima, Maria da Conceição Teixeira de Matos Capinha, José Pedro Barroco, José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, António Macieira Coelho, Jorge Manuel Madeiras Silva Pracana, Jorge Paulo de Seabra Roque da Cunha, José Jorge Pereira, Ana Maria Andrade Borja Santos de Brito Rocha, Paulo José Frischknecht, Eduarda Maria Ribeiro de Matos Godinho, Maria da Graça Rodrigues Tavares, Vidal Diogo Fernandes Antão, Maria Hermenegilda Ferreira e Vasconcelos Guimarães, Pedro Miguel Ramos de Almeida, Eugénio

Martins Barata, Manuel Caetano Félix Roldão, Rosa Maria Francisco de Almeida Portela de Matos, António José Coutinho Lopes Cabral, Carlos Alberto de Sousa Coutinho, Joaquim Vieira Cotas, Ana Paula Ribeiro Aboim Gomes e Francisco Manuel Vicente Figueira da Silva) desta Assembleia Municipal.-----

-----Os Senhores Fernando Augusto Frade dos Santos Ferreira, Nuno Ricardo de Almeida Neto, Alexis Godinho Gonçalves, Carlos Jaime Fonseca Santos, Marcos Sá Rodrigues, Luísa Maria Diego Lisboa, Joaquim dos Reis Marques, Luís Alberto Lopes, Pedro Afonso Nóbrega Moita de Melo e Sá, Daniel dos Reis Branco e António Vieira Grosso pediram a sua substituição para esta reunião tendo sido substituídos pelos Senhores Luís Miguel Larcher Castela dos Santos Cruz, José Henrique Marques Santana, Maria Teresa Sousa de Moura Guedes, Maria da Conceição Teixeira de Matos Capinha, Pedro Miguel Ramos de Almeida, Eugénio Martins Barata, Manuel Caetano Félix Roldão, Rosa Maria Francisco de Almeida Portela de Matos, António José Coutinho Lopes Cabral, Joaquim Vieira Cotas e Francisco Manuel Vicente Figueira da Silva. -----

-----Faltaram os Senhores Alberto Augusto Antas de Barros Júnior e Arnaldo António Pereira, tendo a Mesa justificado as respectivas faltas. -----

-----Representaram a Câmara Municipal de Oeiras, o Senhor Vice-Presidente Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas e os Senhores Vereadores Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, Emanuel Silva Martins, José Eduardo Leitão Pires da Costa, Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro e Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues Oliveira. -----

2. ORDEM DE TRABALHOS-----

-----Foi estabelecida para a presente Reunião a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1278/07 relativa à importância a devolver aos concessionários das Feiras das Velharias de Paço de Arcos e de Algés, em sede de concessão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

- de lugar de venda a título permanente – Ofício N.º 2077 – 08.01.21; -----
2. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1304/07 relativa à redução da taxa referente às Feiras das Velharias de Paço de Arcos e de Algés, no que concerne ao montante pago em sede de concessão de lugar de venda a título permanente – Ofício N.º 2086 – 08.01.21; -----
 3. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1327/07 relativa à Isenção de Pagamento da Tarifa de Conservação por parte da Câmara Municipal de Oeiras e Câmara Municipal da Amadora – Alteração do Art.º 69.º do Regulamento de Drenagem de Águas Residuais dos SMAS – Ofício N.º 2078 – 08.01.21;-----
 4. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1377/07 relativa à aquisição pelo Município de Oeiras de quatro imóveis, sitos na Rua Ivens, N.ºs. 3-A e B, 5 e 8, no Dafundo, em concretização do Programa de Habitação Jovem – Rectificação da Proposta de Deliberação N.º. 856, aprovada em Reunião de 25-07-07 – Ofício N.º 2083 – 08.01.21; -----
 5. Apreciação da Proposta C.M.O. N.º 1387/07 relativa ao Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2008 da Empresa Oeiras Viva, E.M. – Ofício N.º 2082 – 08.01.21;-----
 6. Apreciação da Proposta C.M.O. N.º 1388/07 relativa ao Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2008 da Empresa Parques Tejo, E.M. – Ofício N.º 2085 – 08.01.21; -----
 7. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1416/07 relativa à aquisição de 165 fogos no Alto dos Barrinhos, ao IHRU, no âmbito do acordo geral de adesão e do Decreto-Lei n.º. 159/03, de 18/07 – Análise de propostas de financiamento – Ofício N.º 2080 – 08.01.21; -----
 8. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1417/07 relativa à aquisição de 292 fogos no Pátio dos Cavaleiros, na Outurela, ao IHRU, no âmbito do acordo geral de adesão e do Decreto-Lei N.º. 159/03, de 18/07 – Análise de propostas de financiamento – Ofício N.º 2081 – 08.01.21;-----
 9. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 28/08 relativa aos Requerimentos N.ºs 10482/07 e 16421/07 apensos ao Proc.º N.º 1275-PL/98 (6.º Vol.) – Pedido de alteração ao

alvará de loteamento N.º 3/2002 – Cabeço do Gato – Paço de Arcos – Ofício N.º 4429 –
08.02.07;-----

10. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 63/08 relativa à aquisição de uma parcela de terreno abrangida pela construção do Complexo Desportivo de Porto Salvo – Ofício N.º 4430 – 08.02.07.-----

3. O Senhor Presidente A.M. disse o seguinte:-----

-----“Boa tarde, vamos dar início aos trabalhos, e como hoje não temos Período Antes da Ordem do Dia, vou dar a palavra ao Senhor Jorge Pracana (PSD).”-----

4. O Senhor Jorge Pracana (PSD) disse o seguinte:-----

-----“Há determinadas situações que não se compadecem com os formalismos estabelecidos, nomeadamente esta situação que aqui trago hoje, que tem a ver com o falecimento de Carlos Saraiva.-----

-----Deixo à consideração desta Assembleia e da Mesa, pese embora o facto de não termos hoje Período Antes da Ordem do Dia, a aprovação de um Voto de Pesar pelo falecimento deste jornalista. Simultaneamente, tenho uma proposta de recomendação para fazer à Câmara, no sentido de dar o nome de Carlos Saraiva a uma rua ou praça do Concelho.”-----

4.1. O Senhor Britaldo Rodrigues (IOMAF) referiu o seguinte:-----

-----“Concordo plenamente que, em relação ao jornalista Carlos Saraiva, se preste uma homenagem ao homem e jornalista, se formule um Voto de Pesar pelo seu falecimento e sugiro que guardemos, por esse motivo excepcional, um minuto de silêncio. -----

-----Em relação à proposta de dar o seu nome a uma rua, ou praça do Concelho, penso que será matéria de outro âmbito, não devendo ser tomada alguma decisão sobre isso, hoje, antes da Ordem do Dia. Com o Voto de Pesar, concordo perfeitamente.”-----

4.2. O Senhor Pedro Almeida (PS) acrescentou ainda o seguinte:-----

-----“Em nome do Partido Socialista, também me associo às palavras que foram ditas, e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

faz todo o sentido que se preste essa homenagem hoje. O sentimento de perda é grande e hoje ninguém fica indiferente à ausência de uma pessoa da grandeza do jornalista Carlos Saraiva, motivo pelo qual o Partido Socialista se associa e concorda com a aprovação do referido Voto de Pesar.” -----

4.3. O Senhor Francisco Silva (BE) disse o seguinte: -----

----- “O Bloco de Esquerda também gostaria de se associar ao Voto de Pesar, mesmo não havendo hoje Período Antes da Ordem do Dia. Hoje não está aqui uma pessoa que fazia já parte desta Assembleia. Não oficialmente, mas na maneira como conseguia retratar o que se passava aqui, sempre com uma qualidade muito elevada para os parâmetros de um jornal regional. Por esse motivo achamos que é este o momento para guardarmos um minuto de silêncio.-----

4.4. O Senhor Carlos Coutinho (CDU) acrescentou ainda o seguinte:-----

----- “Com o sentido de reforçar o que já foi dito nesta Assembleia, Carlos Saraiva faz falta a ele próprio, à sua família, ao Município, à actividade política no Concelho de Oeiras e não só. Estamos de alma e coração com a homenagem pelo seu falecimento que demonstraremos com um minuto de silêncio.” -----

4.5. O Senhor Presidente A.M. disse o seguinte: -----

----- Uma vez que estamos todos de acordo, faríamos, já de seguida, um minuto de silêncio, e a Proposta apresentada pelo Senhor Jorge Pracana (PSD), para dar o nome de Carlos Saraiva a uma rua ou praça do Concelho, ficaria para aprovação numa próxima reunião.” -----

4.6. VOTAÇÃO – VOTO DE PESAR-----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação o Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Carlos Saraiva, apresentado pelo Partido Social Democrata, o qual foi aprovado por unanimidade, com trinta e sete votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Isaltino, Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

-----“**DELIBERAÇÃO N.º 12/2008** -----

-----**VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO JORNALISTA, SR. CARLOS SARAIVA, APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PSD**-----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras deliberou por unanimidade, com trinta e sete votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais À Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar um Voto de Pesar, apresentado pelo Partido Social Democrata, pelo falecimento do jornalista, Carlos Saraiva.-----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da Acta.”-----

-----**Foi feito um minuto de silêncio em homenagem ao falecimento do jornalista, Carlos Saraiva.**-----

5. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

5.1. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1278/07 relativa à importância a devolver aos concessionários das Feiras das Velharias de Paço de Arcos e de Algés, em sede de concessão de lugar de venda a título permanente – ofício n.º 2077 – 08.01.21., que a seguir se transcreve: -----

“12 - PROPOSTA N.º. 1278/07 - IMPORTÂNCIA A DEVOLVER AOS CONCESSIONÁRIOS DAS FEIRAS DAS VELHARIAS DE PAÇO DE ARCOS E DE ALGÉS, EM SEDE DE CONCESSÃO DE LUGAR DE VENDA A TÍTULO PERMANENTE: -----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“A Feira das Velharias, surgiu no Concelho de Oeiras em mil novecentos e oitenta e seis, no Jardim de Santo Amaro de Oeiras. -----

-----Desde essa altura surgiu a necessidade de proceder à regulamentação dessa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

actividade, até então estranha no Concelho. -----

----- Assim, em Assembleia Municipal de quinze de Junho de mil novecentos e noventa e três, foi aprovado o Regulamento da Feira das Velharias que se encontra hoje em vigor.-----

----- Este Regulamento sofreu alterações em mil novecentos e noventa e cinco, uma vez que, a pedido dos participantes, foi criada uma outra Feira de Velharias de Paço de Arcos. Na presente data, existem no Município de Oeiras três feiras de Velharias: A de Oeiras, Paço de Arcos e Algés, sem prejuízo de, no futuro, outras virem a ser criadas. -----

----- Além deste Regulamento da Feira das Velharias, foi criado um Regulamento de Adjudicação para as Feiras de Algés e de Paço de Arcos, que definia várias disposições, entre as quais o valor de concessão de lugar de venda a título permanente de 50€ (cinquenta euros), para cada espaço, com as dimensões de três metros por dois metros.-----

----- Contudo, em vinte e sete de Julho de dois mil e seis, o Excelentíssimo Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso de Moraes, exarou um despacho, no qual reduzia o título de ocupação a título permanente de €50 (cinquenta euros) para €20 (vinte euros), válido pelo período de um ano, renovável sucessivamente até aos dois anos sem qualquer pagamento. -----

----- Face a esta redução no valor a pagar em sede de título de ocupação a título permanente, será de todo justo, esta Edilidade devolver a cada um dos 357 (trezentos e cinquenta e sete) Concessionários das Feiras das Velharias de Algés e de Paço de Arcos os €30 (trinta euros), correspondentes à diferença paga na altura em sede de concessão de lugar de venda a título permanente 50€ (cinquenta euros) e os valores pagos actualmente €20 (vinte euros). -----

----- Mais se informa que a lista com os 357 (trezentos e cinquenta e sete) Concessionários (das Feiras das Velharias de Algés e de Paço de Arcos) que pagaram €50 (cinquenta euros) em sede de concessão de lugar de venda a título permanente, se encontra em anexo ao processo. -----

----- Face ao exposto, proponho: -----

-----Remessa à Assembleia Municipal para aprovação; -----

-----Na sequência de deliberação positiva da Assembleia Municipal a devolução de €30 (trinta euros) a cada um dos 357 (trezentos e cinquenta e sete) concessionários, correspondente à diferença paga na altura em sede de concessão de lugar de venda a título permanente de €50 (cinquenta euros) e o montante pago actualmente €20 (vinte euros). O que perfaz um total de €10.710,00 (dez mil setecentos e dez euros);-----

-----A comunicação da presente deliberação aos interessados.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.”-----

-----O **Senhor Macieira Coelho (PSD)** referiu o seguinte:-----

-----“Depois de uma deliberação de dois mil e seis, houve uma alteração desta taxa e irão retroverter-se as importâncias que foram desembolsadas. Gostava de perguntar se esse reembolso vai ser feito pela totalidade, ou apenas a partir dessa alteração que referi.-----

-----A **Senhora Ana Paula Aboim (BE)** referiu o seguinte: -----

-----“Vi nesta proposta, uma sugestão apresentada por um feirante de nome José Amaro, na qual diz que gostaria de ver implementada a emissão de um cartão individual identificativo, à semelhança do que acontece noutros municípios. Gostaria de saber se a Câmara de Oeiras irá pôr isto em prática, porque me parece bastante favorável para os feirantes.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente C.M.O.** disse o seguinte:-----

-----“Relativamente à primeira questão, colocada pelo Senhor Macieira Coelho, posso adiantar que, o diferencial dos vinte euros para os cinquenta euros, corresponderá ao valor a ser reembolsado ao concessionário.”-----

-----O **Senhor Macieira Coelho (PSD)** esclareceu, dizendo o seguinte:-----

-----“Na lista vejo que há muitas inscrições anteriores à deliberação da Câmara, que reportam aos anos de dois mil e quatro e dois mil e cinco, e a minha dúvida é, se o reembolso também vai para esses concessionários.”-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- O **Senhor Vice-Presidente C.M.O.** voltou a intervir, acrescentando o seguinte: -----

----- “É a diferença dos cinquenta euros para os vinte euros, consumada pela referida deliberação tomada em dois mil e seis, que irá ser reembolsada aos concessionários.”-----

----- A **Senhora Ana Paula Aboim (BE)** voltou a intervir, dizendo o seguinte: -----

----- “Foi apresentada uma sugestão para a utilização de um cartão identificativo, por parte dos feirantes, e a minha pergunta é se a Câmara pensa pôr isso em prática.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente C.M.O.** respondeu do seguinte modo:-----

----- “Neste momento, não sei como é feita a identificação do feirante, mas sei que todos os vendedores ambulantes e feirantes que operam na área geográfica do nosso Concelho, têm um cartão identificativo, que, por acaso, é assinado por mim. -----

----- Em relação à Feira de Velharias, irei verificar se também existe a emissão de algum cartão e se ainda não existir, penso que fará todo o sentido que a Câmara emita um cartão identificativo da banca e do lugar, que diz respeito à actividade deste feirante.” -----

5.1.1. VOTAÇÃO-----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta a qual foi aprovada por maioria com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Isaltino, Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista e dois do Bloco de Esquerda e com duas abstenções da Coligação Democrática Unitária. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita:-----

----- “**DELIBERAÇÃO N.º 13/2008** -----

PROPOSTA C.M.O N.º 1278/07 – IMPORTÂNCIA A DEVOLVER AOS CONCESSIONÁRIOS DAS FEIRAS DAS VELHARIAS DE PAÇO DE ARCOS E DE ALGÉS, EM SEDE DE CONCESSÃO DE LUGAR DE VENDA A TÍTULO PERMANENTE. -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil duzentos e setenta e oito barra zero sete, a que se refere a deliberação número doze da Reunião

da Câmara Municipal, realizada em cinco de Dezembro de dois mil e sete e deliberou por maioria com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista e dois do Bloco de Esquerda e duas abstenções da Coligação Democrática Unitária, aprovar a importância a devolver aos concessionários das Feiras das Velharias de Paço de Arcos e de Algés, em sede de concessão de lugar de venda a título permanente, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da Acta. -----

-----O **Senhor Presidente A.M.** disse o seguinte:-----

-----“Antes de passarmos ao ponto seguinte, e na sequência de uma sugestão dada pelo Senhor Presidente da Câmara, passámos a substituir a água engarrafada por água dos SMAS nas Reuniões da Assembleia. Foram encomendados copos para todos os Membros, mas para hoje não vieram todos os que foram pedidos. Na próxima reunião já todos teremos copos de vidro. ---

-----Gostaria ainda de propor a esta Assembleia que, durante as reuniões, todos mantivessem os telemóveis em silêncio, ficaria muito grato se isso passasse a acontecer.”-----

5.2. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1304/07 relativa à redução da taxa referente às Feiras das Velharias de Paço de Arcos e de Algés, no que concerne ao montante pago em sede de concessão de lugar de venda a título permanente – Ofício N.º 2086 – 08.01.21, que a seguir se transcreve:-----

-----“**13 - PROPOSTA N.º. 1304/07 - REDUÇÃO DA TAXA REFERENTE ÀS FEIRAS DAS VELHARIAS DE PAÇO DE ARCOS E DE ALGÉS, NO QUE CONCERNE AO MONTANTE PAGO EM SEDE DE CONCESSÃO DE LUGAR DE VENDA A TÍTULO PERMANENTE:**-----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Desde mil novecentos e oitenta e seis, altura do surgimento da Feira das Velharias



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

de Santo Amaro de Oeiras, surgiu a necessidade de regulamentar esta actividade, até então estranha ao Concelho. -----

----- O surgimento de uma feira com estas características, teve um grande impacto por parte do público, fomentando a criação de mais feiras das Velharias no Concelho, a pedido dos participantes. -----

----- Esta feira realiza-se em locais fixos e previamente determinados para o efeito, contudo a sua ocupação depende de prévia concessão da Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- Esta Concessão é atribuída, a título permanente ou a título accidental como exposto nos artigos oito e treze do Regulamento da Feira das Velharias, contudo esta atribuição implica um pagamento pelo qual o lugar foi adjudicado. -----

----- Este pagamento está consagrado em sede de Regulamento para Adjudicação. Mais se informa que por cada Feira das Velharias, (exceptuando a Feira das Velharia de Oeiras) foi criado um, o qual definia que por cada espaço com as dimensões de três metros por dois metros, seria atribuído um valor de adjudicação de € 50 (cinquenta euros). -----

----- Em vinte e sete de Julho de dois mil e seis, o Excelentíssimo Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso de Moraes, exarou um despacho, no qual reduzia o título de ocupação a título permanente de €50 (cinquenta euros) para €20 (vinte euros), válido pelo período de um ano renovável sucessivamente até aos dois anos sem qualquer pagamento. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- Remessa à Assembleia Municipal para aprovação; -----

----- A ratificação do despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, datado de vinte e sete de Julho de dois mil e seis. -----

----- A redução do valor do título de adjudicação permanente de € 50 (cinquenta euros) para 20€ (vinte euros) a cobrar aos Concessionários das Feiras de Velharias de Algés e de Paço de Arcos, em sede de Concessão de lugar de venda a título permanente. -----

-----A comunicação da presente deliberação aos interessados.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.”-----

-----A **Senhora Alda Lima (J.F. de Algés)** disse o seguinte:-----

-----“Gostaria de aproveitar este ponto, não para me pronunciar sobre a matéria específica em questão, mas para sensibilizar a Câmara Municipal, no sentido de rever o modo como estão organizadas as Feiras de Velharias, nomeadamente em relação à exposição dos artigos.-----

-----Dando como exemplo, se nos deslocarmos à freguesia vizinha de Santa Maria de Belém, podemos verificar, entre outros aspectos, um equipamento condigno.-----

----- A Feira de Velharias de Algés é uma feira muito frequentada e acho que podíamos melhorar significativamente nesse aspecto.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente C.M.O.** respondeu, dizendo o seguinte:-----

-----“Acolho a sugestão dada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Algés e concordo que o modo como os feirantes estão organizados e expõem os produtos podia ser melhorado.-----

-----Os feirantes só beneficiarão com a melhoria da feira, e, por isso, irei contactar os serviços competentes para o efeito, no sentido de podermos dar sugestões e impor algumas regras.-----

-----Existe um pedido para a criação de mais uma Feira de Velharias, na Freguesia de Caxias, o que demonstra que este tipo de actividade acolhe um interesse muito grande, junto dos feirantes e junto do público. Tudo o que for para valorizar esta iniciativa, será sempre bem-vindo, pelo que terei em consideração as palavras da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Algés, no sentido de avaliar e melhorar a forma como essas feiras estão organizadas.”-----

5.2.1. VOTAÇÃO-----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta a qual foi aprovada por maioria com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Isaltino, Oeiras Mais



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista e dois do Bloco de Esquerda e com duas abstenções da Coligação Democrática Unitária. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita:-----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 14/2008**-----

----- **PROPOSTA C.M.O N.º 1304/07 – REDUÇÃO DA TAXA REFERENTE ÀS FEIRAS DAS VELHARIAS DE PAÇO DE ARCOS E DE ALGÉS, NO QUE CONCERNE AO MONTANTE PAGO EM SEDE DE CONCESSÃO DE LUGAR DE VENDA A TÍTULO PERMANENTE.** -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil trezentos e quatro barra zero sete, a que se refere a deliberação número treze da Reunião da Câmara Municipal, realizada em cinco de Dezembro de dois mil e sete e deliberou por maioria com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista e dois do Bloco de Esquerda e duas abstenções da Coligação Democrática Unitária, aprovar a redução da taxa referente às Feiras das Velharias de Paço de Arcos e de Algés, no que concerne ao montante pago em sede de concessão de lugar de venda a título permanente, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da Acta.-----

5.3. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1327/07 relativa à Isenção de Pagamento da Tarifa de Conservação por parte da Câmara Municipal de Oeiras e Câmara Municipal da Amadora – Alteração do Art.º 69.º do Regulamento de Drenagem de Águas Residuais dos SMAS – Offício N.º 2078 – 08.01.21, que a seguir se transcreve: -----

----- **“29 - PROPOSTA N.º. 1327/07 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE CONSERVAÇÃO POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS E CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA - ALTERAÇÃO DO ART.º. 69.º. DO REGULAMENTO DE**

DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOS SMAS: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de catorze de Novembro de dois mil e sete, deliberou por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento da Tarifa de Conservação por parte da Câmara Municipal de Oeiras e Câmara Municipal da Amadora, bem assim aprovar a respectiva alteração do artigo sessenta e nove do Regulamento de Drenagem de Águas Residuais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo.-----

-----Face ao exposto, proponho:-----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS que aprovou a isenção de pagamento da Tarifa de Conservação por parte da Câmara Municipal de Oeiras e Câmara Municipal da Amadora, bem assim aprovar a respectiva alteração do artigo sessenta e nove do Regulamento de Drenagem de Águas Residuais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora;-----

-----Dois - A remessa à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação de conformidade com a alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro e alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

-----O **Senhor Joaquim Cotas (CDU)** disse o seguinte:-----

-----“A Coligação Democrática Unitária gostaria de ser informada de qual a dívida da Câmara Municipal de Oeiras aos Serviços Municipalizados, ou seja, o valor de água consumida pela Câmara que ainda não está paga aos SMAS.”-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- O **Senhor Francisco Silva (BE)** disse o seguinte: -----

----- “A Câmara Municipal de Oeiras, a Câmara Municipal da Amadora e os Serviços Municipalizados são três entidades diferentes, com contabilidade autónoma. Pela transparência, essa autonomia tem que se manter em todos os sentidos. -----

----- Imaginando que, num futuro próximo, os SMAS passem a ser privatizados, será que as Câmaras Municipais vão continuar a dever a tarifa da água? Deixaria de haver rigor em termos de contabilidade, e, penso que isso não faz qualquer sentido. -----

----- É claro que a Câmara tem dificuldades, mas tem que dar o exemplo. Pela transparência e respeitando a maneira correcta de fazer as coisas, não podemos ceder a facilidades. Isto chega a parecer uma engenharia financeira que não foi pensada em termos políticos, nas implicações sérias que tem.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente C.M.O.** disse o seguinte: -----

----- “Esta proposta tem uma leitura muito mais simples do que aquela que foi feita pelo Senhor Francisco Silva (BE). Trata-se de isentar as Câmaras de Oeiras e Amadora da tarifa de conservação, e não vejo, num cenário futuro de privatização, que isso possa trazer algum problema. - -----

----- Pode haver um processo de privatização em que, no caderno de encargos, esteja previsto que uma das obrigações seja a isenção aos edifícios afectos a esses dois municípios, que prossigam fins públicos. Não vejo problema algum nessa situação. -----

----- As Câmaras de Oeiras e Amadora deveriam estar isentas desta tarifa, até porque, do ponto de vista da engenharia financeira, se não houvesse esta isenção, isso teria uma repercussão no resultado dos SMAS. -----

----- Sendo estas duas Câmaras que tutelam e que têm os SMAS à sua responsabilidade, esta é apenas uma questão de contabilidade. Entrava por um lado e poderia sair em resultados. ---

----- O que não faria sentido era que a Câmara fosse onerada com prestação de serviços,

ou com qualquer outro tipo de imposto, ou de remuneração sobre um fim que é público, um fim ao qual está afecto o conjunto de edifícios detidos pelas Câmaras Municipais da Amadora e de Oeiras. -----

-----Quanto à questão colocada pelo Senhor Joaquim Cotas (CDU), neste momento não lhe sei responder, mas irei diligenciar, no sentido de lhe ser remetida uma resposta, o mais breve possível.”-- -----

-----O **Senhor Britaldo Rodrigues (IOMAF)** acrescentou o seguinte: -----

-----“Gostaria de relembrar que esta isenção estava prevista nas GOP dos SMAS, que aprovámos na última reunião, por isso acho que não vale a pena estar a debater um assunto que já aprovámos anteriormente.”-----

-----O **Senhor Joaquim Cotas (CDU)** voltou a intervir, dizendo o seguinte: -----

-----“A Coligação Democrática Unitária espera que, em Oeiras, não se avance para a privatização dos SMAS. Em futebol diz-se que “na equipa que ganha, não se mexe”. Neste caso digo que a equipa dos SMAS tem, ao longo dos anos, prestado um serviço de boa qualidade à população de Oeiras. -----

-----Embora não seja perfeito, uma vez que a qualidade da água de consumo humano não é aquela que deveria ser e há sempre aspectos a melhorar, a que propósito se iria entregar este serviço a uma entidade privada? -----

-----Todos os anos os SMAS têm de lucro líquido perto de quinze milhões de euros, e as Câmaras vão buscar, a título de dividendos, cinco milhões de euros. -----

-----Para dois mil e oito, está previsto, no Orçamento e no Relatório que foi aprovado na última reunião, cada uma das Câmaras, virem buscar ao lucro dos SMAS, a título de dividendos, mais cinco milhões de euros. Com base nisto, como é possível pensar em entregar a uma entidade privada este serviço? -----

-----Os SMAS de Oeiras e Amadora, podem e devem rever o valor da factura, uma vez



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

que, nessa conta de água, apenas quarenta e quatro por cento são referentes a consumo. Os restantes cinquenta e seis por cento referem-se a “alcavalas”, taxas e alugueres que o cidadão tem que pagar. -----

----- Mesmo não estando a Câmara a pagar a água que consome em muitas áreas, os SMAS ainda dão este lucro líquido por ano.-----

----- Em relação à qualidade, poderia dar-vos a conhecer os parâmetros bacteriológicos e físico-químicos da água do Concelho de Oeiras, mas, esse assunto não vai ser desenvolvido hoje.”-----

----- O **Senhor Francisco Silva (BE)** pediu o seguinte esclarecimento:-----

----- “Se não faz qualquer sentido a Câmara pagar ónus por um serviço, qual é o sentido que faz ser o munícipe a pagar o ónus do lucro da água, que é um bem muito mais escasso, universal e público?” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente C.M.O.** respondeu, dizendo o seguinte:-----

----- “Em relação à intervenção do Senhor Joaquim Cotas, gostaria de explicar que disse várias vezes a palavra “hipotética” quando falei de privatização. Nunca foi sequer ventilada, por parte deste Executivo, uma solução para os SMAS, que passasse pela sua privatização. -----

----- Poderão ser estudadas outras formas de modelo, mas, nunca foi dito por este Executivo, que a solução para os SMAS, passaria pela privatização. -----

----- Estamos a trabalhar e a estudar, em conjunto com a Câmara Municipal da Amadora, uma solução que seja capaz de corresponder às expectativas e às necessidades de ambos os Concelhos. -----

----- Por outro lado, queria lembrar que, na discussão do Plano e Orçamento dos SMAS, foi dito que a venda de água neste Município, não é rentável. Ela é vendida a um valor abaixo do seu custo de produção. -----

----- Se considerarmos o pagamento à EPAL, que nos fornece a água, a percentagem de

perdas, os custos de produção em termos de bombagem, de energia e de recursos humanos, o valor pelo qual a água é vendida ao consumidor, não tem qualquer margem. -----

-----Foi, também, dito que os resultados apresentados pelos SMAS, são fruto de outras taxas e tarifas, que são aplicadas ao consumidor, nomeadamente a taxa de aluguer de contador, a tarifa de conservação de esgotos, entre outras. -----

-----Para que este seja um modelo equilibrado, também defendemos que tem que ser encontrada uma tarifa ambiental, que possa, de alguma forma, contemplar todas estas taxas que hoje são aplicadas ao consumidor. O preço da água não é suficiente para fazer face aos custos de produção, necessários à distribuição em baixa, da água que é servida aos Municípios de Oeiras e Amadora.-- -----

-----Nesse sentido, é legítimo que seja criado um sistema sustentável, que apresente resultados e que possa evoluir, no sentido de servir cada vez melhor os seus clientes. -----

-----A água é um bem escasso e, na minha opinião, as Câmaras Municipais devem pagar esse bem. Neste momento, não sei qual é o valor em dívida, mas, toda a água consumida, pelas Câmaras de Oeiras e Amadora, é contabilizada e paga. A água de rega, ou a que é utilizada pelas Corporações de Bombeiros, é também contabilizada e facturada. -----

-----Sendo a água um bem escasso, é necessário que a racionalização imposta à sua utilização, seja uma realidade. O que já não acontece na taxa de conservação de esgotos. Neste caso, não vejo que seja um problema, os dois Municípios, fiquem isentos do pagamento desta tarifa.-----

-----Não concordo com as palavras do Senhor Francisco Silva (BE), embora reconheça que a água é um bem escasso, mas é pago pelas duas Câmaras que a consomem. E esses devem fazer um esforço para a racionalização da sua utilização. Uma vez que essa água tem que ser paga, os dois Municípios nunca vão enveredar pelo desperdício. -----

-----Foi um investimento feito pelo Município e, como já referi, não passaria de uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

engenharia financeira, ou de um processo contabilístico, se, eventualmente, não existisse esta isenção. Isto iria ter um reflexo directo na apresentação de resultados dos SMAS e seria dinheiro que os dois Municípios iriam acrescer aos dividendos que tiveram no resultado do exercício.”-----

----- O **Senhor Francisco Silva (BE)** acrescentou o seguinte: -----

----- “O Senhor Vice-Presidente referiu que as Câmaras de Oeiras e Amadora estão a estudar uma solução para os SMAS. Podemos saber que tipos de estudos estão a ser avançados, ou que tipo de soluções estão a ser pensadas? Se esses projectos passam pela privatização, quais os que as duas Câmaras estão a tentar desenvolver?” -----

----- O **Senhor Presidente A.M.** disse o seguinte: -----

----- “Senhor Francisco Silva (BE), não é isso que está em causa nesta proposta, por isso, sugiro que, numa próxima reunião sobre o Relatório de Contas dos SMAS, esse assunto possa ser discutido.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente C.M.O.** respondeu, dizendo o seguinte: -----

----- “Está um projecto em estudo, mas não tenho informação detalhada ao ponto de poder prestá-la nesta Assembleia. O que posso dizer é que essa preocupação, por parte das duas Câmaras, é procurar o melhor modelo que se adapte a esta realidade. -----

5.3.1. VOTAÇÃO-----

----- O Senhor Presidente submeteu esta Proposta à votação, a qual foi aprovada por maioria com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista e dois da Coligação Democrática Unitária e dois votos contra do Bloco de Esquerda. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita:-----

----- “**DELIBERAÇÃO N.º 15/2008** -----

----- **PROPOSTA C.M.O. N.º 1327/07 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE CONSERVAÇÃO POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS E**

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA – ALTERAÇÃO DO ART.º 69.º DO REGULAMENTO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOS SMAS. -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil trezentos e vinte e sete barra zero sete, a que se refere a deliberação número vinte e nove da Reunião da Câmara Municipal, realizada em cinco de Dezembro de dois mil e sete, que ratificou a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, de catorze de Novembro último e deliberou por maioria com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista e dois da Coligação Democrática Unitária e dois votos contra do Bloco de Esquerda, aprovar a isenção de pagamento da Tarifa de Conservação por parte da Câmara Municipal de Oeiras e Câmara Municipal da Amadora, bem assim aprovar a respectiva alteração do artigo sessenta e nove do Regulamento de Drenagem de Águas Residuais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da Acta.” -----

5.4. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1377/07 relativa à aquisição pelo Município de Oeiras de quatro imóveis, sitos na Rua Ivens, N.ºs. 3-A e B, 5 e 8, no Dafundo, em concretização do Programa de Habitação Jovem – Rectificação da Proposta de Deliberação N.º. 856, aprovada em Reunião de 25-07-07 – Ofício N.º 2083 – 08.01.21, que a seguir se transcreve: -----

-----“**26 - PROPOSTA N.º. 1377/07 - AQUISIÇÃO PELO MUNICÍPIO DE OEIRAS DE QUATRO IMÓVEIS SITOS NA RUA IVENS, N.º.S 3-A E B, 5 E 8, NO DAFUNDO, EM CONCRETIZAÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO JOVEM – RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º. 856, APROVADA EM REUNIÃO DE 25 -07-07: -----**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando o disposto na alínea a) do ponto dois da proposta de deliberação número oitocentos e cinquenta e seis, de dois mil e sete, de vinte e cinco de Julho de dois mil e sete, em que se deliberou a celebração do contrato-promessa de compra e venda dos quatro imóveis na Rua Ivens, no Dafundo, com o pagamento do respectivo sinal, no montante de € 500.000,00 (quinhentos mil euros) para o mês de Janeiro de dois mil e oito;-----

----- Considerando ainda a obrigatoriedade do visto prévio imposta pelo Tribunal de Contas para a aquisição dos citados imóveis, atento o valor deliberado para a sua aquisição, no montante de € 1.000.000,00 (um milhão de euros);-----

----- Considerando que o envio deste processo para o Tribunal de Contas depende da aprovação, em Executivo e Deliberativo Camarário, das Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e oito;-----

----- Nestes termos, proponho que:-----

----- a) Caso não seja possível cumprir o prazo indicado na alínea a) do ponto dois da proposta de deliberação número oitocentos e cinquenta e seis, de dois mil e sete, que o mesmo seja alargado até ao fim do primeiro trimestre de dois mil e oito; -----

----- b) Que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.” --

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.” -----

----- O **Senhor Pedro Almeida (PS)** disse o seguinte: -----

----- “Relativamente a esta matéria, o Partido Socialista apoia a política de Habitação Jovem. E neste ponto está em causa, não só o investimento, mas também a reabilitação urbana, que é para nós um aspecto muito importante. A reabilitação urbana dispõe, hoje, de alguns mecanismos, que criam condições favoráveis para que os Municípios apostem na regeneração dos seus núcleos históricos, que deverão ser utilizados na sua máxima amplitude.-----

----- Não podemos esquecer as vantagens fiscais que foram criadas para este tipo de

política e quando se fala nos limites do endividamento das autarquias, esse sinal não deixou de ser dado na Lei de Finanças Locais, quando determinou que o investimento, em reabilitação urbana, não conta para o limite do endividamento.-----

-----Em Oeiras procuramos soluções de financiamento criativas para tentar fugir a esta limitação e não inibir a capacidade de investimento do Município, não podemos ignorar aquilo que é o sinal claro que essa Lei dá, no sentido de que os Municípios apostem na reabilitação urbana.-----

-----O avanço na compra destes imóveis, na Cruz Quebrada, vai ao encontro do que o Senhor Presidente disse, enquanto respondia à questão sobre a criação da Sociedade de Reabilitação Urbana da Cruz Quebrada.-----

-----Gostava de saber se a Câmara está em condições de definir o calendário que existe para a constituição desta Sociedade de Reabilitação Urbana, que irá actuar, sobre esta questão urgente, nesta freguesia do nosso Concelho, que necessita de intervenção nesta área.”-----

-----O **Senhor Carlos Coutinho (CDU)** disse o seguinte:-----

-----“Foram dadas duas hipóteses às famílias que ainda se encontram neste espaço. O realojamento, ou uma indemnização. No caso das mesmas optarem pelo realojamento, gostava de saber onde é que a Câmara espera realojá-las. Gostava de saber, ainda, se vai observar o entendimento legal que existe sobre esta matéria, no qual o realojamento terá um período máximo de doze meses e será próximo da zona onde essas famílias habitam no presente.-----

-----É importante que este projecto prossiga e esta é a política certa. Esta recuperação merece o nosso aplauso. A nossa preocupação vai só para as pessoas que lá habitam, uma vez que se trata de famílias carenciadas, com reformas muito baixas e que, tal como os jovens, merecem todo o nosso respeito e a nossa atenção.-----

-----Tenho a certeza que a Câmara terá isto em conta, e, se ocorrer o realojamento temporário, vai respeitar as regras jurídicas que estão estabelecidas.”-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- O **Senhor Jorge Pracana (PSD)** interveio, dizendo o seguinte: -----

----- “Em primeiro lugar, este Programa de Habitação Jovem é importante, e Oeiras, depois de ter terminado com o cancro das barracas e ter criado Habitação Social, tem necessariamente que zelar pelos seus jovens, evitando que se vejam forçados a emigrar para concelhos limítrofes, enquanto as suas famílias continuam a residir neste Concelho, e isso acontece fundamentalmente pelo custo do metro quadrado da construção em Oeiras. -----

----- Nada a opor ao Programa de Habitação Jovem, pelo contrário, há que estimular e apoiar este tipo de iniciativas. Contudo, e como referiu o Senhor Carlos Coutinho (CDU), ao analisarmos os documentos que a Câmara nos fez chegar, verifica-se que os prédios estão parcialmente ocupados. -----

----- Dado o valor das rendas, aqui discriminado, pode verificar-se que são arrendamentos muito antigos. Não conheço as condições das famílias, mas, presumo que se trate de pessoas idosas, que merecerão, também, a protecção da Câmara. -----

----- Sendo assim, a primeira questão que eu gostaria de colocar é a seguinte: havendo necessidade de recuperar os edifícios, pelas condições que eles apresentam, o que fazer com os seus arrendatários durante o período em que decorrerem as obras? -----

----- A segunda questão é: após concluídas as obras, é intenção da Câmara dedicar todos estes fogos aos jovens, ou permitir que os seus actuais arrendatários se reinstalem com outras condições? -----

----- Na sequência desta segunda questão, acrescento que é muito difícil desenraizar os idosos do local onde viveram durante longos anos. Por esse facto, gostaríamos de saber se, depois da recuperação, visto que essas famílias ocupam apenas uma parte dos prédios, é intenção da Câmara reinstalá-las, ou pelo contrário, negociar e colocá-las noutros locais. -----

----- Por outro lado, gostava de saber qual a opinião do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo em relação a esta questão.” -----

-----O **Senhor Francisco Silva (BE)** disse o seguinte: -----

-----“O Bloco de Esquerda congratula-se com esta política da Câmara e acha que reabilitar é a melhor opção, em vez de permitir construções que em nada iriam abonar aquela faixa lindíssima que é a Avenida Marginal na recta do Dafundo. -----

-----Existem nesse local muitos edifícios recuperados, que são um belo exemplo, mas a questão levantada pelo Senhor Jorge Pracana (PSD) é pertinente, uma vez que é muito difícil tirar pessoas idosas do local onde sempre viveram. Concordo que a Câmara deverá ter em conta este assunto, devendo facilitar alguns dos fogos aos actuais arrendatários.” -----

-----A **Senhora Maria da Conceição Capinha (J. F. Cruz Quebrada/Dafundo)** disse o seguinte: --- -----

-----“Na reunião pública da Junta de Freguesia, na passada quinta-feira, estiveram presentes muitos dos moradores destes prédios, que nos pediram ajuda, porque chovia dentro das casas. O Senhor Carlos Jaime, Presidente da Junta de Freguesia, transmitiu-lhes que, tanto ele, como o Senhor Presidente da Câmara, estavam cientes dos problemas que lá existiam e iriam tentar suprir o mais grave, que é o telhado dos referidos prédios. -----

-----Informou os moradores que, assim que tivessem início as obras, as mesmas iam ser feitas por fases. Há um prédio que já se encontra completamente devoluto e seria esse o primeiro a ser recuperado. -----

-----Nunca, em circunstância alguma, o Presidente Carlos Jaime referiu que as pessoas fossem forçadas a ser desalojadas, porque, como bem disseram, trata-se de pessoas idosas, algumas que moram naquele local desde que nasceram e claro que seria desumano obrigá-las a mudar de sítio.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente C.M.O.** disse o seguinte: -----

-----É pena que ainda não tenha sido apresentado na Assembleia Municipal, o documento estratégico “Habitar Oeiras”. Foi aprovado na última reunião de Câmara e penso que estamos em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

condições de vos remeter, brevemente, esse documento estratégico. -----

----- Quando tiverem oportunidade de o ler, penso que todos, tal como nós, poderão ter o orgulho do que é trabalhar em prol deste Concelho.-----

----- Passámos por um programa estratégico que foi a erradicação das barracas para o qual foi precisa muita determinação, esforço e trabalho para que, em dois mil e um, pudéssemos atingir o objectivo maior que era dizer que em Oeiras não existem mais barracas. Que não existem mais famílias a viver em condições higiénicas deploráveis, como se passava nalguns bairros conhecidos por vós.-----

----- Terminado este programa estratégico, estamos numa fase em que chamamos “as segundas políticas de habitação”. Esta é também uma fase muito importante e a prová-lo estão alguns relatos de famílias, que embora não vivam em barracas, vivem em situações habitacionais deploráveis. Desde chuva dentro de casa, casas de banho e cozinhas que não funcionam. Embora não sejam barracas, são situações de degradação, que não devemos permitir que possam continuar a existir. -----

----- Foi então lançado o programa estratégico “Habitar Oeiras”, que, entre os seus vários vectores, inclui a Habitação Jovem, uma vez que é fundamental trazer os jovens de Oeiras para cá poderem viver, criando condições para que os mesmos possam adquirir a sua habitação em Oeiras, não tendo que recorrer aos Concelhos periféricos, onde a habitação é mais acessível do ponto de vista económico. -----

----- Esta política facilita a compra, ou arrendamento de casas a preços abaixo daqueles que são praticados no mercado e, que, desta forma, possamos trazer vida aos nossos Centros Históricos. Quando digo “trazer vida” falo em trazer mais segurança, mais clientes para o comércio tradicional, revitalizar e reanimar os nossos Centros Históricos. -----

----- Esse programa passa pela reabilitação urbana, redimensionamento e requalificação do espaço público, criação de equipamentos culturais, sociais e desportivos, para que possamos

dizer que Oeiras é a nossa casa e que aqui nos sentimos bem.-----

-----Dentro deste programa, tem cabimento a SRU (Sociedade de Reabilitação Urbana) que é um projecto que foi prometido no programa eleitoral da força política Isaltino, Oeiras Mais à Frente e que tem vindo a ser desenvolvido ao longo do ano. -----

-----Inicialmente estava pensado para a zona da Cruz Quebrada/Dafundo, porque entendíamos que é uma zona geográfica privilegiada (virada a rio), bastante degradada, com “bairros operários”, totalmente degradados e sem funcionalidade para acolher as famílias que lá habitam. É uma zona com graves carências de espaço público, nomeadamente estacionamento, praças, passeios e comércio.-----

-----No desenvolvimento desse estudo da SRU, entendeu-se que seria possível alargar essa área ao Centro Histórico de Linda-a-Velha, Carnaxide e Algés de Cima. Na próxima reunião, traremos a esta Assembleia a proposta da ACRU de Carnaxide, Linda-a-Velha, Cruz Quebrada/Dafundo e Algés, a qual iremos remeter para a Secretaria de Estado de Ordenamento do Território, com o fim de ser aprovada e integrada nesta SRU.-----

-----É um projecto no qual, eu próprio deposito muitas expectativas, tenho trabalhado com uma vasta equipa durante muitas horas, nomeadamente com os nossos parceiros da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, que têm feito um trabalho notável ao nível do levantamento de todas as situações que foram vertidas para este documento e que serviu de base de fundamentação para a proposta da ACRU.-----

-----É com grande agrado que vejo este Município fazer investimentos em edifícios que estão em condições deploráveis, que não correspondem, em nada, às condições mínimas para que uma família possa habitar. Por outro lado, queria dizer-vos que, se estamos a pensar nos jovens, com este programa, também estamos a pensar nos mais idosos. -----

-----As pessoas que habitam nestes edifícios, são famílias idosas e não põem de lado a possibilidade de serem realojadas numa Unidade Residencial Assistida. Daí que exista a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

necessidade desta Câmara fazer um investimento nesse tipo de equipamentos, porque são famílias que, por força da idade e das circunstâncias, já não têm autonomia suficiente para gerir um fogo. -- -----

----- Este trabalho que estará a cargo da SRU, consiste na reabilitação urbana, na tentativa de corresponder às necessidades e expectativas destas famílias, no sentido de encontrar as melhores soluções para que possam ser realojadas com dignidade, ou, eventualmente, permanecerem no edifício depois de reabilitado, sempre em consonância com a vontade delas e com a vontade da Câmara.-----

----- É um investimento muito grande, para o qual está a ser estudado um modelo financeiro para lhe fazer face, quer por via do endividamento, quer pela criação de um fundo, quer pela criação de engenharias financeiras que possam dar sustentabilidade económica e financeira a esta grande operação que estará cometida à SRU. -----

----- Não tenho dúvidas que, todo o universo da população que vive nestes Centros Históricos irá ser tomado em conta e, que, iremos conseguir implementar com o mesmo sucesso que implementámos as primeiras políticas de Habitação Social. Iremos, pois, conseguir implementar estas segundas políticas de Habitação, mais complexas porque, enquanto nas primeiras estaríamos a falar de construir habitação para realojar famílias que viviam em barracas, e, portanto, o que era fundamental era dar uma nova habitação, hoje, o que estamos a falar é, para além de darmos uma habitação condigna, também, de criar as condições para que as pessoas se sintam bem em habitar Oeiras, terem espaço público, jardins, estacionamento, praças, colectividades, centros de dia e jardins de infância. No fundo, é o conceito que queremos implementar e, que, de uma forma simplista, dizemos para quem quer habitar Oeiras: “Oeiras é a tua casa”. - -----

----- Estas propostas, que hoje vos são presente, de adquirirmos estes edifícios, vêm operacionalizar o documento estratégico que, brevemente, vos será remetido, denominado

“Habitar Oeiras”.

-----O **Senhor Pedro Almeida (PS)** fez a seguinte intervenção:-----

-----“Relativamente às famílias desalojadas, obviamente, que acompanhamos a preocupação das outras Bancadas, mas, não temos nenhum motivo para desconfiar da capacidade que a Câmara terá para acautelar essa situação.-----

-----Quanto à questão do Programa Habitar Oeiras, não ignoramos as suas virtudes, porque, na verdade, o referido Plano tenta colmatar um conjunto de fragilidades na Política de Habitação no Concelho que, sempre, foram denunciadas pelo Partido Socialista, nesta Assembleia Municipal. A verdade é que, e é o entendimento que o Partido Socialista tem, este Programa vem colmatar fragilidades da Política de Habitação, seguida pelo Partido Social Democrata durante muitos anos neste Concelho. -----

-----Ainda bem que, finalmente, se olha para a Habitação Social de outra forma e, é por isso, também, que nos regozijamos em ter a oportunidade de estar no Executivo a contribuir, positivamente, para que essa nova Política de Habitação Social se desenvolva. -----

-----Passaram mais de dois anos e a SRU não está constituída. Na verdade, foi apresentado, pelo Senhor Presidente, um fundamento que parece válido. -----

-----Pergunto, ao Senhor Vice-Presidente, se é possível adiantar-nos qual o calendário para constituir a SRU. Porque no fim do mandato, não vai dar grande possibilidade para que haja obra, como foi prometido.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu o seguinte:-----

-----“O nosso objectivo não é chegar a dois mil e nove com obra. É nosso propósito elaborar um conjunto de estudos, um conjunto de trabalhos que possam culminar numa Sociedade de Reabilitação Urbana que funcione, contrariamente, a muitos exemplos que, por esse País fora, tivemos oportunidade de visitar.-----

-----Era fácil constituir uma Sociedade de Reabilitação Urbana, no imediato, ou seja, era



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

fácil elaborar uns estatutos, elaborar um pacto social, obter umas instalações e nomear uma administração. Eu pergunto-vos, se esse seria o melhor caminho. -----

----- O que colhemos de exemplos dados por outros Municípios do País, é que, para uma SRU funcionar, em primeiro lugar, tem de saber o que vai fazer, depois, tem de saber como vai fazer e como obtém recursos para fazer. Foi nossa estratégia começar por perceber qual a área onde iríamos actuar e, porque razão seria aquela área. Em segundo lugar, perceber qual a melhor equipa para nos ajudar, no sentido de elaborar esse trabalho, daí a escolha de há um ano atrás da equipa da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, depois, produzir os documentos necessários, de acordo com a Lei, para termos a constituição das ACRU (Áreas Críticas, de Conversão, Requalificação/Urbanística), porque a SRU pode actuar nos Centros Históricos, definidos em PDM, mas, não pode actuar em outras zonas que não estão definidas como Centros Históricos e, para essas, carecidas de reabilitação urbana, tem de se criar a denominada ACRU, que vai, de alguma forma, fazer parte da área de intervenção da SRU. -----

----- Este ano, produzimos estudos, no sentido de fundamentar e sustentar a criação da ACRU. Foi na passada reunião de Câmara, aprovada por unanimidade e, foi um trabalho conjunto, entre a Câmara e a Faculdade e, que, teve, também a intervenção dos vários Presidentes de Junta, que fazem parte da área geográfica da ACRU, nomeadamente, Algés, Cruz-Quebrada, Linda-a-Velha e Carnaxide. -----

----- A primeira parte da ACRU está resolvida, o que falta, agora, após remessa à Secretaria de Estado, é a análise desta e, depois, é necessário por parte do Conselho de Ministros, a publicação do Decreto. Por esta razão, não é possível dizer-vos qual a data prevista para a referida Sociedade de Reabilitação Urbana. -----

----- Enquanto este período decorre, continuamos a trabalhar no documento estratégico, ou seja, dentro daquela área que está definida, quer o Centro Histórico ou a ACRU, continuamos a trabalhar com os vários parceiros, no sentido de definirmos o documento estratégico e

dizemos quais os edifícios onde vamos actuar, como é que vamos actuar, neste, ou naquele quarteirão, como é que vamos tratar, esta, ou aquela situação. -----

-----Só após esta análise, que poderá prolongar-se por mais seis meses, e, se, por parte do Governo houver condições para decretar a ACRU, estaremos em condições para aprovar o documento estratégico, elaborar os estatutos, constituir a Sociedade e ir para o terreno trabalhar. Estou convicto que esta é a solução mais acertada, porque se tivéssemos constituído uma SRU há um ano atrás, neste momento, só os custos administrativos e da remuneração do seu Conselho de Administração, já, teria consumido todo o capital social. -----

-----Seria fácil dizermos, de uma forma populista, que Oeiras tem uma SRU constituída, seria fácil ter três lugares de administração para distribuir, mas, do ponto de vista da produtividade, do valor acrescentado, isso não existia. Não faz sentido estarmos a trabalhar em função do tempo e em função das eleições, porque para nós, é preferível que esta SRU responda bem às expectativas que criou, mesmo que possa demorar alguns anos.”-----

-----O **Senhor Carlos Coutinho (CDU)** referiu o seguinte:-----

-----“A Coligação Democrática Unitária está, absolutamente, de acordo com aquilo que foi dito pela Câmara, em relação a esta proposta no plano dos princípios.-----

-----No plano da proposta, estamos de acordo com aquilo que foi dito e proposto pela representante da Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo. O Poder Local está de parabéns em relação ao seu bom funcionamento e em relação a esta situação concreta. O problema está bem avaliado e, há que implementar a proposta que o executivo da Junta de Freguesia apresenta, pois parece que é a melhor solução.-----

-----No plano dos princípios, o meu Partido não fazia melhor, em relação à Política de reabilitação da Câmara que o Senhor Vice-Presidente colocou anteriormente.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte:-----

-----“O mérito é de todos, porque, se fomos pioneiros no âmbito da Política do Programa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Especial de Realojamento, não tenham dúvidas que, hoje, estamos a ser pioneiros nesta segunda geração de Políticas de Habitação. -----

----- Se as primeiras foram importantes, estou convicto que, estas segundas, são tão, ou mais importantes que as primeiras.”-----

5.4.1. VOTAÇÃO-----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, com trinta e oito votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais À Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita:-----

----- **“DELIBERAÇÃO N.º 16/2008** -----

PROPOSTA C.M.O N.º 1377/07 – AQUISIÇÃO PELO MUNICÍPIO DE OEIRAS DE 4 IMÓVEIS SITOS NA RUA IVENS, N.ºS 3-A E B, 5 E 8, NO DAFUNDO, EM CONCRETIZAÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO JOVEM – RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 856, APROVADA EM REUNIÃO DE 25.07.07 -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil trezentos e setenta e sete barra zero sete, a que se refere a deliberação número vinte e seis da Reunião da Câmara Municipal, realizada em dezanove de Dezembro último e deliberou por unanimidade com trinta e oito votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar a aquisição pelo Município de Oeiras de quatro imóveis sítos na Rua Ivens, números três A e B, cinco e oito, no Dafundo, em concretização do programa de Habitação Jovem e respectiva rectificação da proposta de deliberação número oitocentos e cinquenta e seis, aprovada na reunião da Câmara Municipal em vinte cinco de Julho de dois mil e sete, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município,

traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da Acta.” -----

5.5. Apreciação da Proposta C.M.O. Nº. 1387/2007 relativa ao Plano de Actividades e Orçamento para o ano de dois mil e oito da Empresa Oeiras Viva, E.M. – Ofício Nº. 2082 – 08.01.21, que a seguir se transcreve:-----

“74 - PROPOSTA Nº. 1387/07 - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2008 DA EMPRESA OEIRAS VIVA, E.M.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Introdução -----

-----A Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos, Empresa Municipal, adiante designada por Oeiras Viva, é uma empresa pública municipal constituída em dezoito de Abril de dois mil e um, ao abrigo da Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezoito de Agosto, tendo como objecto social principal a gestão de espaços e equipamentos culturais, desportivos e de lazer que integram ou venham a integrar o património do Município de Oeiras ou aqueles que, a qualquer título, estejam confiados ao Município para desenvolvimento daquelas actividades, bem como promover as acções necessárias à manutenção, reabilitação ou reequipamento desses espaços.-----

-----Por deliberação do Conselho de Administração da Oeiras Viva, de doze de Outubro, registada na acta número cento e dez barra mil oitocentos e sete, foram apreciados e aprovados os instrumentos de gestão previsional para o ano de dois mil e oito, conforme documentos anexos e que fazem parte integrante desta proposta. -----

-----Objectivos -----

-----O presente Plano de Actividades para dois mil e oito que a Oeiras Viva vem apresentar à Câmara continua a reflectir a preocupação, por parte do seu Conselho de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Administração, de dar continuidade às medidas iniciadas em dois mil e seis, que permitam o completo saneamento económico-financeiro da Empresa e a estabilização de um modelo de negócio que alie uma lógica empresarial à necessidade de manter a satisfação das necessidades sociais dos mais carenciados.-----

----- Assim, o Plano e Orçamento para dois mil e oito apresentam como pressupostos acções que permitirão a sua sustentabilidade económica e financeira e, bem assim, o desenvolvimento de medidas que permitam o saneamento do seu passivo a instituições de crédito, contratualizado por anteriores administrações: -----

----- - Relativamente ao investimento:-----

----- Prevê-se a realização de 300.000 (trezentos mil euros) de contratos de gestão com o Município para obras de manutenção estrutural a realizar nos auditórios, porto de recreio, pavilhões municipais e nas piscinas de Barcarena, Outurela-Portela e Linda-a-Velha. -----

----- - Relativamente aos proveitos operacionais:-----

----- O valor orçamentado para os proveitos operacionais em dois mil e oito ascende a 3.117.600 (três milhões cento e dezassete mil e seiscentos euros), correspondendo a um acréscimo de catorze por cento em relação ao previsto para o ano de dois mil e sete, montante repartido pelas rubricas de vendas de mercadorias com 150.000 (cento e cinquenta mil euros), de prestação de serviços com 2.436.100 (dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil e cem euros) e de proveitos suplementares com 181.500 (cento e oitenta e um mil e quinhentos euros), além de 350.000 (trezentos e cinquenta mil euros) provenientes de um contrato-programa a celebrar com o Município. -----

----- - Relativamente a custos operacionais: -----

----- O valor orçamentado para custos operacionais em dois mil e oito ascende a 3.239.285 (três milhões duzentos e trinta e nove mil duzentos e oitenta e cinco euros), a que corresponde um acréscimo de treze por cento em relação ao previsto para o ano anterior,

repartido pelas rubricas de custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas com 150.000 (cento e cinquenta mil euros), de fornecimentos e serviços externos com 1.435.412 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e doze euros), de impostos com 18.600 (dezoito mil e seiscentos euros), de custos com pessoal com 1.383.969 (um milhão trezentos e oitenta e três mil novecentos e sessenta e nove euros) e de amortizações e provisões com 251.304 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e quatro euros). -----

-----Das rubricas referidas, tanto de proveitos como de custos, deve-se realçar as seguintes:-- -----

-----Vendas e prestações de serviços:-----

-----Estima-se um crescimento de vinte e dois por cento em relação ao ano anterior, sendo que dois terços do aumento são devidos às duas unidades de exploração - Piscina Municipal de Linda-a-Velha e Complexo Desportivo Carlos Queiroz - não constantes do orçamento de dois mil e sete. -----

-----Proveitos suplementares: -----

-----Prevê-se atingir 181.500 (cento e oitenta e um mil e quinhentos euros) com a venda de gás e acordos de gestão com a empresa Parques Tejo, Empresa Municipal. -----

----- Subsídio à exploração: -----

-----Prevê-se a realização de 350.000 (trezentos e cinquenta mil euros) de contratos de gestão com o Município para compensação de preços sociais a praticar nas piscinas de Barcarena, Outurela-Portela e Linda-a-Velha. -----

-----Fornecimentos e serviços externos:-----

-----Prevê-se um ligeiro agravamento em oito por cento relativamente ao previsto para o ano de dois mil e sete. O agravamento desta rubrica está parcialmente justificado pelas duas unidades de exploração - Piscina Municipal de Linda-a-Velha e Complexo Desportivo Carlos Queiroz - não constantes do Orçamento de dois mil e sete. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- -Custos com pessoal:-----

----- Prevê-se o aumento em catorze por cento em comparação com o Orçamentado para o exercício de dois mil e sete, que encontra justificação no facto de estarem agora contemplados custos com pessoal afecto à Piscina Municipal de Linda-a-Velha e ao Complexo Desportivo Carlos Queiroz.-----

----- Tendo em vista o prosseguimento do saneamento financeiro da Empresa pretende-se ainda o seguinte:-----

----- -Quanto a dívidas a instituições de crédito:-----

----- Prevê-se uma amortização da dívida aos bancos no valor de 600.000 (seiscentos mil euros).-----

----- -Quanto a realização de capital:-----

----- Está previsto um aumento do capital social em 1.100.000 (um milhão e cem mil euros).-----

----- Resultados Esperados-----

----- As medidas previstas, de acordo com o Plano e Orçamento apresentados pela Empresa, permitirão que os resultados operacionais estimados para o ano de dois mil e oito sejam de -121.685 (menos cento e vinte e um mil seiscentos e oitenta e cinco euros), ou seja, uma ligeira recuperação em comparação aos estimados no Plano e Orçamento para dois mil e sete que eram de -136.596 (menos cento e trinta e seis mil quinhentos e noventa e seis euros). Relativamente ao resultado líquido do exercício, prevê-se que seja de 8.156 (oito mil cento e cinquenta e seis euros), quando, em dois mil e sete, o valor estimado foi de -236.596 (menos duzentos e trinta e seis mil quinhentos e noventa e seis euros).-----

----- Parecer do Fiscal Único:-----

----- O documento, que apresenta detalhadamente as tarefas a realizar de modo a permitir alcançar o completo saneamento económico e financeiro da empresa e a estabilização de um

modelo de negócio, encontra-se validado pelo Parecer emitido pelo Fiscal Único. -----

-----Proposta: -----

-----Nos termos do artigo vinte e dois dos Estatutos da Empresa Oeiras Viva, Empresa Municipal, e dos artigos trinta e nove e quarenta da Lei número cinquenta e três, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, no âmbito do exercício da tutela económica e financeira, compete ao Executivo municipal aprovar os instrumentos de gestão previsional da empresa.-----

-----Assim, propõe-se a aprovação do presente Plano de Actividades e Orçamento para o ano de dois mil e oito apresentado pela Administração da Empresa Oeiras Viva, Empresa Municipal.- -----

-----Para os devidos efeitos, acompanham (em anexo) a presente Proposta de Deliberação os seguintes documentos:-----

-----Um - Orçamento anual de investimentos;-----

-----Dois - Orçamento anual de exploração, desdobrado em orçamento de proveitos e orçamento de custos; -----

-----Três - Orçamento anual de tesouraria;-----

-----Quatro - Balanço previsional;-----

-----Cinco - Parecer do Fiscal Único.”-----

-----II – Relativamente a este assunto foi efectuada pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração da empresa Oeiras Viva, uma apresentação em Power Point que se traduz no seguinte: --- -----

-----“ Os quatro pressupostos fundamentais ao abrigo dos quais foi elaborado o Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e oito, são os que constam da sua apresentação, ou seja, o alinhamento com o plano de negócios, decorrente do estudo de viabilidade económica, que o accionista CMO mandou elaborar. -----

-----O primeiro pressuposto, parte desse plano e foi, desde logo, plasmado no Plano de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Actividades de dois mil e sete, havendo neste momento condições para levar em linha de conta, a elaboração do Plano de Actividades para dois mil e oito, ocorrendo de igual modo, em relação a dois mil e nove.-----

----- O segundo pressuposto, refere-se à manutenção dos serviços prestados nas piscinas municipais, com um preço social compensado pela CMO; aliás, o preço praticado na Piscina Municipal de Barcarena, de Outurela e de Linda-a-Velha, é um preço que está abaixo do custo real, mas para se poder praticar este preço há a necessidade de o accionista compensar o chamado preço social, ou seja, uma parte da diferença do preço que é pago pelos utilizadores, e aquele que é o custo real do serviço suportado pela Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- O terceiro pressuposto, consiste nos bens e serviços lúdico-culturais que a empresa presta, e que são vendidos sem qualquer apoio do accionista, ou outra entidade, numa lógica exclusivamente empresarial, ou seja, todo o tarifário que foi, por sua vez, aprovado pela CMO, atendendo a que nos anos de dois mil e sete e dois mil e oito, não irão ocorrer aumentos de tarifário, salvo no que concerne ao Porto de Recreio e à Piscina Oceânica, visto que nos auditórios, piscinas municipais, pavilhões, o tarifário que está em vigor, reporta-se a dois mil e seis, tarifário esse que foi estabelecido numa lógica de natureza empresarial, isto é, aproximando tanto quanto possível, o preço em que o serviço é adquirido ao seu custo real. -----

----- O quarto pressuposto, baseia-se na redução do passivo, através da conjugação e meios disponibilizados pelos negócios da empresa, e pelo próprio accionista; aliás, o passivo da empresa era elevado. Existe um empréstimo sobre a Caixa Geral de Depósitos, cuja redução está a ser feita através de uma conjugação de meios, gerados pela própria empresa e com o apoio do accionista, sendo que a perspectiva da Oeiras Viva, é que, em quatro anos, se reduza a zero este empréstimo. -----

----- No que tange aos objectivos gerais da conta de exploração são os concorrentes à produtividade, quer a produção de serviços, quer de custos. Pela primeira vez na história da

empresa, prevê-se que os proveitos operacionais sejam ligeiramente superiores aos custos, em cerca de zero vírgula dois por cento, o que parece um objectivo, por um lado alcançável, e por outro lado, um objectivo estimável, atendendo quer ao histórico da própria empresa, quer particularmente à situação em que a mesma se encontrava em dois mil e cinco. -----

-----Portanto, se for possível, de acordo com os cenários de realização do ano corrente e, de acordo com o que é expectável para dois mil e oito, será possível, pela primeira vez na história da empresa, ter um saldo de exercício positivo cerca de oito mil euros.-----

-----A facturação prevista sobe vinte e dois por cento, dos quais dois terços respeitam a duas unidades de exploração, que não estavam previstas no exercício do corrente ano, que é o caso do Parque Desportivo Carlos Queirós e a Piscina Municipal de Linda-a-Velha. -----

-----Quanto aos custos eles aumentam cerca de doze vírgula quatro por cento, incluindo estas duas unidades, representando cerca de catorze vírgula sete por cento dos proveitos.-----

-----Nos restantes centros de exploração, os custos previstos registam uma redução de dois vírgula cinco por cento, em relação ao previsto para dois mil e sete, ou seja, caso se consolide, tanto quanto espera, os resultados que irá apresentar e, constantes do balanço de dois mil e sete, e caso se confirme todos os cenários, que nalguns casos são de um grau de conservadorismo para dois mil e oito. No caso de não ocorrer nenhuma situação imprevista, está consolidado o modelo de gestão para a empresa, que permite apresentar resultados equilibrados, entre aquilo que são os seus custos, e o que são as suas despesas. -----

-----Em relação aos valores apresentados para o contrato-programa, que será constante do Plano de Actividades, procuram cobrir aproximadamente, o desfasamento financeiro projectado, mantendo-se a linha com o valor do ano anterior, acrescido de uma pequena parcela, para a Piscina de Linda-a-Velha que não estava prevista, no âmbito do exercício de dois mil e sete. Porém, irá apresentar um mapa no final da sua intervenção, onde os Senhores Vereadores terão a oportunidade de verificar, qual tem sido a evolução da comparticipação do accionista na gestão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

anual da empresa. -----

----- Quanto ao balanço previsional para dois mil e sete/dois mil e oito, se se comparar o cenário previsto para Dezembro do corrente ano, e o que nele há de mais relevante neste balanço previsional, e a confirmarem-se todos os dados que aí são apresentados, consegue-se uma variação relativamente ao passivo de cerca de um milhão de euros, ou seja trinta e quatro vírgula sete por cento, no que diz respeito ao exercício de dois mil e sete no final do ano de dois mil e oito.-----

----- Crê, que este é um esforço muito significativo feito pela empresa, no âmbito da sua gestão anual. -----

----- No que tange à conta de exploração previsional, verifica-se como dado mais relevante, o aumento significativo dos proveitos, cerca de vinte e dois vírgula quatro por cento, a passagem de dois milhões e setecentos mil euros, para três milhões e trezentos mil euros, acontecendo pela primeira vez que a previsão dos proveitos operacionais é ligeiramente superior às despesas, como já teve a oportunidade de referir, em cerca de oito mil euros. -----

----- De seguida, reportou-se ao Orçamento global, desagregado pelas várias áreas, chamando a atenção para o aumento de custos com pessoal, que tem pouco significado, do ponto de vista do seu impacto com os proveitos globais no plano operacional e, que, resultam da circunstância da empresa entender que chegou à altura de corrigir algumas situações existentes na sua grelha salarial que, têm que ver sobretudo, com as remunerações dos quadros técnicos superiores, que comparados com outras situações do universo empresarial do accionista, e até, com os próprios funcionários da Câmara Municipal, são significativamente mais baixas. -----

----- Em relação à evolução previsional dos custos, entre dois mil e sete e dois mil e oito, verifica-se a existência do aumento dos custos operacionais, com as suas diferentes rubricas, aumento este que é significativamente compensado pelo (quadro) dos proveitos, e que é justificável, atendendo a que há um aumento operacional, que “come” não apenas aquilo que se

gasta a mais, como ainda dá uma margem significativa para a evolução da empresa. Aliás, relativamente ao ano de dois mil e oito, os contratos-programa com o accionista reduzem, enquanto que, na área de prestação de serviços verifica-se um crescimento muito significativo do ponto de vista daquilo que eram os apoios, por via dos contratos-programa do accionista, há uma redução relativamente ao exercício de dois mil e sete, como já tinha havido no de dois mil e sete, em relação ao de dois mil e oito. -----

-----Após esta explanação usou da palavra o **Senhor Presidente** que, começou por felicitar a administração da empresa Oeiras Viva, porque tanto o Plano de Actividades para dois mil e sete, como o de dois mil e oito, constata-se uma verificação contínua de uma situação de saneamento financeiro da empresa. -----

-----Acrescentou, ainda, que já houve a oportunidade de verificar uma situação extraordinária, em dois mil e sete, relativamente a dois mil e seis, e, a tendência é que em dois mil e oito, embora não seja fácil que, num período de dois anos, se coloque uma empresa como esta, na situação em que se encontrava com um déficite que seria estrutural, se não fosse atalhado a tempo, sendo que uma das medidas que foram tomadas pelo Conselho de Administração, estão a produzir os seus efeitos, porque de facto, está a transformar uma empresa, que ainda, há pouco tempo se questionava sobre a bondade da sua existência e, neste momento, tudo indica que dentro de dois ou três anos, estará com uma situação, em termos de passivo, totalmente resolvida.-- -----

-----Portanto, da profusa informação que tem sido enviada à Câmara, através dos relatórios trimestrais, pode-se verificar que a Oeiras Viva apresenta uma situação tendencialmente muito positiva, felicitando mais uma vez o Conselho de Administração e seus colaboradores pelo esforço que têm vindo a fazer em prol desta empresa. -----

-----III - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Amílcar Campos, José Eduardo Costa e Rui Soeiro, deliberou aprovar o proposto. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.” -----

----- A **Senhora Carolina Tomé (IOMAF)** referiu o seguinte:-----

----- “Esta Empresa Pública Municipal apresentou, nos últimos dois anos, um progresso significativo relativamente à sua situação financeira. Este facto, pode verificar-se do seu historial em que os proveitos operacionais são superiores aos custos e os resultados esperados, relativamente ao resultado líquido do exercício, prevê-se que sejam de oito mil e tal euros, quando em dois mil e sete o valor estimado foi de menos duzentos e trinta e seis euros. -----

----- O que traduz uma evolução bastante positiva, em termos de saneamento financeiro da Empresa. Por esse motivo, realça-se a boa administração levada a cabo nesta Empresa, que é responsável pela gestão e manutenção dos equipamentos culturais e desportivos do Concelho. Para além disso a intenção, reflectida na presente Proposta do Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e oito, é de dar continuidade às boas práticas das políticas de gestão que têm sido exercidas e conciliar um referencial de gestão, que alia a lógica empresarial com a satisfação das necessidades sociais dos Munícipes e, inclusivamente, dos mais carenciados, o que é de louvar.”

----- O **Senhor Macieira Coelho (PSD)** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Neste documento, que nos é apresentado, verifica-se que, se tem procedido a um saneamento financeiro desta Empresa Municipal, que é muito louvável, como, aliás, já foi referido, pela Senhora Carolina Tomé, na intervenção que fez, a qual eu corroboro inteiramente.

----- Ficamos a aguardar a apresentação das contas e, deixo-vos uma sugestão: interessava, na apresentação das contas, referir as frequências e o número de utentes dos equipamentos, nomeadamente, às quatro Piscinas e ao Porto de Recreio; quais as capacidades

ainda existentes, relativamente às suas frequências e ao número de utentes e dos equipamentos.”

-----O **Senhor Pedro Almeida (PS)** disse o seguinte: -----

-----“Começo por acompanhar a sugestão do Senhor Macieira Coelho (PSD) que é de toda a pertinência. -----

-----Em relação ao relatório, ficou, aqui, expresso que tem havido uma evolução que, é de louvar, nos resultados da Empresa Oeiras Viva. -----

-----Ainda assim, não poderia deixar de trazer à coação um tema que nos é bastante caro que é, no fundo, a expressão social que a actividade da Empresa pode ter no domínio dos equipamentos que estão em zonas que, do ponto de vista social, são mais frágeis, nomeadamente, o Complexo Desportivo Carlos Queirós e a Piscina Municipal de Outurela/Portela.-----

-----No último Plano de Actividades suscitei a questão, na presença do Senhor Presidente da Câmara, porque as crianças das Escolas de Outurela/Portela que, anteriormente, beneficiaram da piscina, deixaram de o fazer. Hoje, confirmei que, apesar do Senhor Presidente ter demonstrado disponibilidade para resolver a situação, as crianças continuam a não ter acesso, como tinham no passado, à piscina.-----

-----Gostaria de colocar a questão, à Câmara, se existe ou não a intenção de resolver este problema, porque várias vezes discutimos nesta Assembleia os problemas sociais que são vividos naquele Bairro. Na última Assembleia Municipal, falámos disso e temos de ter consciência que é, exactamente, nestas pequenas opções que podemos fazer a diferença naquilo que é, depois, a consequência na formação deste jovens. -----

-----Para além daquilo que é o pedido, feito pelo Senhor Macieira Coelho (PSD), sobretudo nestes equipamentos que estão situados na área da Outurela/Portela que são, sem dúvida, uma mais valia para este Bairro e na intervenção social, também, que tem essa vertente importantíssima, seria interessante perceber, através de um estudo, ou dentro daquilo que fosse a opção que a Câmara julgasse conveniente, qual é a melhor forma de potenciar estes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

equipamentos do ponto de vista social. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, na última reunião, reconheceu, e elogiou a sua humildade, que, talvez, existisse, hoje, um problema na Outurela/Portela, de articulação entre as entidades que intervêm nesse Bairro e os equipamentos disponíveis. É urgente que a Câmara tenha um documento estratégico, um estudo, que demonstre e clarifique aquilo que se pode fazer para proporcionar, a estes jovens que estão nas escolas da Outurela/Portela, o melhor possível, para que possam crescer de uma forma saudável e que, no futuro, tenhamos cidadãos de que nos possamos orgulhar.” -----

----- O **Senhor Francisco Silva (BE)** referiu o seguinte: -----

----- “A Empresa Oeiras Viva não anda a funcionar tão bem como devia. Sou cliente desta Empresa, há já algum tempo, e, desde que vim para a Assembleia Municipal, achei que valeria a pena passar a ser eu a tratar da renovação das licenças dos campos, para poder acompanhar de perto a maneira como a Empresa trabalha. -----

----- Assim que abriu o Pavilhão Carlos Queirós, deixaram de haver horas para se poder jogar nos Pavilhões da zona. O Pavilhão de Paço de Arcos estava ocupado a todas as horas, no de Queijas passou para lá a equipa de futebol de Santo Amaro de Oeiras. A Escola de Caxias, também, estava ocupada, excepto, para uns colegas com quem costumo jogar, e que, curiosamente, representam certas juventudes partidárias, e espero que não seja indício de nada. --

----- Para além dos guardas, que já são velhotes, não terem paciência de aparecerem e não se poder cumprir com os horários, outras vezes querem ir para casa mais cedo e o jogo tem de terminar antes da hora, penso que não se coaduna com o profissionalismo desta Empresa. -----

----- Já para não falar das condições do Pavilhão Carlos Queirós quando foi aberto e, como disse o Senhor Pedro Almeida, não há mesmo articulação entre esses espaços, porque por não haver lugar para jogar nestes Pavilhões, fomos empurrados para o Pavilhão Carlos Queirós. -

----- É necessário articular a função social com essas empresas. Vejo jovens do Bairro do

Moinho das Rolas, encostados todo o dia e são rotulados de delinquentes, quando poderiam estar numa actividade, se tivessem preços mais baixos no acesso ao Pavilhão, se, realmente, houvesse uma articulação de intervenção social com a entidade privada que gere o campo. -----

-----Deveriam de existir horas certas, para os moradores de Outurela, Paço de Arcos, Oeiras, etc. para poderem usufruir dos equipamentos da Oeiras Viva, perto das suas residências, para não terem de se deslocar para mais longe. -----

-----Fui informado, e a Senhora Vereadora Teresa Zambujo poderá responder a esta questão, que o Município comprometeu-se em ceder o Pavilhão de Queijas, aos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora, para treinarem uma, ou duas horas por semana. -----

-----Estes Bombeiros deveriam poder usufruir do Pavilhão de graça mas pagavam e, agora, não têm onde treinar, pois foram empurrados para Outurela, juntamente com os jovens desta zona que referi. Perante isto, parece-me que a política da Empresa Oeiras Viva anda um bocado à roda livre. -----

-----O Senhor Macieira Coelho (PSD) tem razão quando pede as taxas de utilização, porque tem de ficar claro se as horas estão justificadas e se os Municípios, que andam de um lado para o outro noutros concelhos e pagam a entidades privadas, pois não podem usufruir do bem público, se o fazem por não existir equipamento público ou se, realmente, é a Oeiras Viva que não está a funcionar bem.” -----

-----O **Senhor João Aguiam Serra (J.F. Paço de Arcos)** disse o seguinte: -----

-----“O Senhor Francisco Silva (BE), quando quiser jogar futebol pode ir para o Pavilhão de Paço de Arcos que não paga nada. O Clube Desportivo de Paço de Arcos é uma entidade que facilita, naturalmente, quando não há actividades desportivas e, normalmente, não as há durante o dia. Se quiser ir para o ringue, que é da Junta de Freguesia, tenho muito gosto. Levo lá todos os dias muitas pessoas, e, só está ocupado terça-feira à noite.” -----

-----O **Senhor Custodio Paiva (IOMAF)** fez a seguinte intervenção:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- “Ao contrário do que disse o Senhor Francisco Silva (BE), acho que a Empresa Oeiras Viva está a trabalhar muito bem.-----

----- Quando diz que os Pavilhões não têm espaço para receber as pessoas que querem jogar futebol, etc., se assim é, foi porque em devido tempo não chegou a informação às Colectividades, às Associações Desportivas, ou Culturais, para que cada uma apresentasse um mapa das prioridades de utilização dos pavilhões.-----

----- Sou Presidente de uma Associação Desportiva do Concelho e, sei, que o referido mapa foi feito e apresentado por todas as Associações e, claro, que a Oeiras Viva não tinha condições para contemplar a mesma hora a todos, porque há sempre umas horas que são preferidas pelas Colectividades e pelos Dirigentes Desportivos.-----

----- A Colectividade de Barcarena, onde sou Presidente, nunca teve problema nenhum na utilização dos Pavilhões. Quando não há espaço num pavilhão, e isso já aconteceu por diversas vezes pois tínhamos preferência no de Talaíde, onde fizemos lá alguns jogos, temos sempre espaço noutros pavilhões para realizarmos as nossas actividades.-----

----- Relativamente à questão dos funcionários quererem sair mais cedo, tenho que os defender, pois nunca aconteceu nenhuma situação onde tivéssemos que abandonar o pavilhão mais cedo por causa deles. Sempre nos trataram com muita educação, tanto aos atletas como aos dirigentes.”-----

----- **O Senhor António Costa Barros (J.F. Queijas)** esclareceu o seguinte:-----

----- “Sobre esta matéria, gostava de dizer, sobretudo ao Senhor Francisco Silva (BE) que, quando se fala nestas coisas é preciso ter alguma seriedade e, neste caso prende-se com algumas acusações que o Senhor fez, que provavelmente se soubesse com rigor do que está a falar não as poderia ter dito.-----

----- A questão dos Pavilhões prende-se com a definição de prioridades que têm de existir para os próprios recintos desportivos. Na dos pavilhões, é óbvio que a primeira prioridade é para

a escola. Não nos vamos esquecer que os pavilhões estão, justamente, agregados a escolas.

As prioridades estão definidas pela Câmara e assumidas pela própria Oeiras Viva, que é quem tutela os espaços.-----

-----A segunda prioridade prende-se com as actividades do Município, ou das Juntas de Freguesia. Não acredito que haja algum colega meu, Presidente de Junta de Freguesia, que tenha querido fazer uma determinada actividade num pavilhão e que não tenha conseguido um espaço.

-----A terceira prioridade vai para as Associações e Clubes Desportivos. Se o Senhor Francisco Silva (BE) perguntasse, aos Clubes Desportivos e às Associações do Concelho se, hoje em dia, estão, ou não, melhor servidos de instalações, se têm, ou não, melhores condições para a prática da sua actividade desportiva, garantidamente que, todas lhe responderiam que sim. -----

-----Como é evidente que, provavelmente, para um grupo de amigos, que queira ir jogar à bola para se divertir, se calhar, não haverá tantos espaços. No entanto, na maioria dos casos existem alternativas que as pessoas não querem usar.-----

----- Tive a oportunidade de falar com a administração da Oeiras Viva no exemplo dos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora, quando o core de futebol passou a treinar no Pavilhão de Queijas. Esta situação aconteceu porque em parceria com o Agrupamento de Escolas Noronha Feio, passou a haver uma tentativa de captação de jovens para aquele desporto. Daí ter passado o core de futebol a desenrolar-se em Queijas, em acordo com a própria escola, por esta, ser a primeira prioridade. -----

-----Neste caso dos Bombeiros havia a hipótese de jogar no pavilhão anexo, que não é coberto, mas, de facto, as pessoas habituaram-se a um nível de grande exigência no Concelho de Oeiras, pois podem usufruir de espaços cobertos com qualidade e, um espaço exterior, onde noutros Municípios, já, é uma bênção, no Município de Oeiras parece que, de repente, já não presta.-----

-----Ainda há jovens que continuam a fazer as actividades desportivas em espaços



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

exteriores, isto, também, é uma realidade. Podia ter acontecido com os Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora. Dizer-se que a Câmara Municipal de Oeiras, ou a Empresa Oeiras Viva não arranhou uma alternativa, é falso. -----

----- Não se pode entender que cada Freguesia é uma ilha, porque não é. Barcarena, por exemplo, tem uma piscina, mas, Queijas tem um Pavilhão. É normal que existam colectividades de Barcarena e de Queijas que vão usufruir do Pavilhão, como é normal que existam Escolas ou Entidades, como é o caso de Queijas, que vão usufruir de uma piscina que existe em Barcarena. Com certeza que não estamos a considerar que, num Concelho com dez Freguesias, cada uma delas terá que ter uma piscina e um pavilhão. -----

----- Ficaria satisfeito de ter em Queijas mais uma piscina, mais três pavilhões, mas temos de olhar para isto de uma forma global. -----

----- Aquilo que o Senhor Francisco (BE) referiu em relação ao Pavilhão de Queijas, deixe que lhe diga que, no nosso ponto de vista, não temos tido qualquer problema de colaboração com a Oeiras Viva, nem os Clubes Desportivos, nem as Escolas o têm tido, nem os cidadãos, que se dispõem a fazer a sua prática desportiva nos horários que o Pavilhão não está ocupado.”- -----

----- **O Senhor Francisco Silva (BE)** disse o seguinte: -----

----- “ É preciso haver seriedade quando se fala de certos assuntos. Os Munícipes de Oeiras estão, já, habituados a Pavilhões com qualidade. -----

----- No meu tempo as ruas nem sequer tinham alcatrão, e eu jogava à bola com duas pedras. ---- -----

----- Pelo que foi dito pelo Senhor António Barros (J.F.Queijas) dá a sensação de que os Munícipes querem usufruir dos Pavilhões gratuitamente. Os Munícipes de Oeiras têm tanto direito de utilizar os Pavilhões tal como as Colectividades, as Associações e os Clubes.-----

----- A realidade que conheço é que em alguns Pavilhões foram alterados os horários,

porque abriram outros e os mesmos têm de ser utilizados. -----

-----Dê-se integração aos jovens, algo para eles fazerem e estarem ocupados.-----

-----Os jovens têm muita participação na vida municipal, se calhar têm uma melhor percepção da realidade, do que quem está fechado em gabinetes.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** interveio e disse o seguinte:-----

-----“A Empresa Oeiras Viva está de parabéns. De uma forma objectiva e fazendo uma análise daquilo que nos é hoje proposto podemos constatar que houve um esforço significativo no equilíbrio financeiro da empresa, houve a preocupação de criar uma orientação estratégica para aquilo que são as políticas da Oeiras Viva, enquadrando, quer uma área social, quer uma área de negócio. -----

-----É de relevar e enaltecer o esforço que esta administração da Oeiras Viva, conseguiu implementar, no sentido de apresentar estes documentos à Câmara, principal accionista, e à Assembleia Municipal. Quanto a isto não haverá dúvidas, os números são objectivos e são números que estão auditados. A mim, só me resta reconhecer o trabalho e esforço que foram desenvolvidos por esta administração que está à frente da Oeiras Viva. -----

-----Não posso deixar de acolher a proposta do Senhor Macieira Coelho (PSD), pois penso que fará sentido trazer esses elementos informativos para o conjunto de documentos que, aqui, são presentes e não vejo qualquer inconveniente por parte da Oeiras Viva em apresentá-los a esta Assembleia. -----

----- Quanto à questão do Senhor Pedro Almeida (PS), concordo com o que disse. Aqueles equipamentos que, de alguma forma, foram financiados através de programas operacionais que visavam uma intervenção social a nível da integração e a nível do acolhimento de classes sociais mais desfavorecidas. Não é por acaso que a Outurela/Portela é um exemplo de um bairro que, em termos de equipamentos disponíveis para a sua população, está muito além de muitos bairros de promoção privada existente neste Concelho. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- É claro que se deveu a um esforço da Câmara; deveu-se, também, ao esforço da Administração Central, independentemente, do Governo, porque vários Governos passaram e, no fundo, a Câmara utilizar todos os programas disponíveis para o co-financiamento daquele investimento, também, não é de deixar de lado os programas operacionais do Segundo e do Terceiro Quadro Comunitário de Apoio. -----

----- Estou, ligeiramente, em desacordo com a questão da utilização. É fundamental que aquela população utilize aquele equipamento, mas, de uma forma enquadrada pelas colectividades existentes, ou pela Câmara com programas específicos. Não sou apologista que a piscina esteja aberta à população mas, sim, que esteja aberta a programas promovidos pelas Escolas, pela Câmara e pelos Clubes. A esses programas a Câmara deve suportar, quer na íntegra, ou, eventualmente, numa percentagem que ajude essas entidades a dar a possibilidade, a muitos residentes daquela área, de usufruírem daquelas instalações. -----

----- Não faz sentido que uma criança sozinha utilize a piscina, pode muito bem não saber nadar. A criança deve estar enquadrada num programa que seja suportado por uma entidade e que tenha o acolhimento, do ponto de vista financeiro, por parte da Câmara. Também não é correcto que seja a Empresa a suportar esse custo, porque é um custo social. Daí, que nós, para além dos contratos/programa para o investimento, suportamos financeiramente vários programas. -----

----- Outurela utiliza o campo de futebol e, para além do subsídio que lhe é atribuído para a manutenção de actividades, tem um subsídio para aluguer daquelas instalações. Porque nas suas modalidades, tanto no boxe como no futebol, enquadra um conjunto de jovens residentes naquela área e, por isso, faz sentido que a Câmara subsidie o Outurela para a utilização daquele equipamento. Isto, também, fará sentido em relação à Piscina e a outros equipamentos. Este é um caminho que a Câmara deve seguir, apoiar e incentivar. Não faz sentido reduzir os preços pelo facto de serem moradores naquela zona. Faz sentido é enquadrá-los em determinada modalidade e utilização através da Câmara, das Colectividades, ou de outras entidades. -----

-----A Piscina Municipal de Barcarena também está numa zona crítica. O Bairro da Politeira está paredes meia com a Piscina de Barcarena. Aqui, também, faz sentido que a Câmara, de alguma forma, crie e dê condições para a utilização enquadrada daquele equipamento por parte daquela população, que é carenciada.-----

-----Não posso concordar com o que disse o Senhor Francisco Silva (BE), quando afirma que a população do nosso Concelho deveria ter prioridade no Pavilhão, da sua Freguesia. Barcarena não tem nenhum Pavilhão e se assim fosse esta população não estaria a ter os mesmos direitos, pois não teria prioridade em nenhum Pavilhão.-----

-----Hoje em dia os equipamentos do Concelho têm de estar à disposição dos seus Municípios. Não temos um Concelho, assim, tão grande, são quarenta e cinco quilómetros quadrados e, portanto, a gestão tem de ser global. Este exemplo serve, não só para os Municípios, como, também, para os Clubes. Há Clubes de Barcarena e de Algés que jogam em Queijas e em Miraflores, como podem os de Queijas jogar em Algés.-----

-----Há que estabelecer prioridades e, eu, como responsável, também, pela área do desporto, entendo-as. São prioridades já instituídas que herdei de um anterior Vereador. Concordo que em primeiro lugar venham as Escolas, em segundo os Clubes, em terceiro as Juntas de Freguesia e, por fim, os particulares. Estas prioridades têm uma razão de ser, ou seja, os Clubes têm uma actividade regular, as Escolas, porque o Pavilhão é escolar e, depois, a Junta no âmbito do seu Plano de Actividades tem uma programação que vai ao encontro do enquadramento daquilo que são as expectativas das populações e, em último lugar, ficam os particulares.-----

-----Quem dá enquadramento à prática da actividade desportiva formal são os Clubes, pois, estes estão sujeitos a exigências diferentes dos particulares. Estando os mesmos inseridos na prática da actividade desportiva formal, estão sujeitos a regras das Associações e das Federações que lhes impõem determinados requisitos da prática da modalidade e que lhes dizem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

que não podem praticar, por exemplo, o futsal ou o hóquei em patins, sem ser num pavilhão coberto. Os particulares não estão sujeitos a essas regras e, aquilo que, aqui, foi dito pelo Senhor Presidente da Junta de Paço de Arcos e pelo Senhor Presidente da Junta de Queijas e, pelo Senhor Custodio Paiva (IOMAF), é que no nosso Concelho temos um conjunto de equipamentos, denominados Polidesportivos que são gratuitos, estão à disposição da população e ninguém os quer utilizar.-----

----- Num País como o nosso que tem nove meses de Verão, sem chuva, muitos Polidesportivos até têm iluminação, eu pergunto: porque razão é que os particulares, também, não utilizam esse tipo de equipamentos que está à sua disposição? Os particulares entendem que devem utilizar os Pavilhões. É claro que o número de Pavilhões que existe, neste momento, não é suficiente. Não fará sentido que os Clubes e as Colectividades sejam preteridos, relativamente, aos particulares. -----

----- Por vontade da administração da Oeiras Viva, dariam prioridade aos particulares, numa óptica de rentabilidade do negócio, só que, os Pavilhões, quando foram construídos, também, têm de fazer face a uma lógica social e a uma lógica de apoio às Colectividades e aos Clubes. Daí que não faça sentido que o Complexo Carlos Queirós, nomeadamente, o campo de futebol não seja utilizado pelo Outurela. -----

----- Para a Empresa Oeiras Viva seria mais rentável se, em vez de ter lá o Outurela, tivesse um conjunto de particulares a jogar à bola e a divertir-se. -----

----- São estas as prioridades e decisões políticas. Eu, enquanto Vereador, entendo que assim seja.”-----

----- O **Senhor Pedro Almeida (PS)** disse o seguinte: -----

----- “Parece-me que o Senhor Vice-Presidente não entendeu muito bem o que eu disse. Trouxe o caso de Outurela porque tenho conhecimento de crianças, que ao abrigo de um protocolo que existia, eram levadas para a Piscina de Outurela durante a tarde. Acontece que a

partir do momento que a Empresa Oeiras Viva começou a cobrar esse serviço, estas crianças deixaram de poder usufruir do mesmo. Isto era feito em articulação com as Escolas e foram os próprios professores que me deram conhecimento desta situação. A primeira vez, que falei nisto, o Senhor Presidente mostrou disponibilidade para resolver este problema com o apoio directo da Câmara. Pelos vistos o Senhor Vice-Presidente não terá conhecimento mas, era esse o sentido da minha intervenção, com certeza que em Barcarena há outra piscina que, também, poderá ser potenciada de outro modo. -----

-----O desafio que deixo, de novo, é se, de facto, há, ou não, disponibilidade por parte da Câmara para fazer um estudo para perceber se existe articulação, com todas as Entidades de Intervenção Social que trabalham na Outurela/Portela. -----

-----Para confirmar, também, aquilo que é um investimento, não só do Município e não só europeu, numa área de fragilidade social para que, de alguma forma, se comprove e desse modo, não possa a Câmara colocar-se numa situação de discutível legitimidade de utilização imprópria de um equipamento que foi financiado para outros fins.”-----

-----O **Senhor António Barros (J. F. Queijas)** fez um **Pedido de Esclarecimento à Mesa:** -----

-----“Estive a ler, atentamente, o Regimento da Assembleia Municipal e consigo vislumbrar os Períodos que existem para intervenções. Mas, não está descrito, no mesmo, qual o período que se tem para atirar “bitates”, e gostaria de ser esclarecido.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** referiu o seguinte: -----

-----“Quanto à questão do Senhor Pedro Almeida (PS), não sei dessa situação em concreto, mas existia um Programa de Natação do Primeiro Ciclo que ainda ocorreu durante este mandato. Tivemos durante dois anos esse programa, no âmbito da Divisão do Desporto e da Educação, que consistia em levar os meninos todos do Primeiro Ciclo às Piscinas Municipais para terem aulas de aprendizagem da natação. Não sei se essa situação, que referenciou, se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

enquadra nisto, mas, acontece, que com a mudança legislativa das actividades extra curriculares, não foi possível manter esse programa, porque os meninos passaram a ter um conjunto de actividades que lhes ocupava todo o tempo. Não foi por falta de vontade, pois a dotação do orçamento existia, não havia qualquer problema. -----

----- A questão é que, foi-me dito por parte dos serviços, quer da Educação, quer do Desporto, não ser possível dar continuidade a este programa. -----

----- Há sempre, da parte da Câmara, uma grande vontade de encontrar programas para dar enquadramento a essa população. Vou dar-vos um exemplo e, está, aqui, o Presidente da Junta de Freguesia de Carnaxide que tem acompanhado comigo esta situação:-----

----- O Polidesportivo de Barcarena tem a pista de atletismo e os balneários que já foram três vezes vandalizados, ficando com os vidros partidos, as portas arrombadas e um dos problemas que temos em mãos é encontrar um parceiro que dê enquadramento às actividades a realizar naquelas instalações e isso tem sido difícil. -----

----- Por vezes a dificuldade é a de encontrar um parceiro que tenha condições de dar enquadramento e de dar utilização às instalações. Neste momento estamos em vias de conseguir que o Núcleo Oeiras, que é um Clube de Atletismo, fique a gerir aquelas instalações e dê formação desportiva na área do atletismo e das corridas de fundo a crianças daquela zona, mas foi um trabalho que não teve, por parte das Colectividades, uma aceitação muito rápida.-----

----- Acreditem que, relativamente a todos estes programas e actividades para utilização destes equipamentos, por parte da Câmara há todo o interesse em apoiá-los, em incentivá-los e em suportar financeiramente o chamado custo social, ou seja, o diferencial que vai entre o custo que se paga e o verdadeiro custo necessário à manutenção daquelas instalações.” -----

----- **INTERVALO** -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interrompeu os trabalhos para um breve intervalo. -----

5.6. Apreciação da Proposta C.M.O. N.º. 1388/2007 relativa ao Plano de Actividades e Orçamento para o ano de dois mil e oito da Empresa Parques Tejo, E.M. – Ofício N.º. 2085 – 08.01.21, que a seguir se transcreve: -----

75 - PROPOSTA N.º. 1388/07 - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2008 DA EMPRESA PARQUES TEJO, E.M.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Introdução-----

-----A Parques Tejo - Parques de Oeiras, Empresa Municipal, adiante designada por Parques Tejo, é uma empresa pública municipal constituída em dez de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, ao abrigo da Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezoito de Agosto, tendo como objecto social a construção, instalação e gestão de sistemas de estacionamento público pago, à superfície ou em estruturas executadas no solo ou subsolo no território do Concelho de Oeiras.-----

-----Por deliberação de oito de Novembro do corrente ano, do Conselho de Administração da Parques Tejo, foram apreciados e aprovados os instrumentos de gestão previsional para o ano de dois mil e oito, conforme documentos anexos e que são parte integrante desta proposta.-----

-----Objectivos-----

-----O presente Plano de Actividades que a Parques Tejo vem apresentar ao Executivo da Câmara, para o ano de dois mil e oito, alicerça-se nos seguintes eixos estratégicos:-----

-----Eixo Estratégico um - “Valorização do espaço público como espaço de mobilidade e de fruição, conferindo coesão ao território e contribuindo para um aumento da qualidade de vida dos cidadãos”;-----

-----Eixo Estratégico dois - “Oeiras, espaço de participação, inovação e modernização”; -

-----Eixo Estratégico três - “Oeiras, uma Câmara com sustentabilidade económica e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

financeira”.

----- A Empresa propõe-se concretizar os seguintes objectivos estratégicos:-----

----- -Relativamente ao Eixo Estratégico um: -----

----- Assegurar o acesso a bens e serviços relacionados com as necessidades básicas dos cidadãos;-----

----- Disciplinar e ordenar o estacionamento no Concelho. -----

----- -Relativamente ao Eixo Estratégico dois: -----

----- Assegurar o desempenho da cidadania, estando mais perto do cidadão, introduzindo na Empresa inovação e modernização; -----

----- Melhorar a produtividade e a operacionalidade da Empresa. -----

----- -Relativamente ao Eixo Estratégico três:-----

----- Maximizar a capacidade de autofinanciamento do Accionista. -----

----- Cumpre assinalar que, em termos de acções, a Parques Tejo se compromete a proceder à expansão das zonas tarifadas em Linda-a-Velha, Miraflores, Paço de Arcos, Oeiras e Carnaxide, bem como a estabelecer parcerias público-privadas para a concepção, construção e manutenção de parques de estacionamento em Algés, Paço de Arcos e Linda-a-Velha.-----

----- Assim, o Plano e Orçamento para dois mil e oito, que constitui o principal instrumento de controlo da prossecução dos objectivos estratégicos, económicos e financeiros, sendo desenvolvido de acordo com as políticas definidas pelo Accionista, permitem concluir o seguinte: -- -----

----- -Quanto a investimentos: -----

----- Prevê-se investir 2.150.071 (dois milhões cento e cinquenta mil e setenta e um euros) em dois mil e oito, a que corresponde um acréscimo de setenta por cento em relação ao orçamentado no ano de dois mil e sete, montante repartido pelas rubricas de edifícios e outras construções com 160.000 (cento e sessenta mil euros), de equipamento básico com 382.000

(trezentos e oitenta e dois mil euros), de equipamento administrativo com 10.000 (dez mil euros) e de estudos e projectos com 1.598.071 (um milhão quinhentos e noventa e oito mil e setenta e um euros).- -----

-----Quanto a proveitos operacionais: -----

-----O valor orçamentado para os proveitos operacionais em dois mil e oito ascende a 2.299.002 (dois milhões duzentos e noventa e nove mil e dois euros), correspondendo a um acréscimo de doze por cento em relação ao valor previsto para o ano de dois mil e sete, montante repartido pelas rubricas de parquímetros com 1.518.182 (um milhão quinhentos e dezoito mil cento e oitenta e dois euros), de parques de estacionamento com 306.446 (trezentos e seis mil quatrocentos e quarenta e seis euros) e de outros proveitos com 474.374 (quatrocentos e setenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro euros).-----

-----Quanto a custos operacionais: -----

-----O valor orçamentado para custos operacionais em dois mil e oito ascende a 1.902.375 (um milhão novecentos e dois mil trezentos e setenta e cinco euros), a que corresponde um acréscimo de onze por cento em relação ao previsto para o ano anterior, montante repartido pelas rubricas de fornecimentos e serviços externos com 520.410 (quinhentos e vinte mil quatrocentos e dez euros), de impostos indirectos com 2.690 (dois mil seiscentos e noventa euros), de custos com pessoal com 1.018.193 (um milhão dezoito mil cento e noventa e três euros), de outros custos operacionais com 63.253 (sessenta e três mil duzentos e cinquenta e três euros) e de amortizações do exercício com 297.829 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e vinte e nove euros).-----

-----Das rubricas referidas, tanto de proveitos como de custos, deve-se realçar as variações mais relevantes: -----

-----Fornecimentos e serviços de terceiros, para a qual se estima um acréscimo de quatro por cento em relação ao previsto para dois mil e sete; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Custos com pessoal, que apresenta um aumento de sete por cento em relação ao previsto para o ano de dois mil e sete; -----

----- Amortizações do exercício, a que corresponde um aumento de quarenta e nove por cento quando comparado com o valor previsto para dois mil e sete. -----

----- Resultados Esperados -----

----- As medidas previstas, de acordo com o Plano e o Orçamento apresentados pela Empresa, permitirão que os resultados operacionais estimados para o ano de dois mil e oito sejam de 396.626 (trezentos e noventa e seis mil seiscentos e vinte e seis euros), ou seja, um acréscimo de quinze por cento em comparação com os previstos no Plano e Orçamento para dois mil e sete, que eram de 345.064 (trezentos e quarenta e cinco mil e sessenta e quatro euros). Relativamente ao resultado líquido, prevê-se que seja de 375.527 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete euros), realçando-se que o valor estimado para dois mil e sete era de 235.377 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e setenta e sete euros).-----

----- Parecer do Fiscal Único: -----

----- O documento, que apresenta detalhadamente as acções a realizar de modo a permitir alcançar os objectivos preconizados, encontra-se validado pelo Parecer emitido pelo Fiscal Único.-----

----- Proposta: -----

----- Nos termos do artigo vinte e sete dos Estatutos da Parques Tejo, Empresa Municipal e dos artigos trinta e nove e quarenta da Lei número cinquenta e três, de dois mil e seis, de vinte nove de Dezembro, no âmbito do exercício da tutela económica e financeira, compete ao Executivo municipal aprovar os instrumentos de gestão previsional da empresa. -----

----- Assim, propõe-se a aprovação do presente Plano de Actividades e Orçamento para o ano de dois mil e oito apresentado pela Administração da Empresa Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal. -----

-----Para os devidos efeitos, acompanham (em anexo) a presente Proposta de Deliberação os seguintes documentos:-----

-----Um - Orçamento anual de investimentos;-----

-----Dois - Orçamento anual de exploração, desdobrado em orçamento de proveitos e orçamento de custos; -----

-----Três - Orçamento anual de tesouraria;-----

-----Quatro - Balanço previsional;-----

-----Cinco - Parecer do Fiscal Único.”-----

-----II – No que tange a esta proposta o Senhor Presidente do Conselho de Administração da Parques Tejo, efectuou a seguinte apresentação: -----

-----“Ao nível do Plano foram efectuadas as definições das acções, provenientes dos resultados dessa análise, tendo em conta também os objectivos estratégicos definidos para a empresa, e que, estão consubstanciados no plano estratégico, que foi definido em três eixos e alinhados, também, com objectivos estratégicos da Câmara Municipal, ou seja, a valorização do espaço público, um espaço de participação, elevação e modernização, de uma Câmara com sustentabilidade económica e financeira.-----

-----Dentro destes objectivos estratégicos estão definidas as acções, sendo que as de maior importância são os projectos de construção de novos parques de estacionamento, a expansão de zonas tarifadas, a aquisição de equipamentos para a fiscalização, a ampliação da sede da empresa e ao nível de recursos humanos. -----

-----Quanto aos parques de estacionamento, está prevista a construção do parque de estacionamento da Tapada do Mocho, cujo projecto já está em execução e que se prevê que esteja terminado em Janeiro próximo e o início do projecto do parque de estacionamento na Avenida da República. -----

-----Quanto à Rua Alegre irá ser feito o projecto durante o ano de dois mil e oito,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

prevendo-se o início da obra para o terceiro trimestre. -----

----- No que toca aos parques de estacionamento, está previsto a efectivação de um concurso para uma parceria público-privada, cujo objectivo é a construção de três parques, um em Algés, junto ao Palácio Anjos, outro na Rua Luciano Cordeiro, em Paço de Arcos e por último, outro no edifício Pirâmide, em Linda-a-Velha. -----

----- Quanto à expansão de zonas tarifadas serão em Linda-a-Velha, Miraflores, Paço de Arcos e Oeiras, com características de interface e residentes.-----

----- No que tange à ampliação da sede, ela consiste na aquisição de um novo escritório, dadas as circunstâncias em que se encontram hoje, e ainda, com a possível inclusão de oito colaboradores, que estão previstos neste plano, ou seja, três destinados à parte administrativa, sendo dois deles para a unidade de contra-ordenações, de modo a que seja recuperado o trabalho já existente, mas também pela possível atribuição de novas competências à Parques Tejo, que irá aumentar o caudal de contra-ordenações e de tratamento administrativo, bem como a previsão de cinco novos fiscais, pelo facto da expansão de algumas zonas e também pela atribuição de novas competências.-----

----- No que diz respeito ao Orçamento, ao nível de investimentos a verba prevista é de dois milhões cento e cinquenta mil euros, o que corresponde a cerca de setenta por cento superior ao orçamento de dois mil e sete, sendo que esta diferença tem fundamentalmente duas razões, ou seja, em primeiro lugar ao nível do investimento em parques de estacionamento, o que corresponde a setenta e cinco por cento desta verba, e que diz respeito ao parque de estacionamento da Tapada do Mocho e Avenida da República. -----

----- Quanto ao orçamento corrente de exploração, este tem um valor de cerca de quinhentos e cinquenta mil euros e é respeitante à aquisição de um novo escritório, de parquímetros e sinalização para a expansão das zonas, equipamento para a fiscalização, constituído pelos equipamentos dos fiscais, não só para substituir os actuais, que já se encontram

obsoletos, para além, de que também são insuficientes e pelo facto de terem que obedecer às novas tecnologias e, ainda, rebocadores e uma unidade de reboque, cuja necessidade se prevê, caso sejam atribuídas as novas competências.-----

-----No que tange ao orçamento de exploração, está previsto um proveito na ordem dos dois milhões e trezentos mil euros, correspondentes a mais doze por cento do orçamento de dois mil e sete. Nos custos estão previstos um milhão e novecentos mil, que correspondem a um aumento de onze por cento, relativamente ao ano de dois mil e sete.-----

-----Em relação aos proveitos são essencialmente devidos a um aumento de catorze por cento no que diz respeito às zonas tarifadas.-----

-----No que respeita aos custos são devidos ao aumento de quase cinquenta por cento de amortizações, respeitantes aos investimentos que se prevê sejam efectuados. Sete por cento ao nível de orçamento com pessoal e, cinco por cento ao nível de FSE, tudo isto, traduzido num resultado líquido previsto, no valor de trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos euros, que corresponde a cerca de catorze por cento dos proveitos, sendo três a quatro por cento superior ao resultado líquido que se espera seja efectuado este ano. -----

-----Quanto ao balanço há a registar a inclusão de quinhentos e oitenta e sete mil euros, correspondentes aos direitos de superfície dos terrenos, relativos aos parques de estacionamento mencionados, e que ficam registado no balanço da empresa. -----

-----Terminada esta apresentação, usou da palavra o **Senhor Presidente** observando que, em relação à Parques Tejo, não dirige o mesmo tipo de encómios, que dirigiu à Oeiras Viva, pela razão de que a situação financeira da Parques Tejo não é a mesma da Oeiras Viva. De todo o modo, espera que o Plano apresentado para o ano de dois mil e oito tenha, de facto, concretização, sobretudo, no que concerne à construção de novos parques de estacionamento, porque, finalmente, parece que houve um progresso na possibilidade de concretização de parques de estacionamento; aliás, este é um grande desafio desta empresa e espera que ele se concretize.-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- III - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Amílcar Campos, José Eduardo Costa e Rui Soeiro, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

----- O Senhor **Macieira Coelho (PSD)** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Esta Empresa Municipal teve os seus problemas, veremos depois, também, a apresentação das contas mas, neste momento, por aquilo que nos é dado conta no Plano de Actividades, e já com informações que estão neste documento, vê-se que se está a proceder a um saneamento financeiro que parece estar a atingir bons resultados. -----

----- São apresentados dois indicadores financeiros, um do BPI e outro do Revisor Oficial de Contas. -----

----- Estranhei relativamente ao BPI porque, pergunto se é considerado um auditor externo, diz que é o grupo de trabalho do BPI e há uma certa discrepância entre os valores e a forma de calcular dos indicadores financeiros. A minha questão é esta: é, de facto, um auditor externo mas, se é, porque está considerado como grupo de trabalho? -----

----- Na página sete do Plano de Actividades, temos um primeiro quadro sobre “Proveitos Operacionais” que apresenta como proveito de bloqueadores mais de vinte e cinco por cento, o que, também, é um bocado estranho. Parece-me que seria útil ser apresentado o número de bloqueios, que será elevadíssimo, com certeza e, até, de reboques que são efectuados, estes são uma importância bastante inferior e, evidentemente, de contra ordenações. -----

----- Nessa mesma página, no último parágrafo, fala-se em actualização das taxas em dois mil e sete e acrescenta-se: “...em acordo com o Revisor Oficial de Contas...”, estranho porque

um Revisor Oficial de Contas, dá opiniões, dá pareceres, dá sugestões, não faz acordos com a Administração.”-----

-----O **Senhor Joaquim Cotas (CDU)** referiu o seguinte:-----

-----“A Parques Tejo foi criada pelo Município, há largos anos, e é uma Empresa Municipal com o objectivo de resolver o problema de estacionamento no Concelho de Oeiras.-----

-----É sabido, por todos, que não é à superfície que se resolve este problema, pois não há espaço que chegue para os carros que existem no Concelho de Oeiras.-----

-----Decorridos todos estes anos o que é que se verifica?-----

-----Verifica-se que a Parques Tejo tem passado estes anos a multar, bloquear e rebocar carros, isto tem sido a sua principal receita, e vem mencionada neste relatório.-----

-----Neste momento, existem vinte e duas mil multas por cobrar, e, certamente que, a Parques Tejo, vai ter que esperar sentada, que lhe paguem, porque ela utiliza o espaço público à superfície em seu proveito, contra a população, pois tratam-se das ruas, passeios, ou seja, espaço público e não municipal.-----

-----A que título é que a Parques Tejo implementa parquímetros, como quem semeia feijões, em seu proveito?-----

-----Por outro lado, a Força Política que está, actualmente, no Poder, no Município, prometeu na sua última campanha eleitoral a criação, no seu mandato, de dez mil lugares de estacionamento e como eu não consigo vislumbrar a olho nu onde é que eles estão, porque, olho para cima, não vejo silos, olho para baixo, não vejo buracos, pergunto, onde é que estão os lugares criados pela Parques Tejo?-----

-----Neste momento, a Parques Tejo é uma empresa não querida e mal vista pela população do Concelho de Oeiras.-----

-----Não era preciso criar a Parques Tejo para desempenhar, ao longo do tempo, este trabalho de multas, bloqueamentos e reboques. Para tal, deixava-se isto à Polícia de Segurança



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Pública, porque a Parques Tejo foi criada, objectivamente, para resolver o problema do estacionamento. -----

----- Se neste momento, no Concelho de Oeiras, se realizasse um referendo “sim” ou “não” à Parques Tejo, seguramente, que mais de noventa por cento queriam o fim da mesma, porque é encarada pela esmagadora maioria do povo de Oeiras como um corpo estranho encravado no Município.-----

----- As populações e os seus eleitores votam, elegem os seus representantes e, depois estes, criam empresas destas para ir ao bolso de quem elegeu os Órgãos Municipais. -----

----- Este Relatório e Contas é, na verdade, um primor porque se nós analisarmos bem, verificamos que a Administração e os Corpos Sociais, levam, praticamente, durante o ano, uma grande parte do seu orçamento, mais do que todos os restantes trabalhadores juntos, por isso, gostava de saber: quantos elementos têm os Corpos Sociais e qual o número de pessoal ao serviço da Parques Tejo, até para fazer depois uma continha, e saber para onde é que o dinheiro vai. Queria, também, ser esclarecido, em relação, a quantos lugares novos foram criados pela Parques Tejo, durante a sua longa vida, sem ser, taxar à superfície um espaço que não é deles, é espaço público.”-----

----- O **Senhor Britaldo Rodrigues (IOMAF)** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Quero manifestar o meu apoio por se propor a construção de parques de estacionamento e, até, prever-se uma parceria público-privada, ou parcerias público-privadas.----

----- Na verdade, criar novas zonas para se estacionar resolve o problema, pois o problema é falta de espaço, e isto é uma forma de resolver o assunto.-----

----- Quero, no entanto, manifestar o meu desacordo pela proposta de desenvolver mais áreas sujeitas a parquímetros, pois considero que estas devem ser excepção em locais, como Câmaras Municipais e outras instituições, em que é preciso uma grande rotatividade. Nestes sítios reduzidos, que se pague caro, mas, não vamos espalhar parquímetros pelo Município fora,

porque se o fizermos, o que acontece, é que não estamos a resolver o problema dos munícipes, mas o da empresa e as empresas municipais devem colocar-se ao serviço dos munícipes, não ao contrário. -- -----

-----Nessa perspectiva, podemos dizer que, muitas vezes, o cidadão tem de pagar os serviços que lhe são prestados, isso, em muitos casos, é discutível, porque todos nós já pagamos impostos, e não é pouco, mas, independentemente disso, neste caso, qual é o serviço que se presta? Foi terem pintado uma coisa branca e porem lá um parquímetro, isto, é que é o serviço? Não há serviço. Porque é que nós temos de o pagar?-----

-----Podemos dizer que o problema seria bom, eventualmente, para o Município, ou para os munícipes de Oeiras, se o Município de Oeiras fosse o que chamo, um sistema fechado, ou seja, que o que aqui se fizesse não tivesse nada a ver com o que se fazia ao lado, se fosse fechado até iríamos garantir que houvessem zonas específicas para os munícipes que moram numa determinada zona poderem estacionar aí. -----

-----Simplesmente, o que sucede, é que nos Municípios ao lado, e em todo o País, estava a verificar-se o mesmo. O que acaba por suceder é que, isto, acaba por ser mais um imposto intermunicipal, ou seja, mais um imposto nacional que se arranjou com esta ideia de cada Município passar a ter áreas com parquímetros. -----

-----Da análise deste documento, o ponto que, efectivamente, me chama mais à atenção é este. Acho que está aqui uma empresa cuja preocupação é mais a sua sobrevivência, através dos munícipes, e não, garantir a sua sobrevivência por serviço efectivo aos mesmos.-----

-----Espero que o que domine seja, o que eu disse em primeiro lugar, a manifestação de propor a construção de parques de estacionamento procurando várias alternativas, até as parcerias público-privadas, acho que este é o bom caminho, o outro não.”-----

-----O **Senhor Pedro Barroco (J. F. Linda-a-Velha)** interveio dizendo o seguinte:-----

-----“Queria, para além do fenómeno da apreciação que já foi feita pelo meu colega



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

relativamente à situação das contas propriamente ditas e da apresentação, tecer três comentários que penso que são determinantes.” -----

----- O **Senhor Presidente da A.M.** interrompeu dizendo o seguinte: -----

----- “Desculpe corrigi-lo, não se estão a apresentar Contas, isto é um Plano de Actividades e Orçamento.” -----

----- O **Senhor Pedro Barroco (J. F. Linda-a-Velha)** esclareceu o seguinte: -----

----- “Relativamente às Contas apresentadas em sede de Orçamento, o meu colega já teve oportunidade de referir-se a elas. No que respeita ao projecto em si e ao fenómeno inerente à Parques Tejo queria tecer, apenas, três considerandos que penso que são determinantes, e, peço-vos que vejam esta visão como, na minha qualidade, de Presidente de Junta de uma Freguesia. ---

----- Penso que a situação do estacionamento à superfície terá que mudar e apraz-me a referência feita pelo Professor Britaldo (IOMAF).-----

----- De facto, a esmagadora maioria daqueles que se estabelecem a nível profissional e empresarial por todo o Concelho de Oeiras, em grande parte, muitos deles fugiram à tarifação e aos custos que existiam na área de Lisboa e do Concelho de Lisboa.-----

----- O caso que existe, neste momento, em Linda-a-Velha, é flagrante de um fenómeno em como a Parques Tejo e a Câmara Municipal acordaram numa determinada forma de estacionamento que passou, e ainda bem que assim foi, pela audição à posteriori dos interessados e das Forças Vivas da zona para que se tivesse suspenso um processo de tarifação à superfície e, posteriormente, se viesse a fazer uma nova área de tarifação.-----

----- Para além disso, penso que estamos todos a falar do mesmo elemento e basta olhar para o último estudo de mobilidade, que foi agora concluído e apresentado à Câmara, basta verem uma das páginas onde vem escrito o excesso de estacionamento nocturno em Algés, em Carnaxide e Linda-a-Velha. Linda-a-Velha tem um excesso de estacionamento na ordem das quinhentas unidades. Carnaxide tem o dobro e Algés tem o quádruplo. Isto diz tudo sobre o

problema de estacionamento. -----

-----Para além disso, e por último, temos que ter presente um fenómeno, que é este: o parqueamento vertical vai ter que surgir mais tarde, ou mais cedo no Concelho de Oeiras e, em massa, em determinadas zonas populacionais, sob pena de, ou resolvemos esse problema, ou incrementamos, seriamente, uma rede rodoviária de transportes que inviabilize e transforme o automóvel unipessoal no maior meio de transporte que existe no Concelho de Oeiras, agora, uma destas coisas tem que ser feita ou, aliás, já devia estar a ser implementada e parece que não.”-----

-----O **Senhor Francisco Silva (BE)** argumentou o seguinte:-----

-----“Muito me apraz o discurso do Senhor Britaldo (IOMAF) porque os parquímetros não são mais que uma taxa de ocupação, pois o trabalho que eles fazem, ou o serviço oferecido, é desenhar no chão as linhas de ocupação. Penso que os parquímetros têm muita função quando são utilizados com o seu derradeiro sentido, quer de permitir que uma pessoa que se desloque ao centro de Oeiras e precise de parar ali, dez ou vinte minutos, tenha sempre um lugar, porque o parquímetro facilita essa rotatividade. Ora, o mesmo não sucede junto à Estação de Oeiras onde há parquímetros, isso não faz sentido absolutamente nenhum e é, até, absurdo. -----

-----Quanto à construção de novos parques pela parte da Parques Tejo, recomendava que tivessem cuidado, porque tive a oportunidade, nesta altura das cheias, e qualquer pessoa, com o mínimo de bom senso, diria que aquele parque na Avenida dos Bombeiros Voluntários, mesmo por cima, da entrada da Ribeira canalizada, em caso de excesso, era o primeiro sítio onde a água ia parar e houve carros que chegaram a ser arrastados alguns metros, embora, de certeza que haverá seguros, mas a questão é que a Parques Tejo tem de ter uma planificação com muito mais sentido, não se pode criar um parque daqueles, tão pequeno, na Avenida dos Bombeiros Voluntários, que, realmente, não vai servir muita gente, porque não permite o acesso aos moradores com o seu selo.-----

-----Na altura os moradores vieram propor que houvesse uma tarifa especial, estavam



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

dispostos a pagar, porque estavam num parque, embora nem sequer seja coberto, mas estavam dispostos a pôr ali o carro à noite, para não terem que ir parar mais acima, quase em Miraflores e, como o parque, normalmente, serve de dia, ou, supostamente, será essa a sua utilização, o dístico municipal serviria para os moradores poderem parar ali as suas viaturas. -----

----- Ora o parque não foi, minimamente, pensado no sentido racional, pois tornou-se, mais, um aproveitamento do espaço, do que uma resposta à real necessidade dos munícipes e, penso que, a decisão que ouvi, recentemente, na imprensa de criar um parque subterrâneo no Parque Anjos irá ser muito custosa, do ponto de vista de engenharia, porque como todos nós sabemos, aquela é uma zona de cheias. Não é que não seja possível, porque as caves dos prédios da Avenida dos Bombeiros Voluntários ficaram impecáveis. Tal como o parque, é possível que não entre uma gota de água, só que, o investimento é capaz de não compensar, porque a utilidade não vai ser aquela que era esperada pelos munícipes, que, no fundo, era favorecer umas tarifas combinadas com os transportes, de forma, a poder estabelecer uma melhor relação com a parte inter-modal em Algés e é essa parte de relação da Parques Tejo, em servir os munícipes, que tem ficado um bocado para trás, e acho que, em termos de gestão, a empresa ficava a ganhar por servir os objectivos dos munícipes tendo um lucro constante, sem existirem parques vazios, assim como, também, os munícipes iriam ficar contentes por, finalmente, ver uma empresa municipal a servir os seus interesses.” -----

----- O **Senhor António Barros (J. F. Queijas)** interveio dizendo o seguinte:-----

----- “Todos nós reconhecemos que, em relação a outras empresas municipais, provavelmente, a Parques Tejo terá, sem dúvida nenhuma, a tarefa mais ingrata, porque um serviço que multe cidadãos que não cumprem as normas e as regras, como é evidente, nunca será bem-vindo. -----

----- De forma que, não estou a ver, um cidadão que tenha o seu lugar pago no parquímetro com o recibzinho lá colocado, multarem-lhe o carro ou rebocarem-no. -----

-----Se isso acontece, deve-se a cidadãos que não cumprem, de maneira que é evidente, e temos de ter sempre presente, que esta é uma empresa que será sempre diferente, de um cariz, completamente, diferente das outras. -----

-----Gostaria de começar por dar os parabéns à Administração da Parques Tejo, por duas ou três questões que me parecem muito importantes: -----

-----Em primeiro lugar, pelos estudos que estão a ser feitos em termos de novos parqueamentos, como, por exemplo, a Tapada do Mocho ou as parcerias público-privadas que, em dois mil e cinco, não arrancaram porque o molde como as quais foram feitas não era, minimamente, atractivo ao ponto de levar a que alguém se interessasse pelo projecto, de forma, que essa é uma reestruturação que já está feita em termos de parcerias público-privadas, a par de outro conjunto de estudos sobre outros locais, onde se prevê fazer estacionamento, sendo que alguns deles estão entregues, já, à Câmara Municipal. -----

-----Chamo a atenção para um aspecto que, para mim, foi o mais evidente nesta questão, ou seja, a forma como se pretende que estes novos projectos sejam financiados, porque, no fundo, temos projectos novos que não vão recorrer ao endividamento da Câmara Municipal, são auto financiados e isso parece, extremamente, importante sob a óptica financeira de se estar a consubstanciar e consolidar a empresa municipal, de forma que, dificilmente algum dia, toda a gente se vai levantar e parabenizar a Parques Tejo, justamente, porque tem esta missão, também ela ingrata. -----

-----Temos que também canalizar para a sua missão positiva, pois todas as bancadas, que já entrevistaram, acabaram por referir qual é que deveria ser a missão da Parques Tejo e essa, com maior ou menor dificuldade, tem estado a tentar efectivá-la mas, na realidade, há-de ser sempre uma questão um pouco ingrata, de forma que consideramos este documento positivo e, mais uma vez, reafirmo que se deve dar os parabéns à Administração desta empresa pelo esforço que está a fazer em termos de consolidação da mesma. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- É pena, que, comparativamente com anos transactos, se tenha que inscrever em orçamento questões relacionadas com multas ou bloqueamentos, porque, ao fim ao cabo, eles ocorrem, e é uma realidade que tem de estar espelhada pois acaba por transitar de outros anos também, mas é pena que não se pudesse colocar toda essa verba em receitas provenientes dos próprios parquímetros, pois isso, significaria que teríamos cidadãos mais cumpridores.”-----

----- O **Senhor Pedro Almeida (PS)** replicou dizendo o seguinte:-----

----- “Começo por registar dois factos políticos que quanto a nós têm alguma relevância: -

----- Em primeiro lugar, o Senhor Britaldo Rodrigues (IOMAF), dentro daquilo que é o seu espírito independente, traz aqui uma posição que é dissonante em relação àquilo que defendem os principais protagonistas do Movimento que aqui representa. -----

----- Do mesmo modo, o Senhor Joaquim Cotas, do Partido Comunista, traz, também aqui, uma visão que é dissonante da perspectiva que algumas Autarquias da Coligação Democrática Unitária têm em relação à questão dos parquímetros. De qualquer modo, o Partido Socialista queria deixar claro que a solução para alguns aspectos que são aqui focados, certamente, com alguma razão, não é diabolizar a Parques Tejo, pelo contrário, devemos detectar os aspectos que não estão a funcionar tão bem e, construtivamente, assinalá-los e resolvê-los, por isso, vemos com bons olhos que, finalmente, esteja no Plano de Actividades da Parques Tejo, a possibilidade dos munícipes requererem os seus dísticos de residentes pela Internet, são estes aspectos que ajudam a melhorar, junto dos nossos munícipes, a imagem da Parques Tejo. -----

----- Não há dúvida que este Município tem um problema de estacionamento, de gestão de espaço público que necessita de ser regulado, e, concerteza que, a Parques Tejo pode ser um aliado da Câmara neste problema. Julgo que, apesar de tudo e de alguns momentos em que as coisas não funcionaram tão bem, a verdade é que, hoje, a avaliação é, globalmente, positiva. -----

----- Temos em zonas importantes de comércio do nosso Concelho um parqueamento que está regulado e que, hoje, beneficia, e muito, os munícipes que frequentam este comércio e os

próprios comerciantes. -----

-----Portanto, dentro daquilo que é uma lógica de racionalidade e, sobretudo, de preocupação em explicar aos munícipes a função que a Parques Tejo tem, não devemos desistir, ou deixar de acreditar neste seu projecto, mas, sempre, de uma forma dinâmica, assinalar o que são os aspectos negativos e corrigi-los, não adoptando uma posição mais populista e demagógica de, pura e simplesmente, dizer que não existem problemas, ou dizer que o problema é simplesmente acabar com a Parques Tejo. -----

-----Essa não será a posição que defende o interesse dos munícipes, mas concerteza que quando se fala na aprovação do novo regulamento das zonas de estacionamento de duração limitada, em que se revela aqui a preocupação de uma maior justiça e cuidado nessa atribuição, e a própria empresa está a reconhecer que está a fazer ajustamentos, cá estaremos nós para fazer sugestões, a fim de que o regime seja o mais adequado àquilo que é o interesse dos munícipes. --

-----Por último e, relativamente, aos novos parques de estacionamento construídos utilizando um “project finance”, similar, ao que foi apresentado aqui para outros projectos do Concelho, o Partido Socialista, em coerência com aquilo que já aqui disse, apoiará essa solução, desde que, devidamente, acautelado aquilo que é o parecer das entidades, porque não queremos que o Município seja prejudicado por infringir qualquer norma, que está hoje prevista, em termos de limite de endividamento das Autarquias.”-----

-----A **Senhora Alda Lima (J. F. Algés)** interveio dizendo o seguinte: -----

-----“Queria, em primeiro lugar, constatar e congratular-me com os bons resultados da Parques Tejo. Na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Algés, uma das que mais sofrem com o problema de estacionamento, fico duplamente satisfeita, pois tenho conhecimento que, no início do segundo semestre deste ano, vão iniciar-se as obras de construção do parque de estacionamento da Praça Vinte e Cinco de Abril que irá suportar trezentos e tal veículos e outro junto à Escola Sofia de Carvalho, em Algés de Cima, que já tinha ficado em concurso, ficou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

deserto e volta, outra vez, à cena. Qualquer que seja o espaço, em Algés, que contemple mais estacionamento nunca é demais. Eu falo pela minha Freguesia, sendo certo, que tenho consciência que o problema é transversal a todo o Concelho, mas, realmente, a Freguesia de Algés, face à sua densidade, é muito flagelada.-----

----- Apraz-me e congratula-me muito que, sobretudo, o Parque da Baixa de Algés vá por diante, porque esse, sim, creio que nos vem resolver, significativamente, muitos dos problemas com que a Freguesia, actualmente, se debate. -----

----- Não podia, porém, deixar passar esta oportunidade, sem, também, deixar um alerta.--

----- As boas gestões têm que ser elogiadas e as más gestões, sobretudo, quando se trata do erário público, creio que, até, deviam ser penalizados os seus responsáveis. No nosso País ainda não está instituída essa doutrina, ou filosofia, mas eu penso dessa maneira, embora, lembro que não se deve fazer isso cegamente e dou o seguinte exemplo: -----

----- É do meu conhecimento que alguns dos meus colegas utilizam os seus veículos pessoais, com o cartão a identificar que estão ao serviço da Junta de Freguesia, para verificarem as obras que decorrem, anomalias, etc., e depois, os carros são, simplesmente, bloqueados e rebocados. -----

----- Embora eu não tenha falado com nenhum dos meus colegas, a fim de me darem autoridade para falar em nome deles, e fale em nome pessoal, não me parece que as medidas devam ser tão cegas, porque penso que o Presidente de Junta que não tem, ao seu dispor, carro da mesma e, por não poder fazer o seu trabalho todo a pé, disponibiliza o seu carro e gasolina, e quando chega ao sítio onde o deixou, vê que este foi rebocado e que o tem de ir buscar a Carnaxide, ou a outro lugar é desagradável, ou seja, não está aqui em causa o pagamento, está aqui em causa a atitude, porque o carro está identificado. -----

----- Eu queria deixar este alerta para que a Assembleia Municipal analisasse bem esta questão, porque, penso que é excessivamente abusivo.”-----

-----A **Senhora Hermenegilda Guimarães (PS)** interveio dizendo o seguinte: -----

-----“Concordo na íntegra, com o que disse o meu colega Pedro Almeida (PS), não posso, no entanto, deixar de me preocupar por verificar que na Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra não está prevista qualquer construção de parque de estacionamento. -----

-----Há muito anos que se fala que irá ser construído um silo, no Jardim de Oeiras, mas continua a não vir nada no Plano de Actividades. -----

-----Oeiras já não tem locais onde se possa estacionar, a não ser nos passeios, mas qualquer dia, já nem nestes porque os pinos proliferam por todo o lado e, como os carros não se podem levar para casa e é, também, difícil deixá-los no meio da estrada, pergunto à Câmara, para quando está prevista a construção de mais estacionamento nesta Freguesia que, tanto, tem aumentado, mas, onde o estacionamento, de modo algum acompanha tal crescimento.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** fez a seguinte intervenção:-----

-----“O BPI foi uma entidade que a Câmara escolheu para adjudicar o modelo de controle das empresas municipais que, hoje em dia, se denomina “balanço corse card”. Este é uma ferramenta que possibilita à Câmara, enquanto accionista, ter todos os “inputs”, para fazer uma avaliação, de forma idêntica, de cada uma das várias empresas e ter termos comparativos. -----

-----É o BPI que está a desenvolver esse projecto com todas as empresas municipais e participadas por este Município, daí, que apareça aqui a referência ao grupo de trabalho do BPI, com o “balanço corse card”, sendo uma ferramenta de gestão que vai permitir ter forma de comparar a evolução de cada uma das empresas, mas, de forma análoga, ou seja, que sejam mensuráveis os “inputs”, que as empresas debitam para dentro desse modelo, para depois nos “outputs”, poderemos fazer uma matriz de avaliação e, percebermos como é que cada uma delas está, em termos de gestão e criação de valores, a cada momento. Foi instituído em dois mil e sete. -----

-----Quer a LEMO, a Parques Tejo, a Oeiras Viva, penso que, a própria Fundação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Marquês de Pombal, a Tagusparque, todas as empresas participadas e municipais estão, neste momento, sujeitas a esse trabalho desenvolvido pelo BPI. -----

----- Aquela referência, que vem na página sete, está de acordo com o ROC, ou seja, houve a intenção, por parte da Administração da Parques Tejo, de avaliar a taxa de amortização e ver se faria sentido aquela taxa do estudo e trabalho que fizeram e, em consonância com o parecer e com o acompanhamento do ROC, entenderam que aquela taxa não era a mais correcta para fazer a amortização do imobilizado e, pensaram alterá-la. Eu não serei a pessoa indicada para lhes dizer se a taxa está, mais ou menos, correcta, mas, parece-me bem, fazendo fé naquilo que é o desempenho da Administração e o parecer do ROC, que dá acordo a esta taxa de amortização. -----

----- Não sei se os Senhores têm noção, mas Oeiras tem por agregado dois ponto sessenta e dois viaturas, ou seja, a percentagem, a taxa de motorização por agregado está na ordem dos dois ponto sessenta e dois, e por habitante está na ordem dos zero quarenta e sete, ou seja, se temos cento e setenta mil habitantes, temos, também, cerca de metade desse número em viaturas.

----- Portanto, sendo o espaço público escasso não temos grande hipótese de fazer crescer a área geográfica do nosso Concelho, só se fizéssemos uma OPA, ou a Cascais, ou à Amadora, ou, quiçá, a Lisboa, talvez a Sintra, o nosso espaço público não terá grandes condições de crescer muito mais e, portanto, estou de acordo, com aquilo que foi aqui dito, pelo Presidente de Linda-a-Velha, sobre a solução ser o estacionamento na vertical, isso é um facto, incontestável, de qualquer força política, ou por qualquer sensibilidade. Assim sendo, é claro que eu vos pergunto, qual é o caminho? É acabar com a Parques Tejo? É acabar com o ordenamento e com todo o trabalho de reordenamento e de gestão desse espaço público, que é escasso? -----

----- Se calhar, do ponto de vista populista ou facilitista, o mais indicado, segundo o que diz ali o Senhor Cotas, era fazer uma sondagem, perguntar à população se gosta de bloqueamentos, multas ou de contra-ordenações e acabava-se com a Parques Tejo. -----

-----Eu, pessoalmente, e, penso que a esmagadora maioria desta Câmara, se não, a totalidade dos seus membros, está de acordo com a existência e função desempenhada pela Parques Tejo. -----

-----Quando falamos em novas zonas tarifadas, ou de estacionamento com os ditos parquímetros, na altura própria todas elas vêm aqui à discussão e são passíveis de uma discussão séria, bem como, da concordância, ou não por parte dos seus membros, mas, na sua essência, a missão da Parques Tejo é nobre, importante e, de acordo com estes dados que aqui apresentei, é uma missão imprescindível.-----

-----Por outro lado, os dados que aqui, hoje, estão presentes, merecem a nossa concordância e regozijo, porque reflectem uma empresa equilibrada e bem gerida, que prima por um equilíbrio orçamental, no sentido que desempenha a sua missão com os recursos que lhe estão afectos da melhor maneira, ou seja, com a maior eficácia e eficiência. -----

-----Eu pergunto-vos, fará sentido, a qualquer cidadão deste Concelho, estacionar o seu carro numa zona tarifada, pôr a moeda no parquímetro e, ao seu lado, estacionar um outro cidadão que vira costas ao parquímetro, vai à sua vida, e deixa o carro estacionado horas e horas a fio, e não lhe acontece nada?-----

-----Penso que não é uma questão que nenhum dos Senhores possa defender.-----

-----Se existem bloqueamentos isso significa falta de civismo e de vontade de cumprir com as regras que estão estabelecidas, e ainda bem que existem esses bloqueamentos, porque o cidadão tem uma opção ao bloqueamento, que consiste em pôr a moeda no parquímetro. -----

-----É, também, fundamental que a Parques Tejo leve por diante este Plano de Actividades e, importa referir que, quando esta Administração tomou conta da Parques Tejo, não existia um único projecto pronto para lançar obra e, como sabem, não é de um dia para o outro, que se consegue executar um projecto para realizar obras, algumas delas, de grande complexidade, como em obras de estacionamento subterrâneo, ou de estacionamento na vertical.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Os Senhores terão que concordar que a missão da Parques Tejo não se esgota na aplicação de contra-ordenações, bloqueamentos e criação de zonas tarifadas, mas, é fundamental que esse trabalho possa vir a potenciar outro trabalho, que é o de planeamento para um investimento necessário a este Concelho, nomeadamente, a criação de estacionamento na vertical e subterrâneo, tendo a Parques Tejo em desenvolvimento três parques de estacionamento, no âmbito do modelo de parceria público-privada, semelhante àquele que a Câmara pretende seguir para os equipamentos municipais. -----

----- Um, em Algés, no Parque Anjos para trezentos e sessenta e cinco lugares, e, como disse o Senhor Francisco Silva (BE), é uma obra complexa que carece de investimento. -----

----- Outra, em Paço de Arcos, na Rua Luciano Cordeiro, para duzentos e sessenta lugares.-----

----- Outro em Linda-a-Velha, junto ao Edifício Pirâmide, para cento e vinte lugares. -----

----- Há, também, o parque de estacionamento da Avenida da República, em Algés, e o da Tapada do Mocho, cujo projecto já está em execução e que se prevê o seu término em meados de Fevereiro/Março, e ainda, o da Rua Alegre, cujo projecto irá estar concluído durante o ano de dois mil e oito.-----

----- Temos, ainda, a questão do estacionamento, no gaveto da Rua Jaime Cortesão com a Avenida das Tulipas, em Miraflores, que embora pequeno, ainda, são vinte lugares. -----

----- Possivelmente, a Senhora Hermenegilda Guimarães, não teve oportunidade de ver, mas, neste momento, está em construção, em Oeiras, um parque de estacionamento na Gulbenkian que irá, também, permitir, de alguma forma, a toda aquela massa de funcionários do Instituto de Ciências, descongestionar todas as ruas junto ao Instituto Gulbenkian de Ciência. ----

----- Está, também, previsto no âmbito da Fundação de Oeiras, como contrapartida do promotor, a construção de um silo no picadeiro, o qual, irá ficar à cota do largo da estação, ficando a sua parte de cima afecta aos autocarros e ao terminal rodoviário da estação de Oeiras. -

-----Tudo isto são projectos que estão em andamento e que carecem de investimento e grandes recursos financeiros.-----

-----Importa referir que hoje as Autarquias têm vedado o acesso ao crédito, não tendo formas de financiamento através do recurso ao mesmo porque estão limitadas, com excepção para determinadas áreas, nomeadamente, a reabilitação urbana, e, portanto, há que encontrar formas de dar corpo à concretização destes projectos. -----

-----Penso que a Parques Tejo tem feito um trabalho exemplar e inovador, que tem permitido pôr de pé um conjunto de projectos que, concerteza, a médio prazo, irá melhorar e muito, este problema que temos relativamente ao estacionamento. -----

-----Para concluir gostaria de referir que, contrariamente, àquilo que disse o Senhor Cotas (CDU), eu tenho em meu poder vários mails e alguns ofícios de muitos munícipes deste Concelho a pedirem parquímetros para as zonas das suas residências e, não deixa de ser verdade que, o parquímetro, principalmente, nos centros históricos, nas zonas fortes de comércio tradicional, tem um papel importantíssimo para obrigar à rotatividade do estacionamento, e os Senhores sabem que a não existência de um parquímetro levaria a que muitos funcionários, de várias empresas, tais como: bancos, correios, supermercados, estacionassem os seus carros nessa zona, não permitindo ao cliente desse comércio tradicional estacionar o seu carro para realizar as compras e, portanto, acho que a exemplo daquilo que se passa, em muitas cidades deste País, bem como, da Europa e, até mesmo, do Mundo, o parquímetro, hoje, é uma forma fundamental para podermos reordenar e gerir a questão do estacionamento nas cidades. -----

-----Não digo que determinadas áreas não necessitem de discussão, ou sejam mais prioritárias, em relação a outras, na colocação de parquímetros, mas, não posso é, de modo algum, dizer que a Parques Tejo deveria acabar, ou que a sua missão não é nobre e importante para os moradores, trabalhadores e para quem vive e habita este Concelho.” -----

-----O **Senhor Joaquim Cotas (CDU)** fez a seguinte intervenção:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- “Visto que o Senhor Presidente, em exercício, não respondeu a três questões colocadas por mim, pedia-lhe, então, para responder agora. -----

----- São as seguintes: -----

----- Quantos novos lugares foram criados pela Parques Tejo, desde a sua fundação há muitos anos? -----

----- Qual o número de trabalhadores ao serviço da Parques Tejo e a composição dos órgãos sociais? -----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu projectos de muitos lugares, mas, isso, eu já ouvi há muito tempo atrás e, por isso, agora, queria saber quantos estão concretizados nesta altura?” --

----- O **Senhor Britaldo Rodrigues (IOMAF)** disse o seguinte: -----

----- “Gostaria que ficasse bem claro, que, relativamente à minha anterior intervenção, não estava em causa discordar da existência da Parques Tejo, pois esta tem objectivos fundamentais. O que eu disse foi, apenas, que não concordo com toda a política, relativa aos parquímetros, a chamada “parquímetro-política”, sobre a qual tenho algumas dúvidas e, em certos casos, acho que não devia de haver. -----

----- O Senhor Vice-Presidente disse que quando houver expansão de zonas de estacionamento de duração limitada nós seremos consultados em relação a esse assunto. Foi isso que disse? Pareceu-me que tinha dito isso.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** respondeu dizendo: -----

----- “Começando pelo fim, o Senhor Britaldo (IOMAF) está a dizer que não vem à Assembleia Municipal, mas vem à discussão da Câmara e, portanto, as zonas tarifadas têm que ser aprovadas pela Câmara, emende-me a Senhora Vereadora, se eu estiver enganado. Por conseguinte, essa discussão deve ser feita e produzir, ou não, uma aceitação da proposta da empresa Parques Tejo, ou seja, esta não tem autonomia, por si, para criar zonas de estacionamento tarifado, isso, é só a nível da Câmara. -----

-----Quanto às questões do Senhor Cotas (CDU), eu não tenho os números precisos de trabalhadores, mas acho que os trabalhadores da Parques Tejo não são nem de mais, nem de menos, são os essenciais ao desempenho das suas funções, para que de uma forma eficaz e eficiente realizem a sua missão. -----

-----Quanto aos órgãos sociais, a Parques Tejo tem um Conselho de Administração com três pessoas: um Presidente, dois Vogais e um Fiscal Único. -----

-----Há, efectivamente, uma expectativa, que vem de há alguns anos, sobre a criação de estacionamento da Parques Tejo, portanto, aquilo que vem de trás, os Senhores têm conhecimento tão bem, ou melhor do que eu, mas, o que vem plasmado neste documento reflecte uma vontade acérrima, por parte desta Administração e actual equipa, para desenvolver um conjunto de investimentos que satisfaçam, ou vão ao encontro das necessidades de estacionamento existentes neste Concelho, por força, destes números que, no início, vos apresentei, ou seja, zero quarenta e sete por pessoa e dois ponto sessenta e dois por agregado familiar. --- -----

-----Tenho pena de não ter aqui os números comparativos com outro Concelho mas, não tenho dúvidas que, estes deverão ser dos números mais altos da Área Metropolitana de Lisboa.”-

5.7. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1416/07 relativa à aquisição de 165 fogos no Alto dos Barronhos, ao IHRU, no âmbito do acordo geral de adesão e do Decreto-Lei n.º 159/03, de 18/07 - Análise de propostas de financiamento - Ofício n.º 2080 - 08.01.21., que a seguir se transcreve: -----

“63 - PROPOSTA N.º. 1416/07 - AQUISIÇÃO DE 165 FOGOS NO ALTO DOS BARRONHOS, AO IHRU, NO ÂMBITO DO ACORDO GERAL DE ADESÃO E DO DECRETO-LEI N.º. 159/03, DE 18/07 - ANÁLISE DE PROPOSTAS DE FINANCIAMENTO:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pela presente proposta e na sequência do aprovado em reunião de vinte e cinco de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Julho de dois mil e sete, foram efectuadas consultas a diversas Instituições de Crédito com vista à obtenção de um empréstimo para aquisição de 165 (cento e sessenta e cinco) fogos no âmbito do PER, sito no Alto dos Barrinhos, em Oeiras, a fim de dar cumprimento às cláusulas primeira e segunda do contrato promessa de compra e venda, feito entre o INH, agora IHRU e o Município de Oeiras a nove de Setembro de dois mil e quatro, destinados a programa de realojamento, no âmbito do Acordo Geral de Adesão, de vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e três e Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove, de dois mil e três, de dezoito de Julho.-----

----- Para o efeito foram consultadas as seguintes Instituições de Crédito: -----

----- Caixa Geral de Depósitos-----

----- Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa-----

----- Banco BPI, Sociedade Anónima.-----

----- Banco Déxia-----

----- Foram apresentadas propostas pelos Bancos Espírito Santo e Comercial de Lisboa, Caixa Geral de Depósitos, Banco BPI, Sociedade Anónima. -----

----- Abertas as propostas, procedeu-se à análise das mesmas pelo gabinete técnico, concluindo, que a proposta da Caixa Geral de Depósitos parece ser a mais vantajosa, conforme mapas anexos da análise das condições propostas.-----

----- Dado o período de validade das propostas e a coincidência com o período de férias, solicitou-se aos concorrentes se após aquele prazo mantinham as propostas. Das propostas apresentadas desistiu o BPI, o BESCL manteve, a Caixa Geral de Depósitos também salvo no que respeita às alíneas j) e k) em que revê o “spread” da taxa de juro para zero vírgula dez por cento.-----

----- A proposta, apresenta uma taxa de referência Euribor seis meses/trezentos e sessenta dias, em oito de Agosto de dois mil e sete, quatro vírgula quatrocentos e quarenta e quatro por

cento, acrescida do “spread” de zero vírgula dez por cento; bonificação a cargo do IHRU de acordo com a legislação aplicável - Portaria mil cento e quarenta e nove, de dois mil e um, de vinte e nove de Setembro. -----

-----A Caixa isenta a Câmara de comissão e encargos a favor da Caixa.-----

-----Garantia: consignação das receitas municipais que não se encontrem legalmente consignadas e Procuração irrevogável de constituição de hipoteca dos fogos a adquirir.-----

-----Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida serão apenas devidos juros os relativos ao período de contagem então em curso. -----

-----Remete-se para o mapa de apreciação em anexo a simulação das prestações a pagar.-

-----Assim, submete-se à aprovação do Executivo:-----

-----a) As consultas efectuadas;-----

-----b) Autorização para contratação do empréstimo referido em epígrafe, à Caixa Geral de Depósitos, pelo montante de €3.893.905,00 (três milhões oitocentos e noventa e três mil novecentos e cinco euros), pelo prazo global até 25 (vinte e cinco) anos, bem como as cláusulas contratuais. -----

-----A presente proposta, deverá ser remetida à Assembleia Municipal, para aprovação daquele órgão deliberativo, devendo, posteriormente, ser emitida certidão ou fotocópia autenticada da autorização, indicando o montante e finalidade.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Na votação não participou o Senhor Vereador Rui Soeiro por se ter ausentado, momentaneamente da reunião.” -----

5.8. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1417/07 relativa à aquisição de 292 fogos no Pateo dos Cavaleiros, na Outurela, ao IHRU, no âmbito do acordo geral de adesão e do Decreto-Lei nº. 159/03, de 18/07 - Análise de propostas de financiamento - Ofício n.º 2081 - 08.01.21, que a seguir se transcreve:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

“64 - PROPOSTA Nº. 1417/07 - AQUISIÇÃO DE 292 FOGOS NO PATEO DOS CAVALEIROS, NA OUTURELA, AO IHRU, NO ÂMBITO DO ACORDO GERAL DE ADESÃO E DO DECRETO-LEI Nº. 159/2003, DE 18/07 - ANÁLISE DE PROPOSTAS DE FINANCIAMENTO: ---

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela presente proposta e na sequência do aprovado em reunião de vinte e cinco de Julho de dois mil e sete, foram efectuadas consultas a diversas Instituições de Crédito com vista à obtenção de um empréstimo para aquisição de 292 (duzentos e noventa e dois) fogos no âmbito do PER, sito no Pateo dos Cavaleiros, na Outurela, a fim de dar cumprimento às cláusulas primeira e segunda do contrato promessa de compra e venda, feito entre o INH, agora IHRU e o Município de Oeiras a nove de Setembro de dois mil e quatro, destinados a programa de realojamento, no âmbito do Acordo Geral de Adesão, de vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e três e Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove, de dois mil e três, de dezoito de Julho.-----

----- Para o efeito foram consultadas as seguintes Instituições de Crédito: -----

----- Caixa Geral de Depósitos-----

----- Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa-----

----- Banco BPI, Sociedade Anónima-----

----- Banco Déxia-----

----- Foram apresentadas propostas pelos Bancos Espírito Santo e Comercial de Lisboa, Caixa Geral de Depósitos, Banco BPI, Sociedade Anónima. -----

----- Abertas as propostas, procedeu-se à análise das mesmas pelo gabinete técnico, concluindo, que a proposta da Caixa Geral de Depósitos parece ser a mais vantajosa, conforme mapas anexos da análise das condições propostas.-----

----- Dado o período de validade das propostas e a coincidência com o período de férias, solicitou-se aos concorrentes se após aquele prazo mantinham as propostas. Das propostas

apresentadas desistiu o BPI, o BESCL manteve, a Caixa Geral de Depósitos também salvo no que respeita às alíneas j) e K) em que revê o “spread” da taxa de juro para zero vírgula dez por cento. -----

-----A proposta, apresenta uma taxa de referência Euribor seis meses/trezentos e sessenta dias em oito de Agosto de dois mil e sete, quatro vírgula quatrocentos e quarenta e quatro por cento acrescida do “spread” de zero vírgula dez por cento; bonificação a cargo do IHRU de acordo com a legislação aplicável - Portaria mil cento e quarenta e nove, de dois mil e um, de vinte e nove de Setembro. -----

-----A Caixa isenta a Câmara de comissão e encargos a favor da Caixa.-----

-----Garantia: consignação das receitas municipais que não se encontrem legalmente consignadas e Procuração irrevogável de constituição de hipoteca dos fogos a adquirir.-----

-----Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida serão apenas devidos juros os relativos ao período de contagem então em curso. -----

-----Remete-se para o mapa de apreciação em anexo a simulação das prestações a pagar.-

-----Assim, submete-se à aprovação do Executivo:-----

-----a) As consultas efectuadas;-----

-----b) Autorização para contratação do empréstimo referido em epígrafe à Caixa Geral de Depósitos pelo montante de €6.491.393,60 (seis milhões quatrocentos e noventa e um mil trezentos e noventa e três euros e sessenta cêntimos), pelo prazo global até 25 (vinte e cinco) anos, bem como as cláusulas contratuais. -----

-----A presente proposta, deverá ser remetida à Assembleia Municipal, para aprovação daquele órgão deliberativo, devendo, posteriormente ser emitida certidão ou fotocópia autenticada da autorização, indicando o montante e finalidade. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Na votação não participou o Senhor Vereador Rui Soeiro por se ter ausentado,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

momentaneamente da reunião.”-----

----- O **Senhor Presidente A.M.** interveio dizendo o seguinte:-----

----- “Vamos passar ao ponto sete.-----

----- Quer o ponto sete, quer o oito, abordam o mesmo tipo de problema, diferindo, apenas, no número de fogos.-----

----- Será que poderíamos analisar, simultaneamente, as duas propostas? Se os Senhores estivessem de acordo analisávamos, em simultâneo, porque o problema é o mesmo diferindo, só, do número de fogos, nada mais do que isso.-----

----- Senhor Vice-Presidente, é, ou não, verdade que há uma alteração a propor a estas propostas, passe o pleonasma?”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** respondeu, dizendo o seguinte:-----

----- “A alteração aqui trazida pelos serviços financeiros desta Câmara, que nos termos do artigo trinta e nove da nova Lei das Finanças Locais, portanto, da Lei número dois, de dois mil e sete, de quinze de Janeiro, diz que podem excepcionar-se, do limite, os empréstimos e as amortizações destinadas ao financiamento de: os empréstimos e os encargos a contrair para a conclusão dos Programas Especiais de Realojamento - PER, cujos acordos de adesão tenham sido celebrados até noventa e cinco.”-----

----- O **Senhor Macieira Coelho (PSD)** esclareceu, dizendo o seguinte:-----

----- “A primeira questão é que verifico, na preparação e elaboração deste pedido de empréstimo, que a Câmara está em incumprimento, desde um de Janeiro de dois mil e sete, e acrescentando-se aqui, com vários prejuízos, incluindo o aumento do custo das fracções, portanto, a minha primeira pergunta, penso que evidente, é: porque razão há este incumprimento desde um de Janeiro e não se prepararam, há mais tempo atrás, os empréstimos de substituição da dívida junto do INH, agora IHRU?-----

----- Na proposta que a Câmara nos apresenta, foram consultadas a Caixa Geral de

Depósitos, o BES e o BPI. Pelos mapas que, aqui, vejo, embora também diga, numa passagem, que a Caixa isenta a Câmara de Comissão e encargos a favor da mesma e, não sei, se é aí, a vantagem, relativamente à Caixa, porque a decisão da Câmara, ou a proposta que nos faz é, relativamente, à Caixa Geral de Depósitos.-----

-----Nos mapas, parece-me que a melhor proposta é a do BPI, visto apresentar um valor inferior, mas, aquilo que acrescento, e, depois do que acabámos de ouvir ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, em relação, ao entendimento que existe entre a Câmara e o BPI, que tem, hoje, funções muito especiais de apreciação, contas e, de todo o comportamento das empresas, etc., não me parece muito razoável consultar o BPI para este efeito, digo isto, agora, depois do que ouvi. Porque o BPI é um banco, uma entidade de crédito que tem um acesso privilegiado, por função desse tal acordo, às contas do banco.-----

-----Por uma questão de ética, acho que é de afastar sempre o BPI, da consulta de qualquer tipo de operação destas, porque já tem outras funções e, até já tem, os seus benefícios do pagamento que o faz, e ainda, pelo conhecimento que tem de toda a situação financeira.” -----

-----A **Senhora Carolina Tomé (IOMAF)** disse o seguinte: -----

-----“Esta proposta está integrada nos programas especiais de realojamento social e, se virmos pelo historial que nos é, aqui, dado, por estes documentos, houve inicialmente um acordo de adesão que data de mil novecentos e noventa e cinco e, posteriormente, foi feito um contrato de promessa de compra e venda que data de dois mil e quatro para cento e sessenta e cinco fracções no Alto dos Barronhos.-----

-----Não está aqui explícito o porquê, mas, infelizmente, não foram realizadas as escrituras até dois mil e seis e, como consequência, foi desperdiçada a possibilidade do Município exceder, nessa altura, capacidade de endividamento municipal, excepção que já não estava prevista aquando do Orçamento para dois mil e sete, portanto, criou-se aqui uma situação de duplo agravamento, como está explícita, quer pela actualização, quer pela mora. Por isso, já



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

que não foi feita esta aquisição, na devida altura, quando estava prevista, parece-me premente que seja feita o quanto antes e se, de facto, foram feitos estudos de viabilidade económica e apresentada a proposta da Caixa Geral de Depósitos, como sendo a mais favorável, parece-me que é de avançar o quanto antes com esta proposta.”-----

----- O **Senhor Carlos Coutinho (CDU)** disse o seguinte: -----

----- “Gostaria, apenas, de fazer uma observação, na linha da frente de reivindicação dos preclaros Vereadores e Presidente da Câmara de Oeiras, que tem a ver com o rigor e o estarmos sempre atentos a todos os pequenos pormenores. -----

----- O Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa não existe na proposta, é de facto, o BES e, embora seja só um pormenor, devíamos ter cuidado, pois, nas duas propostas fala-se em BESCL e é BES. -----

----- É só um pormenor, porque estamos em Oeiras e, como Oeiras vai sempre à frente, que não vá à frente, também, no erro.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Costuma-se dizer que só quem trabalha é que erra e, por isso, é bom sinal errarmos de vez em quando.” -----

----- O **Senhor Carlos Coutinho (CDU)** respondeu o seguinte: -----

----- “Senhor Vice-Presidente, eu, tive a preocupação de lhe chamar “preclaro” que é uma expressão camoniana, ilustre.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** continuou dizendo: -----

----- “Estou a brincar, pois faz todo o sentido fazer esta emenda. -----

----- Passarei depois a palavra ao Senhor Vereador Emanuel Martins, mas, antes, gostaria de responder ao Senhor Macieira Coelho (PSD), dizendo-lhe o seguinte: -----

----- O BPI trabalha connosco na sua área de auditoria na implementação deste modelo do “balanço corse card” e, não vejo nenhum mal, o BPI ter um profundo conhecimento da nossa

realidade financeira, pois esta, está à disposição de qualquer agente económico, munícipe e cidadão.-----

-----Portanto, não há qualquer entrave, a algum cidadão querer estudar em profundidade as nossas contas e a nossa realidade, de há vinte anos para cá, penso que existirá esse histórico. Não há, qualquer falta de concorrência leal entre o BPI ou as outras Instituições, tal como a Caixa Geral de Depósitos tem, também, sobre nós um grande manancial de informação, porque já trabalha connosco há muitos anos, nomeadamente, até nesta questão da habitação. -----

-----De todos os bancos que consultámos, a Caixa, o BES, o BPI, e o Déxia, foi uma opção do Departamento de Finanças, da nossa Directora Municipal e a avaliação foi feita por eles, e, portanto, não lhe sei responder, ao pormenor, porque razão foi escolhida a Caixa e não o BPI, mas, aquilo que lhe sei responder, é que a proposta, com uma situação mais favorável, apresentada pelos serviços financeiros desta Câmara, foi a da Caixa. Poderá ter a ver com a tal dita Comissão e pode não estar tão claro, quanto desejável, nesta informação, de qualquer maneira, irei junto da Doutora Maria Emília averiguar mais ao pormenor quais foram os critérios para que fosse atribuída à Caixa, e não a outra entidade, no entanto, tenho perfeita confiança no trabalho do Departamento de Finanças e Património, no sentido, da avaliação deste conjunto de propostas e da sua decisão pela Caixa Geral de Depósitos. -----

-----Quanto às restantes questões passarei a palavra ao Senhor Vereador Emanuel Martins que poderá ter um manancial de informação superior ao meu, a fim de responder, cabalmente, às vossas dúvidas.”-----

-----O **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu o seguinte:-----

-----“Em relação à primeira questão, colocada pelo Senhor Macieira Coelho (PSD), chamo-lhe a atenção, que este não é um assunto trazido, agora, à coação.-----

-----Nestas casas já moram pessoas há muito tempo e algumas, até, já as venderam, ou transaccionaram, ou porque já passaram os cinco anos, desde que foram para lá, tendo o direito



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

de o fazer, ou pagaram ao INH aquilo que podem para o fazer. -----

----- Os Senhores, certamente, terão este documento que vem junto a este assunto e, embora, seja difícil de acompanhar todo o processo, vê-se que se trata de um contrato/promessa, anterior a este Executivo, e que, ao momento, já tinha um juro de mora de um milhão novecentos e tal mil euros, e esta negociação feita entre a Câmara e o IHRU, na qual eu estive presente, permitiu que o IHRU perdoasse à Câmara esta dívida, porque os contratos promessa de compra e venda, têm um tempo certo para se realizarem e não se realizaram, mas, não estamos, agora, aqui a descortinar passados, mas a falar do que é que este documento aqui trás. -----

----- E, neste momento, por termos passado estes dias da reunião da Assembleia Municipal para hoje, e não ter sido aprovado, estamos, novamente, a incorrer em falta e em dívida, por não termos cumprido os prazos para o pagamento. Mas não cumprimos prazos há muito tempo, e, agora, são só uns dias. Já estamos em contacto com o IHRU, e, tudo, já está regularizado como aceite, porque isto faz parte, ainda, do plano PER. -----

----- Nós já acabámos, há muito tempo, com as barracas, só que ainda não pagámos a quem de direito, a quem financiou, nem sequer demos consequência importante aos contratos que formalizámos com as entidades. -----

----- Isto é, apenas, a formalização ou, se quiser, a responsabilização daquilo que a Câmara formalizou, em tempo útil e que não lhe deu consequência, portanto, aqui está, uma forma de tentar não pagar aquilo que nos estava já imputável por dívida, por juro de mora e, ainda, por perda de valor contratual, por não termos cumprido aquilo que devíamos. -----

----- Foi estimado um prazo, explicado ao IHRU porquê e, também, como a Senhora Carolina Tomé (IOMAF) fez o favor de dizer, houve, um momento, em que não foi possível à Câmara quando deu conta disto, por estar já dentro da sua máxima capacidade de poder e porque a lei altera algumas regras e, isto, foi dado consequência, junto do IHRU, ex-INH, foi regularizada a situação que tínhamos em dívida, podendo continuar alegremente como

estávamos, a dizer que devíamos, e o IHRU continuar-nos a debitar mensalmente juros, pois, não foi a partir de dois mil e sete que os juros começaram. -----

-----O IHRU diz que se regularizássemos até dois mil e sete e, foi isso que fomos negociar, explicar o porquê de não ter podido ser e, em face da primeira discussão e negociação que tínhamos tido, perdoaria a dívida. -----

-----Fomos perdoados em quase dois milhões de euros dos atrasos, não de dois mil e sete, mas do que antecedia e, regularizou-se esta situação, fazia todo o sentido que em tempo útil se fizesse.-----

-----Embora o Senhor Presidente já tivesse respondido, eu tenho a certeza que o Senhor compreenderá que estamos a falar de dois instrumentos diferentes, pois um é o acesso ao crédito com qualquer entidade bancária, e todos devem ser consultados. -----

-----Aquilo que, ainda há pouco, aqui, vimos, não é que o BPI tenha um acordo de gestão em relação à gestão da Câmara de Oeiras, tem, sim, um contrato com a Câmara de Oeiras para acompanhar com os novos mecanismos e ferramentas de gestão, como o “balanço corse card”, em relação a todas as empresas municipais, o seu desempenho, não tendo nada a ver com financiamentos, nem participações económicas na vida da Câmara Municipal de Oeiras. São dois aspectos, perfeitamente, distintos e que não valia a pena compulsá-los na mesma questão. -----

-----A questão colocada pelo Senhor Carlos Coutinho (CDU) faz todo o sentido. Nestas coisas deve haver rigor, mas compreenderá que este processo começou em tempo de BESCL e a denominação manteve-se mal, naturalmente, porque se o Banco mudou, mudou a sua natureza e denominação social, mas não a substância do negócio, ou da proposta que se fez já em tempo ido, mas, de facto, valeria a pena ter sido nesse aspecto mais observante, mas convirá que não o tendo sido, em relação à matéria do tema, fomos, em relação, àquilo que interessa à Câmara, que são, os capitais, ou seja, dinheiros públicos, património público que tivemos o cuidado de conseguir, ainda em tempo útil, realizar a bem deste Município.” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- O **Senhor Presidente da A.M.** interveio dizendo o seguinte: -----

----- “Penso que estamos esclarecidos e podemos passar à votação.” -----

5.7.1. VOTAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a proposta do ponto número sete, a qual foi aprovada por, unanimidade, com trinta e oito votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Isaltino, Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

----- **“DELIBERAÇÃO N.º 10/2008** -----

----- **PROPOSTA C.M.O. N.º 1416/07 - AQUISIÇÃO DE 165 FOGOS NO ALTO DOS BARRINHOS, AO IHRU, NO ÂMBITO DO ACORDO GERAL DE ADESÃO E DO DECRETO-LEI N.º 159/03, DE 18/07 - ANÁLISE DE PROPOSTAS DE FINANCIAMENTO.**-----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil quatrocentos e dezasseis barra zero sete, a que se refere a deliberação número sessenta e três da Reunião da Câmara Municipal, realizada em dezanove de Dezembro de dois mil e sete e deliberou por unanimidade com trinta e oito votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Isaltino, Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar a contratação de empréstimo, à Caixa Geral de Depósitos, no montante de três milhões oitocentos e noventa e três mil novecentos e cinco euros para aquisição de cento e sessenta e cinco fogos no âmbito do PER, sito no Alto dos Barrinhos, em Oeiras. A fim de dar cumprimento às cláusulas primeira e segunda do contrato promessa de compra e venda, feito entre o INH, agora IHRU e o Município de Oeiras a nove de Setembro de dois mil e quatro, destinados a programa de realojamento, no âmbito do acordo geral de adesão, de vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e três

e Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove, de dois mil e três, de dezoito de Julho, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da Acta.” -----

5.8.1. VOTAÇÃO-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a proposta do ponto número oito, a qual foi aprovada por, unanimidade, com trinta e oito votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Isaltino, Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

-----“**DELIBERAÇÃO N.º 11/2008**-----

-----**PROPOSTA C.M.O N.º 1417/07 - AQUISIÇÃO DE 292 FOGOS NO PÁTEO DOS CAVALEIROS, NA OUTURELA, AO IHRU, NO ÂMBITO DO ACORDO GERAL DE ADESÃO E DO DECRETO-LEI N.º 159/03, DE 18/07 - ANÁLISE DE PROPOSTAS DE FINANCIAMENTO.** -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil quatrocentos e dezassete barra zero sete, a que se refere a deliberação número sessenta e quatro da Reunião da Câmara Municipal, realizada em dezanove de Dezembro de dois mil e sete e deliberou por unanimidade com trinta e oito votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Isaltino, Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar a contratação de empréstimo, à Caixa Geral de Depósitos, no montante de seis milhões quatrocentos e noventa e um mil trezentos e noventa e três euros e sessenta cêntimos para aquisição de duzentos e noventa e dois fogos no âmbito do PER, sito no Pátio dos Cavaleiros, na Outurela. A fim de dar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

cumprimento às cláusulas primeira e segunda do contrato promessa de compra e venda, feito entre o INH, agora IHRU e o Município de Oeiras a nove de Setembro de dois mil e quatro, destinados a programa de realojamento, no âmbito do Acordo Geral de Adesão, de vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e três e Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove, de dois mil e três, de dezoito de Julho, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação.-----

----- Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da Acta.” -----

5.9. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 28/08 relativa aos Requerimentos N.ºs 10482/07 e 16421/07 apensos ao Proc.º N.º 1275-PL/98 (6.º Vol.) - Pedido de alteração ao alvará de loteamento N.º 3/2002 - Cabeço do Gato - Paço de Arcos - Ofício N.º 4429 - 08.02.07., que a seguir se transcreve: -----

----- **“29 - PROPOSTA N.º. 28/08 - REQT.º.S N.º.S 10482/07 E 16421/07 APENSOS AO PROC.º. N.º. 1275-PL/98 (6.º. VOL) - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/02 - CABEÇO DO GATO - PAÇO DE ARCOS: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Pela empresa Burgomatrix - Actividades Imobiliárias, Limitada, foi solicitada a alteração ao loteamento com o alvará número três, de dois mil e dois, situado no Cabeço do Gato, freguesia de Paço de Arcos, com vista à regularização de uma área ocupada em zona entretanto já cedida para o domínio público.-----

----- Através da informação técnica número mil e noventa e sete, de dois mil e sete, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, de dez de Agosto, foi o pedido remetido ao Sector de Topografia para averiguação das áreas em causa, propostas para permuta do domínio público para integrar o condomínio privado, onde se verificou que a

configuração geométrica existente no local em nada se assemelhava com a forma apresentada pela requerente, situação que deveria ser esclarecida.-----

-----Foi esclarecido então pelo titular do processo, que a situação ocorrida deveu-se ao facto da obra já se encontrar executada aquando da entrada do pedido formal na Câmara, acrescido da circunstância de não ter sido referido pela requerente, situação que induziu em erro a apreciação técnica por parte dos vários serviços municipais envolvidos na análise do pedido de alteração ao alvará em causa. -----

-----De acordo com a informação técnica número mil quatrocentos e oitenta e um, de dois mil e sete, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, de vinte e sete de Novembro, e encontrando-se agora esclarecida a questão anteriormente levantada, encontram-se reunidas as condições para o presente pedido de alteração ao alvará de loteamento número três, de dois mil e dois, ser considerado aceitável, referente à planta síntese de loteamento, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com base no disposto no número oito, do artigo vigésimo sétimo, do R.J.U.E. (Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro com a redacção do Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho) e posteriormente à Assembleia Municipal, dado implicar a desafecção de área pertencente ao domínio público municipal. -----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----

-----Aprovar a alteração ao alvará de loteamento número três, de dois mil e dois, localizado no “Cabeço do Gato”, em Paço de Arcos, em face do conteúdo das informações acima referidas; -- -----

-----O envio do pedido à Assembleia Municipal com vista à desafecção da área pertencente ao domínio público municipal devidamente identificada na planta de localização anexa;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.” -----

----- O **Senhor Britaldo Rodrigues (IOMAF)** disse o seguinte: -----

----- “Segundo vejo na informação técnica, que aparentemente estaria errada, fez-se uma averiguação das áreas em causa, e a configuração geométrica existente no local não é em nada semelhante com a forma apresentada pelo requerente. Ficou esclarecido que a situação ocorrida deveu-se ao facto da obra já se encontrar executada, aquando da entrada do pedido formal na Câmara. --- -----

----- Sendo esta a situação, o cidadão avançou com a obra, só depois é que fez o pedido formal à Câmara, e não há nenhuma penalização? Aprovamos e não se passou nada? Fez a obra clandestina que lhe apeteceu e acabou-se? -----

----- Será que estou errado no que estou a dizer. Estou a pedir um esclarecimento, não estou a fazer uma afirmação.” -----

----- O **Senhor Pedro Almeida (PS)** referiu o seguinte: -----

----- “A observação do Senhor Britaldo (IOMAF) faz todo o sentido. -----

----- Só uma chamada de atenção à Câmara: um dos documentos, que vem em anexo da Divisão de Planeamento, traz um mapa que não sendo a cores o torna menos legível. Agradecia que, futuramente, houvesse o cuidado de se ter essa situação em conta.” -----

----- O **Senhor Francisco Silva (BE)** disse o seguinte: -----

----- “Gostaria de acrescentar a ligeireza com que isto aparece aqui retratado, sei que muitas vezes em Portugal isto acontece, aliás, em termos de construção há muito a esclarecer. Mas fiquei espantado com a forma como tudo ocorreu, a obra foi feita, não correspondia ao projecto, enfim, uma situação dúbia.” -----

----- **C.M.O.** -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** deu os seguintes esclarecimentos: -----

-----“Não quero, de forma alguma, dar informação que não esteja cem por cento de acordo com aquilo que foi a intenção, quer da parte dos serviços técnicos, quer da parte da administração desta Câmara, na resolução deste problema. -----

-----No início do Mandato fomos confrontados, em reunião de Câmara, por um conjunto de moradores desta urbanização, na altura foi-lhes pedido que colocassem por escrito todas as questões, até porque alguns deles já lá viviam, não existia número de polícia, não havia condições para a correspondência chegar, haviam lotes que não estavam concluídos, havia uma partilha com todo o tipo de estaleiros, e as preocupações que os estaleiros desses lotes causavam à vivência naquele espaço, um conjunto de irregularidades que eles próprios levantaram e que apontavam ao promotor da obra. Na sequência dessa situação, foram analisados ao pormenor todos os trâmites, que foram percorridos para chegarmos à emissão desse alvará. -----

-----O Senhor Britaldo Rodrigues (IOMAF) menciona que a obra já se encontrava executada, aquando da entrada do pedido formal na Câmara, mas o mesmo já era do projecto de alterações. A obra já estava executada, por essa razão e por não corresponder, depois do Sector de Topografia ter averiguado as áreas em causa para a permuta com o domínio público a integrar neste condomínio privado, verificou-se que aquela configuração geométrica não estava de acordo. O que caberia ao promotor era colocar, formalmente, um requerimento para alteração deste alvará, o que foi feito e, posteriormente, analisado pela Câmara. -----

-----Os serviços deram a informação de que esta pretensão dizia respeito à área a desafectar do domínio público, tanto na sua localização, como na forma, e em nada prejudicaria em termos urbanísticos relativamente à solução aprovada. A área proposta para integrar o domínio público irá, na nossa opinião, beneficiar de forma evidente os arranjos exteriores públicos que vierem a ser desenvolvidos. Referir, ainda, que as áreas envolvidas serão de dimensão e valor patrimonial idêntico, por ter igual estatuto urbano. Julga-se que nestes termos poderá ser dispensado de hasta pública, podendo esta operação ser considerada aceitável, tanto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

mais que a proposta dos serviços, de acordo com este pedido de alterações do alvará, é positiva quanto ao seu deferimento. -----

----- Isto não foi de ânimo leve, não vos sei precisar o montante, mas claro que o promotor incorreu numa contra-ordenação avultada, fui eu que a defini, por força do incumprimento do que estava estabelecido no alvará inicial, aquilo que agora aqui é proposto é a rectificação do alvará de loteamento com base nas justificações técnicas dos Serviços de Planeamento da Câmara, que segundo a sua opinião, quer em termos de valor patrimonial, quer em termos de área a afectar ao domínio do condomínio, por força da desafecção do domínio público, não é de relevância, nem de prejuízo para o Município.” -----

----- O **Senhor Britaldo Rodrigues (IOMAF)** questionou o seguinte: -----

----- “Não tenho dúvidas que a solução aqui apresentada defende os interesses da Câmara, não é o que está aqui em causa. Desejo saber se, no quadro jurídico, não existe nenhuma penalização para o cidadão que criou esta situação.” -----

----- O **Senhor Francisco Silva (BE)** acrescentou o seguinte: -----

----- “Havendo o esclarecimento que era um projecto de alterações que veio a ser introduzido e não o projecto do condomínio, e, dando o Executivo a informação que o titular da obra incorreu num processo jurídico de contra-ordenação, acho que fica tudo mais claro.” -----

----- **C.M.O.** -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** respondeu o seguinte: -----

----- “O Senhor Britaldo Rodrigues (IOMAF) colocou uma questão, mas não terá ouvido a resposta. -- -----

----- Foi aplicado a este promotor uma multa, uma contra-ordenação, não lhe sei precisar qual o montante, mas, como noutras situações idênticas, foi avultado. Geralmente são multas mais pesadas, fui eu que decidi esta coima, se tiver interesse posso trazer à Assembleia o valor da mesma, mas pagou por não ter cumprido aquilo que estava instituído, ou regulamentado na

proposta inicial de alvará.” -----

5.9.1 VOTAÇÃO -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação esta Proposta, a qual foi aprovada por unanimidade com trinta e cinco votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

-----“DELIBERAÇÃO N.º 17/2008 -----

PROPOSTA C.M.O N.º 28/08 – REQT.ºS N.ºS 10482/07 E 16421/07 APENSOS AO PROC.º N.º 1275-PL/98 (6.º VOL) – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/02 – CABEÇO DO GATO – PAÇO DE ARCOS -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número vinte e oito barra zero oito, a que se refere a deliberação número vinte e nove da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e três de Janeiro findo e deliberou por unanimidade com trinta e cinco votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento número três barra dois mil e dois, situado no Cabeço do Gato, freguesia de Paço de Arcos, com vista à desafecção de área pertencente ao domínio público, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da Acta.” -----

5.10. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 63/08 relativa à aquisição de uma parcela de terreno abrangida pela construção do Complexo Desportivo de Porto Salvo – Ofício N.º 4430 – 08.02.07, que a seguir se transcreve: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

“48 - PROPOSTA Nº. 63/08 - AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO ABRANGIDA PELA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE PORTO SALVO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No seguimento da política desta Autarquia de criar as condições necessárias para o incentivo da prática desportiva ao nível do Concelho, pretende esta Câmara Municipal, proceder à construção de um equipamento desportivo, cuja carência se faz sentir na freguesia de Porto Salvo. -----

----- Para o efeito, torna-se necessário que este Município adquira uma parcela de terreno com a área de seis mil trezentos e sessenta vírgula oitenta e nove metros quadrados, conforme planta anexa, a destacar do prédio descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Porto Salvo, sob o artigo quarenta e três, secção trinta e três, propriedade dos contraentesm identificados na minuta do contrato promessa de compra e venda. -----

----- Assim, em cumprimento do número quatro do artigo décimo da Lei número cento e sessenta e oito, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, que aprovou o Código das Expropriações, foi solicitado a um perito da lista oficial a previsão dos encargos a suportar com a expropriação do terreno objecto da citada construção, procedendo-se, ao abrigo do disposto no artigo décimo primeiro números um e dois do citado diploma legal, à notificação dos proprietários da intenção desta Autarquia Local em adquirir, por via do direito privado, a referida área, pelo valor de duzentos e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e três euros, de acordo com a avaliação efectuada pelo perito oficial. -----

----- Atenta a faculdade prevista no número cinco do artigo décimo primeiro da citada lei, vieram os proprietários, no prazo fixado para o efeito, apresentar a sua contraproposta, manifestando disponibilidade para viabilizar a aquisição por via do direito privado, desde que essa aquisição incidisse sobre a totalidade do prédio (treze mil e sessenta metros quadrados),

apresentando ainda o valor de um milhão seiscentos e dezoito mil euros, o que representava um valor unitário de cento e vinte e quatro euros, o metro quadrado, para a área acima indicada. -----

-----Sem prejuízo da expropriação se dever limitar ao estritamente necessário para a realização do fim de interesse público, conforme dispõe o princípio da suficiência do bem previsto no número um do artigo terceiro do Código das Expropriações, caso ocorram as circunstâncias previstas nas alíneas a) e b) do número dois do artigo terceiro do citado diploma legal, podem os proprietários requerer a expropriação total. -----

-----Analisada a contraproposta e atento o número elevado de comproprietários (vinte e quatro), constatou-se que, na situação em análise, se tornaria mais gravosa para aqueles, a expropriação apenas da parte necessária ao fim de utilidade pública, do que a da totalidade do prédio. -----

-----Foi de seguida proposto pelo Município de Oeiras aos proprietários da parcela de terreno, a aquisição da globalidade do respectivo artigo matricial (treze mil e sessenta metros quadrados) pelo valor total de um milhão cento e setenta e cinco mil e quatrocentos euros, o que correspondia ao valor unitário de noventa euros, o metro quadrado; contudo, os mesmos, mediante a intervenção de representante legal, vieram contrapor o valor de noventa e um euros, o metro quadrado, o que equivaleria a um preço total de aquisição de um milhão cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e sessenta euros. -----

-----Analisado tal valor pela Comissão Municipal de Avaliações, o mesmo foi considerado aceitável e compatível, quer com as características específicas do terreno em causa, quer com os valores médios de mercado praticados na freguesia de Porto Salvo, conforme teor da informação número um, de dois mil e oito, da Comissão Municipal de Avaliações, junta ao processo. -----

-----Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o que se segue:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- a) Aprovar a aquisição do prédio rústico denominado Terra das Penas Alvas, com a área de treze mil e sessenta metros quadrados, em Porto Salvo, freguesia de Porto Salvo, concelho de Oeiras, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número cento e sessenta e seis, da freguesia de Porto Salvo e inscrito na matriz da mesma freguesia com o artigo quarenta e três, secção trinta e três conforme dispõe o artigo sexagésimo quarto, número um, alínea f) da Lei das Autarquias Locais; -----

----- b) Aprovar a celebração do contrato-promessa de compra e venda que a seguir se transcreve, nos termos e pelos fundamentos que antecedem;-----

----- c) Submeter a presente proposta à próxima sessão da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no artigo quinquagésimo terceiro, número dois, alínea i) da LAL, em face do valor emergente da despesa.”-----

----- “Contrato-Promessa de Compra e Venda -----

Entre:-----

Um e vinte e quatro - José dos Santos, NIF cento e cinquenta e oito milhões vinte e seis mil trezentos e quarenta e nove, titular do Bilhete de Identidade número um milhão quatrocentos e noventa mil setecentos e sessenta e nove, emitido pelos SIC de Lisboa, aos oito de Agosto de dois mil e três e mulher Maria José Miguel Lourenço dos Santos, NIF cento e cinquenta e oito milhões vinte e seis mil trezentos e trinta, titular do Bilhete de Identidade número dois milhões duzentos e cinquenta mil quatrocentos e trinta e dois, emitido em Lisboa (MNE), aos nove de Janeiro de dois mil e um, casados no regime da comunhão geral, residentes na Rua Sete de Junho, número vinte, dois mil setecentos e quarenta - cento e sessenta e quatro Porto Salvo, -----

Dois - José Moreira Miguel, NIF cento e dezassete milhões cento e dezoito mil cento e noventa e dois, titular do Bilhete de Identidade número seiscentos e onze mil trezentos e setenta e seis, emitido pelos SIC de Oeiras, aos onze de Janeiro de dois mil e um e mulher Laura de Jesus Moreira Miguel, NIF cento e quarenta e sete milhões trezentos e trinta e oito mil quinhentos e

quarenta e nove, titular do Bilhete de Identidade número dois milhões trinta e nove mil novecentos e sessenta e seis, emitido pelos SIC de Lisboa, aos vinte e três de Agosto de dois mil e seis, casados no regime da comunhão geral e residentes na Rua Sete de Junho, número vinte e sete, Cave, em Porto Salvo, -----

Três - Maria José de Matos Pires, viúva, NIF cento e setenta e cinco milhões noventa e três mil cento e setenta e dois, titular do Bilhete de Identidade número seiscentos e sessenta e seis mil oitocentos e trinta, emitido pelos SIC de Lisboa, aos onze de Abril de dois mil e três, residente na Rua Gregório Lopes, lote mil quinhentos e catorze, segundo-P, em Lisboa, e Helena Cristina de Matos Pires, divorciada, NIF cento e vinte e cinco milhões trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e nove, titular do Bilhete de Identidade número oito milhões cento e dez mil quatrocentos e oitenta e oito, emitido pelos SIC de Lisboa, aos quinze de Fevereiro de dois mil e seis, residente na Rua do Parque Desportivo, número dezasseis, dois mil setecentos e setenta e cento e trinta e dois Paço de Arcos, a primeira e ambas herdeiras de Augusto do Rosário Pires, que foi casado com a primeira no regime da comunhão de bens adquiridos, -----

Quatro - Manuel do Rosário Pires, NIF cento e trinta e seis milhões cento e trinta e dois mil cento e quarenta e seis, titular do Bilhete de Identidade número um milhão seiscentos e trinta mil novecentos e noventa, emitido pelos SIC de Lisboa, aos catorze de Agosto de mil novecentos e noventa e seis e mulher Maria Aurora da Ascensão Alpedrinha, NIF cento e trinta e seis milhões cento e trinta e dois mil cento e cinquenta e um, titular do Bilhete de Identidade número seiscentos e dois mil trezentos e noventa e dois, emitido pelos SIC de Lisboa, aos trinta de Janeiro de dois mil e dois, casados no regime da comunhão geral e residentes na Rua da Lameira, número trinta e oito, primeiro, em Porto Salvo, -----

Cinco - António Lourenço de Matos, NIF cento e oito milhões novecentos e noventa e seis mil e setecentos, titular do Bilhete de Identidade número cinco milhões sessenta e dois mil duzentos e quarenta, emitido pelos SIC de Castelo Branco, aos vinte de Maio de mil novecentos e noventa e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

nove, casado no regime da comunhão de adquiridos com Maria Helena Matos Pires, NIF cento e sessenta e dois milhões oitocentos e quarenta e sete mil trezentos e dezanove, titular do Bilhete de Identidade número oito milhões trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e um, emitido pelos SIC de Castelo Branco, aos nove de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, residentes na Avenida Carapalha, número trinta e quatro, primeiro direito, em Castelo Branco, ---

Seis - Maria Delfina, viúva, NIF cento e setenta e cinco milhões quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e seis, titular do Bilhete de Identidade número três milhões quatrocentos e oitenta mil duzentos e vinte e quatro, emitido pelos SIC de Lisboa, aos dez de Abril de dois mil e seis, residente na Rua Cravos de Abril, número vinte e sete, dois mil setecentos e noventa e cinco

Carnaxide, Vítor Manuel Enes, NIF cento e oitenta e seis milhões duzentos e três mil quatrocentos e noventa e sete, titular do Bilhete de Identidade número oito milhões trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e três, emitido pelos SIC de Lisboa, aos onze de Janeiro de dois mil e cinco, casado no regime da comunhão de adquiridos com Vera Maria Noll, NIF duzentos e vinte e quatro milhões oitocentos e dezoito mil oitocentos e treze, titular do Passaporte Alemão número trezentos e cinquenta e três milhões oitocentos e cinquenta e nove mil e cinco, emitido em Lisboa, aos trinta de Junho de dois mil e seis, e residentes na Rua Sem Saída, Vivenda Noll, Lagoinha, dois mil novecentos e cinquenta - zero sessenta e quatro Palmela; e Rui Enes Luís, NIF duzentos e onze milhões quinhentos e trinta mil novecentos e cinquenta e seis, titular do Bilhete de Identidade número dez milhões quinhentos e dezassete mil trezentos e vinte e nove, emitido pelos SIC de Lisboa, aos cinco de Junho de dois mil e seis, casado no regime da comunhão de adquiridos com Paula Maria Ribeiro Mendes, NIF cento e noventa e sete milhões cento e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta, titular do Bilhete de Identidade número nove milhões setecentos e noventa mil novecentos e sessenta e um, emitido pelos SIC de Lisboa, aos cinco de Junho de dois mil e seis, residentes na Rua Belo Horizonte, número doze, Barreiralva, dois mil seiscentos e quarenta - quatrocentos e dezasseis Mafra; a primeira e os três herdeiros de

Manuel Luís, que foi casado com a primeira no regime da comunhão de adquiridos, -----
Sete - David Isidro Caetano, NIF cento e três milhões quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta, titular do Bilhete de Identidade número um milhão setenta e um mil trezentos e onze, emitido pelos SIC de Lisboa, aos vinte e dois de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e três e mulher Maria Fernandes Loureiro Isidro, NIF cento e três milhões quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e oito, titular do Bilhete de Identidade número novecentos e setenta e três mil e vinte e dois, emitido pelos SIC de Lisboa, aos vinte e três de Janeiro de mil novecentos e oitenta e sete, casados no regime da comunhão geral e residentes na Praça das Águas Livres, quatro, primeiro esquerdo, dois mil setecentos e vinte Damaia, -----
Oito - Lucília Loureiro Isidro, NIF cento e três milhões quatrocentos e quarenta e sete mil e oitenta e três, titular do Bilhete de Identidade número cinco milhões trezentos e trinta e cinco mil duzentos e noventa e sete, emitido pelos SIC de Lisboa, aos treze Março de dois mil, solteira, maior, residente na Praça das Águas Livres, número quatro, primeiro esquerdo, na Damaia, -----
Nove - António Manuel Fialho Cassapo, NIF cento e trinta e oito milhões novecentos e noventa e três mil cento e quarenta e nove, titular do Bilhete de Identidade número cinco milhões seiscentos e treze mil quinhentos e treze, emitido pelos SIC de Lisboa, aos oito de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, casado no regime da comunhão de adquiridos com Maria Fernanda Rodrigues Martins Cassapo, NIF cento e trinta e oito milhões novecentos e noventa e dois mil novecentos e vinte e quatro, titular do Bilhete de Identidade número cinco milhões quinhentos e nove mil oitocentos e dezasseis, emitido pelos SIC de Lisboa, aos oito de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, residentes em Paio Mendes, dois mil duzentos e quarenta Ferreira do Zêzere, -----
Dez - António do Nascimento Oliva, NIF cento e cinquenta e nove milhões duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta, titular do Bilhete de Identidade número quatro milhões quatrocentos e dez mil novecentos e sessenta e cinco, emitido pelos SIC de Lisboa, aos vinte e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

sete de Junho de dois mil e seis, casado no regime da comunhão de adquiridos com Maria Aldora Gomes Mendes Oliva, NIF cento e doze milhões quinhentos e setenta e nove mil trezentos e setenta, titular do Bilhete de Identidade número seis milhões cento e noventa e três mil duzentos e onze, emitido pelos SIC de Lisboa, aos nove de Fevereiro de dois mil e quatro, residentes na Rua Firmino Rebelo, número dezoito, rés-do-chão esquerdo, em Porto Salvo, -----

Onze - Joaquim Goes Simão, NIF cento e sessenta e dois milhões trezentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e nove, titular do Bilhete de Identidade número dois milhões duzentos e quarenta e nove mil e trinta, emitido pelos SIC de Lisboa, aos vinte e três de Agosto de mil novecentos e noventa e nove, casado no regime da comunhão de adquiridos com Rosália Maria Machado Pastagem, NIF cento e sessenta e dois milhões seiscentos e um mil duzentos e trinta e nove, titular do Bilhete de Identidade número seis milhões cento e oitenta e nove mil duzentos e noventa e sete, emitido pelos SIC de Lisboa, aos dez de Abril de dois mil e quatro, residentes na Rua General Humberto Delgado, dezanove, primeiro-B, mil quatrocentos e noventa e cinco Algés, -----

Doze - Francisco Bruno, NIF cento e cinquenta e oito milhões cento e noventa e nove mil trezentos e oito, titular do Bilhete de Identidade número dois milhões quatrocentos e nove mil trezentos e trinta e nove, emitido pelos SIC de Lisboa, aos catorze de Abril de mil novecentos e setenta e sete, casado no regime da comunhão geral com Maria da Conceição Bruno, NIF cento e cinquenta e oito milhões cento e noventa e nove mil trezentos e dezasseis, titular do Bilhete de Identidade número um milhão quinhentos e quarenta mil cento e dezassete, emitido pelos SIC de Lisboa, aos dezanove de Julho de mil novecentos e oitenta e dois, residentes na Rua Sete de Junho, número quinze, primeiro, em Porto Salvo, -----

Treze - António José Correia Pinto, NIF cento e vinte e seis milhões seiscentos e dezoito mil oitocentos e dez, titular do Bilhete de Identidade número cento e vinte e oito mil seiscentos e quarenta, emitido pelos SIC de Lisboa, aos oito de Agosto de dois mil e seis, casado no regime

da comunhão de adquiridos com Maria Rosa Rodrigues Serafim Correia Pinto, NIF cento e setenta e cinco milhões cento e sessenta mil setecentos e oito, titular do Bilhete de Identidade número dois milhões cinquenta e quatro mil setecentos e sete, emitido pelos SIC de Lisboa, aos dezassete de Outubro de dois mil e três, residentes na Rua dos Navegantes, cinco, em Porto Salvo, -----

Catorze - Manuel José de Almeida Amaral, NIF cento e dois milhões novecentos e seis mil e quarenta e um, titular do Bilhete de Identidade número dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e dezanove, emitido pelos SIC de Lisboa, aos vinte e cinco de Novembro de dois mil e três e mulher Maria dos Santos Bruno de Almeida Amaral, NIF cento e dois milhões novecentos e seis mil e trinta e três, titular do Bilhete de Identidade número dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e catorze, emitido pelos SIC de Lisboa, aos treze de Maio de dois mil e quatro, casados no regime da comunhão de adquiridos, residentes na Rua Sete de Junho, número quinze, rés-do-chão, em Porto Salvo,-----

Quinze - Manuel Ferreira Coutinho, NIF cento e vinte e seis milhões setecentos e setenta e quatro mil oitocentos e onze, titular do Bilhete de Identidade número um milhão setecentos e trinta e oito mil trezentos e sessenta e um, emitido pelos SIC de Lisboa, aos vinte e cinco de Março de mil novecentos e noventa e oito e mulher Maria da Conceição Pinto, NIF cento vinte e três milhões quarenta e três mil trezentos e trinta e seis, titular do Bilhete de Identidade número três milhões vinte e três mil cento e noventa e cinco, emitido pelos SIC de Porto, aos vinte e um de Março de dois mil e três, casados no regime da comunhão de adquiridos, residentes na Rua da Amoreira, número vinte e seis, terceiro esquerdo, Fetais, dois mil seiscentos e oitenta e cinco Camarate, - -----

Dezasseis - Lucília da Conceição Borges, viúva, NIF cento e setenta e nove milhões quinhentos e noventa e sete mil setecentos e noventa e cinco, titular do Bilhete de Identidade número dois milhões setecentos e sessenta e sete mil cento e trinta e sete, emitido pelos SIC de Lisboa, aos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

vinte e sete de Setembro de dois mil e quatro, residente na Rua Tomar das Chaves, número dezanove, em Belas, -----

E ainda como Procuradora de: -----

Dezassete - José António Soares, NIF cento e setenta e três milhões cento e um mil cento e cinquenta e um, titular do Bilhete de Identidade número três milhões trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e treze, emitido em Lisboa (MNE), aos quatro de Abril de dois mil e cinco e da mulher Maria Alice Machado Clara, NIF cento e setenta e três milhões cento e um mil cento e sessenta, titular do Bilhete de Identidade número três milhões setecentos e noventa e cinco mil trezentos e sessenta e dois, emitido pelos SIC de Viseu, aos vinte e um de Agosto de dois mil e sete, casados no regime da comunhão geral, residentes em dezasseis Ter, Rue dês Grottes, noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta Villecresus, em França. -----

E de:----- -----

Dezoito - Delfim Assunção Borges, NIF cento e trinta e seis milhões vinte e quatro mil novecentos e noventa e oito, titular do Bilhete de Identidade número dois milhões novecentos e setenta e quatro mil cento e vinte, emitido pelos SIC de Lisboa, aos treze de Agosto de mil novecentos e noventa e nove e da mulher Laura do Carmo Borges, NIF cento e oito milhões cento e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete, titular do Bilhete de Identidade número três milhões setecentos e setenta e seis mil cento e oitenta e seis, emitido pelos SIC de Bragança, aos nove de Janeiro de dois mil e quatro, casados no regime da comunhão de adquiridos e residentes em vinte e sete, Rue Lieutenant Gayot, noventa e um mil duzentos e vinte Bretigny, em França, -----

Dezanove - José Justino Afonso da Cruz, NIF cento e cinco milhões cento e quarenta e dois mil duzentos e quatro, titular do Bilhete de Identidade número dois milhões novecentos e oito mil seiscentos e vinte e cinco, emitido pelos SIC de Lisboa, aos dezasseis de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove e mulher Ana de Jesus Fradique, NIF cento e cinco milhões cento e

quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco, titular do Bilhete de Identidade número quatro milhões setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito, emitido pelos SIC de Lisboa, aos quatro de Setembro de mil novecentos e oitenta e um, casados no regime da comunhão geral, residentes na Rua de São Sebastião, número trinta e cinco, primeiro, em Porto Salvo,-----

Vinte - Joaquim de Almeida Boiça, NIF cento e trinta e seis milhões cento e vinte e três mil novecentos e vinte e nove, titular do Bilhete de Identidade número dois milhões quinhentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte e três, emitido pelos SIC de Oeiras, aos treze de Agosto de mil novecentos e noventa e nove e mulher Amélia Vicente Ferreira, NIF cento e trinta e seis milhões cento e vinte e três mil novecentos e dez, titular do Bilhete de Identidade número seis milhões duzentos e cinquenta e sete mil e quarenta e sete, emitido pelos SIC de Lisboa, aos onze de Janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro, casados no regime da comunhão geral de bens, residentes na Rua Doutor Manuel Fernandes Duarte, número onze, rés-do-chão direito, em Oeiras, -----

Vinte e um - Rosa Maria Rodrigues Teixeira, divorciada, residente na Travessa Júlio Brandão, número três, terceiro-C, no Fogueteiro, titular do Bilhete de Identidade número cinco milhões quinhentos e noventa e sete mil quinhentos e sessenta e cinco, emitido pelos SIC de Lisboa, em dez de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, NIF número cento e setenta e nove milhões cento e noventa e sete mil quinhentos e quarenta e um, na qualidade de procuradora com poderes para este acto e para vender de -----

José Maria Rodrigues, NIF cem milhões novecentos e dois mil trezentos e oito, titular do Bilhete de Identidade número três milhões setecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e dezassete, emitido pelos SIC de Lisboa, em três de Agosto de dois mil e quatro, divorciado, residente em vinte e um, Rue de Montbuisson, setenta e oito mil quatrocentos e trinta, Louveciennes, em França.-----

Vinte e dois - Horácio Borges, NIF cento e trinta e um milhões quinhentos e setenta e um mil



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

seiscentos e oitenta, titular do Bilhete de Identidade número um milhão oitocentos e cinco mil oitocentos e sessenta e nove, emitido pelos SIC de Lisboa, em seis de Setembro de dois mil e um e mulher Laura Maria Machado Clara Borges, NIF cento e trinta e três milhões cento e dezoito mil quinhentos e setenta e seis, titular do Bilhete de Identidade número dois milhões novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e trinta e um, emitido pelos SIC de Lisboa, aos um de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro, casados no regime da comunhão geral de bens, residentes na Rua Primeiro de Maio, lote cento e noventa e nove, Casal do Álamo, São João dos Montes, dois mil e seiscentos - oitocentos e seis Vila Franca de Xira, -----

Vinte e três - José Manuel Fernandes da Silva, NIF cento e cinquenta e três milhões quatrocentos e cinquenta mil seiscentos e sessenta e cinco, titular do Bilhete de Identidade número um milhão cento e cinquenta e dois mil seiscentos e nove, emitido pelos SIC de Lisboa, aos vinte e seis de Dezembro de dois mil e dois e mulher Marília Filomena Moreira Soares Lopes Fernandes da Silva, NIF cento e cinquenta e três milhões quatrocentos e cinquenta mil seiscentos e setenta e três, titular do Bilhete de Identidade número seis milhões cento e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis, emitido pelos SIC de Lisboa, aos vinte e três de Novembro de dois mil e seis, casados no regime da comunhão de adquiridos, residentes na Rua António Jervis Pereira, número sete, Porto Salvo, doravante designados abreviadamente por Primeiros Contraentes,-----

E -----
O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimo Senhor Doutor Isaltino Afonso Morais, divorciado, com domicílio necessário neste edifício, doravante designado abreviadamente por Município ou Segundo Contraente;-----

É celebrado o presente contrato promessa de compra e venda que se regerá pelas cláusulas seguintes: - -----

----- Cláusula Primeira -----

Um - Os Primeiros Contraentes são comproprietários em partes desiguais do prédio rústico denominado Terra das Penas Alvas, com a área de treze mil e sessenta metros quadrados, em Porto Salvo, freguesia de Porto Salvo, concelho de Oeiras, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número cento e sessenta e seis, da freguesia de Porto Salvo e inscrito na matriz da mesma freguesia com o artigo quarenta e três, secção trinta e três. -----

Dois - O referido prédio rústico encontra-se registado a favor dos Primeiros Contraentes da seguinte forma:-----

Um e vinte e quatro - José dos Santos e mulher Maria José Miguel Lourenço dos Santos, proprietários de trezentos e oitenta e seis barra treze mil e sessenta e de trezentos e oitenta e seis barra treze mil e sessenta, conforme inscrições G um e G trinta;-----

Dois - José Moreira Miguel e mulher Laura de Jesus Moreira Miguel, proprietários de trezentos e trinta e três barra treze mil e sessenta, conforme inscrição G três; -----

Três - Maria José de Matos Pires e Helena Cristina de Matos Pires, proprietárias de quatrocentos e noventa barra treze mil e sessenta, conforme inscrição G cinco;-----

Quatro - Manuel do Rosário Pires e mulher Maria Aurora da Ascensão Alpedrinha, proprietários de seiscentos e sessenta e cinco barra treze mil e sessenta, conforme inscrição G seis;-----

Cinco - António Lourenço de Matos, casado no regime da comunhão de adquiridos com Maria Helena Matos Pires, proprietários de mil trezentos e cinco barra treze mil e sessenta (igual a seiscentos e quarenta e dois barra treze mil e sessenta mais seiscentos e sessenta e três barra treze mil e sessenta), conforme inscrição G sete e Av. um Of. a esta inscrição;-----

Seis - Maria Delfina, Vítor Manuel Enes e Rui Enes Luís, proprietários de trezentos e quarenta barra treze mil e sessenta, conforme inscrição G oito; -----

Sete - David Isidro Caetano e mulher Maria Fernandes Loureiro Isidro, proprietários de quatrocentos e treze barra treze mil e sessenta, conforme inscrição G nove; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

- Oito - Lucília Loureiro Isidro, proprietária de quatrocentos e treze barra treze mil e sessenta, conforme inscrição G dez; -----
- Nove - António Manuel Fialho Cassapo, proprietário de trezentos e setenta e um barra treze mil e sessenta, conforme inscrição G doze; -----
- Dez - António do Nascimento Oliva, proprietário de quatrocentos e cinco barra treze mil e sessenta, conforme inscrição G treze; -----
- Onze - Joaquim Goes Simão, que também usa Joaquim Gois Simão, casado no regime da comunhão de adquiridos com Rosália Maria Machado Pastagem, proprietários de trezentos e sessenta e oito barra treze mil e sessenta, conforme inscrição G catorze; -----
- Doze - Francisco Bruno, casado no regime da comunhão geral com Maria da Conceição Bruno, proprietários de quatrocentos e setenta e nove barra treze mil e sessenta, conforme inscrição G quinze; ---- -----
- Treze - António José Correia Pinto, proprietário de quatrocentos e cinquenta e três barra treze mil e sessenta, conforme inscrição G dezassete ;-----
- Catorze - Manuel José de Almeida Amaral e mulher Maria dos Santos Bruno de Almeida Amaral, proprietários de seiscentos e quinze barra treze mil e sessenta, conforme inscrição G dezoito; --- -----
- Quinze - Manuel Ferreira Coutinho e mulher Maria da Conceição Pinto, proprietários de setecentos e sete barra treze mil e sessenta, conforme inscrição G vinte e um ;-----
- Dezasseis - Lucília da Conceição Borges, que também usa Lucília da Conceição Borges Vicente, proprietária de setecentos e cinquenta e quatro barra treze mil e sessenta, conforme inscrição G vinte e quatro, (v. ainda inscrição G vinte e oito). -----
- Dezassete - José António Soares e mulher Maria Alice Machado Clara, que também usa Maria Alice Machado Soares, proprietários de setecentos e quarenta e três barra treze mil e sessenta, conforme inscrição G vinte e dois ; -----

Dezoito - Delfim Assunção Borges e mulher Laura do Carmo Borges, NIF cento e oito milhões cento e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete, titular do Bilhete de Identidade número três milhões setecentos e setenta e seis mil cento e oitenta e seis, proprietários de seiscentos e sessenta e três barra treze mil e sessenta, conforme inscrição G vinte e três;-----

Dezanove - José Justino Afonso da Cruz e mulher Ana de Jesus Fradique, proprietários de quatrocentos e sessenta e oito barra treze mil e sessenta, conforme inscrições G vinte e cinco e G vinte e nove; -----

Vinte - Joaquim de Almeida Boiça e mulher Amélia Vicente Ferreira, proprietários de oitocentos barra treze mil e sessenta, conforme inscrição G vinte e seis; -----

Vinte e um - Rosa Maria Rodrigues Teixeira, na qualidade de procuradora com poderes para este acto e para vender de José Maria Rodrigues, proprietário de trezentos e setenta e quatro barra treze mil e sessenta, conforme inscrição G vinte e sete; -----

Vinte e dois - Horácio Borges e mulher Laura Maria Machado Clara Borges, proprietários de seiscentos e sessenta e cinco barra treze mil e sessenta, conforme inscrição G vinte e oito; -----

Vinte e três - José Manuel Fernandes da Silva e mulher Marília Filomena Moreira Soares Lopes Fernandes da Silva, proprietários de quatrocentos e sessenta e quatro barra treze mil e sessenta, conforme inscrição G trinta e um. -----

----- Cláusula Segunda-----

Pelo presente contrato-promessa os Primeiros Contraentes prometem vender ao Segundo, e este promete comprar àqueles, o prédio identificado na cláusula antecedente. -----

-----Cláusula Terceira-----

Um - O preço de venda do prédio é de um milhão cento e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta euros, conforme estipulado na informação número um, de dois mil e oito, da Comissão Municipal de Avaliações, montante que será pago da seguinte forma: -----

a) trezentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e três euros e trinta e três cêntimos,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

correspondente a um terço do preço, com a assinatura do presente contrato, a celebrar até trinta dias após o visto prévio do Tribunal de Contas, relativamente à aquisição ora prometida, quantia essa prestada a título de sinal e de princípio de pagamento de que os Primeiros Contraentes conferem a respectiva quitação;-----

b) trezentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e três euros e trinta e três cêntimos, correspondente a um terço do preço, em Julho de dois mil e oito, a título de reforço de sinal; -----

c) trezentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e três euros e trinta e quatro cêntimos, correspondente aos restantes (um terço) com a outorga da escritura pública de compra e venda, a celebrar em Dezembro de dois mil e oito.-----

Dois - A eficácia financeira do presente contrato, traduzida nos pagamentos referidos no número que antecede, fica sujeita à autorização da Assembleia Municipal de Oeiras, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo terceiro número dois, alínea i) da LAL, bem como da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.-----

Três - Excedidos os prazos estipulados nas alíneas do número um da presente cláusula para a realização e pagamento das prestações, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de pagar aos Primeiros juros de mora, a calcular ao dia, à taxa legal de quatro por cento ao ano, sobre o valor de cada uma dessas prestações, desde a data prevista para o pagamento de cada uma das prestações e até efectivo pagamento.-----

----- Cláusula Quarta -----

A obrigação emolumentar, conforme estipula o número dois do artigo sexto do Decreto-Lei número sessenta e seis, de noventa e seis, de trinta e um de Maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, incumbe aos Primeiros Contraentes. -----

----- Cláusula Quinta -----

Um - Os Primeiros Contraentes autorizam o Segundo Contraente, a partir da data da assinatura do presente contrato-promessa, a ter livre acesso ao prédio a fim de aí proceder a todos os

trabalhos e estudos que entenda necessários, conferindo para o efeito a tradição do mesmo.-----

Dois - Os Primeiros Contraentes prometem vender ao Segundo Contraente, livre de quaisquer ónus ou encargos, o prédio objecto do presente contrato-promessa e declaram, sob compromisso de honra, que sobre ele não pende qualquer acção judicial, expropriação ou qualquer outro acto ou circunstância que diminua o seu valor patrimonial.-----

----- Cláusula Sexta-----

Um - A escritura pública de compra e venda será celebrada no prazo estabelecido na alínea c) da cláusula segunda do presente contrato, a realizar no Notário Privativo do Segundo Contraente, em dia e hora a designar por este. -----

Dois - A designação referida no número anterior deverá ser comunicada aos Primeiros Contraentes, com antecedência mínima de quinze dias em relação à data acima mencionada, através de carta registada com aviso de recepção enviada para a morada abaixo indicada. -----

Três - Com a antecedência de cinco dias relativamente à data designada para a escritura, obrigam-se os Primeiros Contraentes a fornecer ao Segundo Contraente todos os documentos, que lhe digam respeito, necessários à outorga da mesma escritura. -----

----- Cláusula Sétima-----

O presente contrato rege-se pelos termos nele exarados, bem como por todos os acordos que lhe forem posteriores, subscritos por todas as partes nele intervenientes, e em tudo aquilo que neles não estiver expressamente regulado, pelo disposto na lei civil em vigor. -----

-----Cláusula Oitava-----

As partes convencionam a susceptibilidade de aplicação do regime da execução específica, nos termos do artigo octingentésimo trigésimo do Código Civil. -----

----- Cláusula Nona-----

Todas as comunicações e notificações contratuais deverão ser feitas para as seguintes moradas, números de telefone e fax.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Primeiros contraentes:-----

Rua José Florindo, Edifício Quinta da Pedra, número sessenta-A, dois mil setecentos e cinquenta
- quatrocentos Cascais-----

Telefone: dois um quatro oito dois três quatro zero zero nove um sete dois um nove quatro dois
nove -----

Fax: dois um quatro oito dois três quatro zero nove -----

Segundo Contraente:-----

Largo Marquês de Pombal, dois mil setecentos e oitenta e quatro - quinhentos e um Oeiras -----

Telefone: dois um quatro quatro zero oito três zero zero -----

Fax: dois um quatro quatro três cinco seis seis um / dois um quatro quatro zero oito três cinco
seis -----

-----Cláusula Décima-----

Para as questões emergentes do Contrato Promessa e da Escritura de Compra e Venda é
competente o foro da Comarca de Oeiras, com expressa renúncia a qualquer outro.-----

----- Cláusula Décima Primeira -----

Sem prejuízo das regras gerais de interpretação de contratos, o presente contrato representa o
universo do acordo a que chegaram as partes, absorvendo quaisquer acordos preparatórios, trocas
de cartas, minutas ou outras formas de expressão, que permitissem concluir a vinculação das
partes contraentes sobre as matérias aqui reguladas. -----

Feito em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes
contratantes, sendo um exemplar entregue a cada uma delas.-----

----- Minuta de contrato aprovada em reunião do Executivo realizada em de dois mil e
oito, conforme proposta de deliberação número ..., bem como aprovada pelo Órgão deliberativo
em reunião realizada em ... de dois mil e oito, mediante a proposta número -----

Paços do Concelho, ... de ...de dois mil e oito.-----

Os Primeiros Contraentes:-----

Um - -----

Dois - -----

Três - -----

Quatro - -----

Cinco - -----

Seis - -----

Sete - -----

Oito - -----

Nove - -----

Dez - -----

Onze - -----

Doze -----

Treze - -----

Catorze - -----

Quinze - -----

Dezasseis - -----

Dezassete - -----

Dezoito - -----

Dezanove - -----

Vinte - -----

Vinte e um - -----

Vinte e dois - -----

Vinte e três - -----

Vinte e quatro - -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Pelo Segundo Contraente: -----

Foi pago o selo devido, na importância de ... euros, por meio de guia, nos termos da Tabela do Imposto de Selo.-----

----- II - O **Senhor Vereador Pedro Simões** iniciou a sua intervenção, congratulando-se com o facto, de, finalmente, se ter encontrado uma solução para um problema que se arrasta há muitos anos.-----

----- Prosseguindo, sugeriu que, antes que fosse colocado em concurso o projecto, para se evitar o que se passou com a ADO - Associação Desportiva de Oeiras, deveriam sentar-se à mesa as pessoas que é necessário sentar, para se verificar que o que vai a concurso se é o que serve os interesses do clube e da população. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.” -----

----- O **Senhor Salvador Costeira (J.F. Porto Salvo)** referiu o seguinte: -----

----- “Este problema é extremamente importante para Porto Salvo. -----

----- Na verdade trata-se do Complexo Desportivo, como é referido na informação e proposta de deliberação, mas para nós é vulgarmente conhecido como o problema do campo do Atlético Clube de Porto Salvo. Teve a sua génese nos anos noventa e chegou até hoje. -----

----- Saúdo o empenhamento da Câmara Municipal de Oeiras em querer solucionar este problema, porque para além de resolver um assunto desportivo, estão por detrás disto interesses sociais de muito maior vulto, e, até do ponto de vista de acessibilidades e carácter urbanístico. ---

----- Com efeito, realizando-se este Complexo Desportivo nesta zona poente de Porto Salvo, nas imediações do Casal do Deserto, vai libertar o actual campo para possibilitar um corredor poente de trânsito que vai ligar a Rua Conde de Rio Maior a Norte, à Avenida da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, e vai ainda possibilitar a reabilitação de toda a zona da Rua do Casal do Deserto.-----

----- Pela proposta verifica-se as dificuldades que existiram para se chegar a esta solução.

Estamos a tratar de terrenos em avos, as pessoas acabaram por querer negociar com a Câmara desistindo-se da expropriação, o que também é bom, porque faz ganhar tempo, mas o que queria deixar aqui bem sublinhado é a enorme vantagem que vai ser para Porto Salvo, porque ao criar-se o tal corredor poente, a Rua Conde de Rio Maior no centro de Porto Salvo, pode vir a ter uma caracterização em trânsito completamente diferente para trânsito local, o que vai resolver mais um problema gritante na nossa zona. -----

-----Bem-haja esta proposta, só espero que rapidamente vejamos a obra.” -----

-----O **Senhor Manuel Roldão (PS)** questionou o seguinte: -----

-----“Em mil novecentos e oitenta e nove foi lançada a primeira pedra para a construção do campo do Atlético Clube de Porto Salvo, houve avanços e recuos durante dezoito anos. Vejo, hoje, luz verde para a resolução deste problema, e estou convencido que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras vai colocar toda a sua dinâmica para cumprir uma promessa que se arrasta há anos. -----

-----Depois da resolução dos terrenos, qual a previsão, do início da construção do Complexo Desportivo?” -----

-----O **Senhor Presidente da A.M.** alertou para o seguinte: -----

-----“Queria-lhe lembrar que se deve dirigir à Mesa e não à Câmara.” -----

-----O **Senhor Francisco Silva (BE)** disse o seguinte: -----

-----“Como o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Porto Salvo disse e muito bem, é realmente uma situação que se arrasta há bastante tempo. A resolução deste problema, que não é só abandono, porque aquela parte de Porto Salvo parece mesmo abandonada, mas é um problema de base com que as pessoas têm lutado. O Atlético tem muitos anos e uma grande história, os quais foram pautados com a promessa deste novo campo, que agora começa a vislumbrar-se. -----

-----A única questão que me preocupa, nesta proposta de aquisição da parcela de terreno,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

são os seis mil e setecentos metros quadrados que sobram da área necessária para implantar o projecto do campo do Porto Salvo. -----

----- É pena o Senhor Presidente da Câmara não estar, porque fez questão de dizer aqui, uma vez, que as pessoas em Porto Salvo querem é jardins, mas inventam, porque não há espaço. Uma vez que a Câmara foi obrigada também pela celeridade do processo a adquirir estes metros quadrados a mais, penso que era mais uma legítima promessa resolvida, e aspiração do povo de Porto Salvo ver um jardim implantado nessa área, e complementava as áreas desportivas envolventes à zona, que tornaria a mesma mais nobre. Podia-se aproveitar para desenvolver projectos de ciclovias, ringues públicos para todos, aproveitavam-se esses seis mil e setecentos metros quadrados para mudar a imagem da freguesia de Porto Salvo, dando dignidade à mesma, que tanto merece, mas que tanto tem sido esquecida por este Município ao longo dos anos. -----

----- A questão que me parece preocupante é a hipótese de mais construção para aquela zona, porque está absolutamente saturada. Tem-se ouvido falar muito na construção de condomínios, mas penso que não faz sentido. Gostaria de ver o Executivo a comprometer-se com a criação de uma zona verde, mais uma neste Concelho que “Está Sempre Mais à Frente”, fazendo de Porto Salvo um exemplo para onde as pessoas queiram ir viver, gostem de viver e apreciem ser munícipes deste Concelho.” -----

----- O **Senhor Joaquim Cotas (CDU)** disse o seguinte: -----

----- “A Coligação Democrática Unitária há longo tempo vem referindo este projecto, que surge nesta altura e constitui, de facto, uma mais valia para a Freguesia de Porto Salvo, para o desporto e para o seu povo. -----

----- Obviamente que estamos de acordo e vamos votar favoravelmente, mas com esta Recomendação: que aquela zona seja também encarada no domínio do meio ambiente com a devida arborização e relvamento, para não ser só desporto, nem cimento. Tenham esta componente em consideração.” -----

-----C.M.O.-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** deu os seguintes esclarecimentos:-----

-----“A minha satisfação, também, é muito grande, até porque vivo, não diariamente, o drama dos dirigentes, dos simpatizantes, dos colaboradores do Atlético Clube de Porto Salvo. ---

-----O campo onde actualmente desenvolvem a sua prática desportiva, não corresponde minimamente, às necessidades, quer para as camadas de formação, quer para os seniores, e é com grande satisfação, contrariamente àquilo que alguns preferiam e defendiam, que seria o arrastar para mais uma série de anos a resolução deste caso, que vos digo que estou convicto que a partir de agora o Atlético Clube de Porto Salvo poderá contar a médio prazo com um complexo capaz, que possa realmente ter condições para desenvolver o bom trabalho que tem feito de alguns anos a esta parte. -----

-----Tudo isto, independentemente de ser muito mais célere, que um processo de expropriação, tem prazo, já que, temos o projecto de arquitectura pronto, iremos depois para o projecto de especialidades, seguidamente passaremos à fase da discussão com o próprio clube no sentido de otimizar, porque pretendemos também que lá fique fixada a sede do Atlético, após o que teremos a fase do concurso, mas, pela experiência que tenho de outros projectos, penso que um concurso desta natureza demorará não menos de nove meses. -----

-----De qualquer maneira creio que não será a luz ao fundo do túnel, mas é a luz já muito perto para dar satisfação àquilo que têm sido os anseios da população. As soluções que lhes têm sido apresentadas, aliás, a última que se apontou para a resolução deste problema era o aterro de Vila Fria. Quando aqui cheguei tinha em cima da mesa uma decisão de continuar, ou não, com esse projecto ou solução, entendeu-se depois de auscultar a parte técnica, os projectistas, os vários serviços da Câmara, os próprios Clubes, na altura, não só o Atlético, mas também o Vila Fria, que não seria uma solução exequível, não é que não fosse uma solução capaz de ser executada, mas o seu custo era de tal maneira elevado que era quase impraticável, porque fazer o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

campo em cima do aterro iria obrigar a uma estacaria muito profunda, iria obrigar a romper aquela tela, porque as terras não estão consolidadas ao ponto de receber uma estrutura por cima, sem que a mesma tivesse que estar assente em pilares que fossem até ao fundo do aterro.-----

----- Essa solução foi abandonada, na altura tive muita pena, senti-me muito constrangido ao dar esta notícia aos dirigentes do Atlético. Como devem compreender, para eles já era uma solução que estava trabalhada, pensada. Havia muitas expectativas, foi uma situação difícil, mas, hoje, ao fim de cerca de um ano e meio/dois anos, eu, também queria manifestar o meu contentamento por termos encontrado uma solução exequível.-----

----- Meus Senhores da minha parte, deste Executivo e dos serviços da Câmara, iremos dar toda a celeridade, pôr todo o empenho para que este processo corra no mais curto espaço de tempo, até porque, como disse o Senhor Presidente, foi a única pedra que lançou ao longo destes vinte anos e que não viu, ainda, concretizada.-----

----- Quanto à questão colocada pelo Senhor Francisco Silva relativamente ao espaço exterior e jardim, o estacionamento também seria uma hipótese, porque como Porto Salvo está em franco crescimento, por muito respeito e apreço que tenho pelos munícipes e pela Freguesia (alguns sabem que já fui Presidente de uma colectividade, por lá convivi muitas horas e dias), pegando nas suas palavras ao dizer que Porto Salvo não tem dignidade, a verdade é que tem muita dignidade e as pessoas também. Aliás tem crescido sustentavelmente, está no bom caminho para ser uma Freguesia que, de alguma forma, os seus moradores, possam dizer: Porto Salvo é a minha casa.”-----

----- O **Senhor Francisco Silva (BE)** referiu o seguinte: -----

----- “Repondo a verdade, não referi que as pessoas e a Freguesia de Porto Salvo não tinham dignidade, aliás era uma “burrice” da minha parte, visto que lá vivo desde os quatro anos. O que disse é que a Freguesia tem sido muito esquecida. É com tristeza que só vou agora votar esta proposta, porque ela deveria ter sido votada há muito mais tempo.”-----

-----Quanto à questão do estacionamento, seis mil e setecentos metros quadrados, se calhar, não há lugar para tanto carro na pequena Freguesia de Porto Salvo.” -----

5.10.1. VOTAÇÃO -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação esta Proposta, a qual foi aprovada por unanimidade com trinta e três votos a favor, sendo treze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

-----“DELIBERAÇÃO N.º 18/2008-----

PROPOSTA C.M.O N.º 63/08 – AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO ABRANGIDA PELA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE PORTO SALVO-----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número sessenta e três barra zero oito, a que se refere a deliberação número quarenta e oito da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e três de Janeiro findo e deliberou por unanimidade com trinta e três votos a favor, sendo treze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar a aquisição de uma parcela de terreno abrangida pela construção do Complexo Desportivo de Porto Salvo, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da Acta.” -----

6. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

6.1. A Senhora Maria Gabriela Beça, moradora em Oeiras, fez a seguinte intervenção:-----

-----“Moro na Rua Doutor José Joaquim de Almeida, freguesia de São Julião.-----

-----As traseiras da minha casa dão para o Jardim Municipal. Há algum tempo atrás, na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Assembleia de Freguesia de Oeiras, à qual eu também pertenço, apresentei uma chamada de atenção relativamente à Ribeira da Lage. Informei que na mesma, na zona do Jardim Municipal, entre a rotunda e o Mc Donalds – tirei até fotografias – encontravam-se árvores de três metros de altura, pneus, cadeiras e tudo o mais que possam imaginar. Vivendo nessa zona, há uns dias atrás fiquei com água acima do joelho, não houve um alerta, uma chamada de atenção, por isso não tive hipótese de tirar o que quer que fosse da minha casa, somente mudei de lugar algumas peças. Tenho um apartamento recheado junto ao jardim. -----

----- Vão-me responder que esta situação ocorreu por todo o País, mas se quando chamei à atenção que seria bom e oportuno, porque se avizinhavam grandes enxurradas, responderam-me que não era da responsabilidade, nem da competência do Município desassorear a ribeira. No entanto, na televisão informaram que era da competência da Autarquia, tomar providências para, pelo menos, limpar a maior parte daquilo que está na ribeira. -----

----- Passo por lá todos os dias, e ontem verifiquei que a ribeira continua cheia de entulho, pelo que questiono a Autarquia se dentro de uns dias quando ocorrer outra chuvada como será? Certamente que vamos ter outra enxurrada. Eu perdi tudo, mas a responsabilidade nunca é de ninguém. Numa catástrofe, a Autarquia não se responsabiliza, afinal os munícipes deste Concelho é que ficam prejudicadíssimos. Não quer dizer que não tivesse tido o apoio da Autarquia quando me dirigi ao Presidente da Junta de Freguesia, simplesmente naquele momento já não se podia fazer mais nada. -----

----- Quando soube que o pavilhão ao pé do picadeiro estava completamente cheio de água, disponibilizei-me em dar uma ajuda para limpar, fi-lo com todo o gosto, até porque acho que tinha esse dever enquanto munícipe deste Concelho, que defendo e para o qual fui eleita. Mas, lamento que a Autarquia depois de ter sido avisada, chamada à atenção, e verificar que a ribeira estava completamente cheia de entulho, não pudesse ter feito nada em defesa dos seus munícipes.” -----

6.2. O Senhor Paulo Jorge Afonso Peres, morador em Carnaxide, disse o seguinte: -----

-----“Tenho na minha posse uma carta que passo a ler:-----

-----“Serve a presente para na sequência da audiência concedida pelo Gabinete da Presidência, informar Vossa Excelência que conforme foram informados pelo Senhor Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais da Câmara Municipal de Oeiras, existe já um processo de requalificação para este local, que aguarda apenas aprovação orçamental. -----

-----Mais se informa Vossa Excelência, que o local em causa foi alvo de visita da Direcção Municipal de Obras e Ambiente, em Outubro de dois mil e cinco, com vista a perceber “in loco” a necessidade de requalificação.”-----

-----Não conheço, nunca tive o prazer de conhecer, esta carta foi assinada pela Senhora Vereadora Madalena Castro, foi enviada em vinte e cinco de Setembro de dois mil e seis.-----

-----Infelizmente uma pessoa da minha família caiu de um talude de seis metros de altura, a sua cabeça esteve a cerca de um metro/um metro e meio do rodado de um carro. É uma situação drástica. Como é evidente, não venho aqui para ninguém chorar a minha situação familiar, mas quatro dias antes de acontecer este drama, entre o dia doze e dezoito de Fevereiro saiu no Jornal da Região: “...o estacionamento vai ser reordenado na entrada da rua...”, penso que a Senhora Vereadora Madalena Castro está aqui, pelo que pergunto se ao fim de três anos de ter sido feita uma peritagem ao local, sai no jornal que vai ser revisto outra vez o local?-----

-----Se “Oeiras Marca o Ritmo”, será este o ritmo de Oeiras? -----

-----Não estou a reivindicar estacionamento, nem campos de futebol, nem ringues, mas sim, se tenho esse direito enquanto munícipe, um barramento de cento e vinte metros, que é um ferro ao longo de um lancil, que está à beira de precipício. Penso que não estamos a falar de valores megalómanos, como os que se falaram hoje no decurso desta reunião, pois com a boa vontade dos cidadãos e moradores da zona, querendo evitar estes acidentes, até participavam para a Câmara, caso a mesma tivesse necessidade de verbas.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Em “talhe de foice”, o carro dos Bombeiros, caso haja algum incêndio naquela rua, não tem a mínima hipótese de intervenção naqueles fogos, estamos a falar de duzentas e cinquenta a trezentas habitações.” -----

6.3. O Senhor João César Cunha, morador em Carnaxide, referiu o seguinte: -----

----- “Moro na Rua Almirante César Augusto Campo Rodrigues há trinta anos. -----

----- Há cerca de cinco anos contactei a Câmara Municipal de Oeiras, na pessoa da Senhora Arquitecta Antónia Lima, exactamente com o problema relacionado com o que o anterior orador expôs, quanto ao estacionamento da rua, à circulação de viaturas, nomeadamente, à dos bombeiros. A Senhora Arquitecta mandou contactar o Senhor Engenheiro Manuel Pinto, o mencionado Senhor mostrou-nos um projecto a mim e a mais dois residentes da rua, de alargamento da mesma para estacionamento, mas alegando que o orçamento não comportava ainda aquela intervenção. -----

----- Há um ano sensivelmente, iniciaram-se obras que não correspondiam ao que nos tinham mostrado. Reclamada a presença de um representante da Câmara, apareceu a Senhora Vereadora Madalena Castro, que nos informou que não havia hipótese nem sequer de se fazer um muro de sustentação. Respondi que no século em que nos encontramos, com obras de engenharia fabulosas, não se podia fazer um muro para que a rua não ficasse tão estreita? O que é que fizeram? O que é que gastaram ali? Levou um novo tapete, o lancil mudou de altura, para quê? Para que ninguém pudesse estacionar os carros ali. O resultado foi que uma Senhora com oitenta e oito anos, não podendo entrar no carro pelo lado direito, com falta de equilíbrio ou não, pousou o pé no lancil, rolou seis ou sete metros por ali abaixo, na iminência de vir algum carro que a atropelasse, aleijar-se nalguma pedra ou até partir a coluna. -----

----- Ouvi falar aqui em verbas, todo o Concelho precisa, mas Carnaxide tem estado abandonado nestes trinta anos. Fala-se no jornal que o Senhor Presidente anunciou que vão fazer um novo Centro de Saúde. Felizmente, andam a alindar Carnaxide em frente ao Pingo Doce,

com passeios, cores diferentes, pelo que pergunto se não será prioritário olhar para aquela rua para não só evitarmos a queda de um idoso e até mesmo de uma criança, mas principalmente evitarmos uma tragédia bem maior que são aqueles dois prédios, cada um com quarenta e dois apartamentos? Os Senhores têm que pensar seriamente no assunto...” -----

-----O **Senhor Presidente da A.M.** interrompeu dizendo o seguinte:-----

-----“Peço o favor de concluir.” -----

-----O **Senhor João César Cunha** continuou dizendo o seguinte: -----

-----“Peço desculpa Senhor Presidente, estou aqui desde as quatro horas da tarde a ouvir os Senhores a falar, não lhe quero faltar ao respeito, mas tenho que falar do meu descontentamento, da minha tristeza, porque se os Senhores não me permitem falar, então que estado democrático tem este País?” -----

-----O **Senhor Presidente da A.M.** respondeu o seguinte: -----

-----“Dei-lhe o tempo regulamentado para falar, e já o ultrapassou, retiro-lhe a palavra.” -

-----O **Senhor João César Cunha** referiu o seguinte:-----

-----“Pode retirar à vontade, porque tenho o direito de ir a outro lado dizer que os Senhores não deixam falar os munícipes. -----

-----Os Senhores se não tomarem providências para aquela rua, são todos responsáveis.”-

-----O **Senhor Presidente da A.M.** disse o seguinte:-----

-----“Os Senhores têm que falar dentro do Regulamento que está previsto e aprovado, foi-lhe dada a palavra dentro desses parâmetros, o qual foi cumprido, já não tem direito a falar.”-----

6.4. O Senhor Vice-Presidente da C.M.O. deu os seguintes esclarecimentos: -----

-----“Agradecer aos Senhores munícipes o facto de aqui se terem deslocado, terem aguardado este tempo todo para poderem expor os seus problemas, penso que todos o fizeram, tiveram tempo suficiente para porem as suas questões, foram bastante elucidativos. -----

-----Antes de passar a palavra à Senhora Vereadora Madalena Castro, dizer só à Senhora



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Maria Gabriela Beça, que a Senhora não vive na freguesia de São Julião, mas sim em Oeiras e São Julião da Barra, pode ser um pormenor, mas não devia escapar a quem é autarca daquela freguesia.” -----

6.5. A Senhora Vereadora Madalena Castro fez a seguinte intervenção: -----

----- “Queria dizer à Senhora Maria Gabriela que a limpeza das ribeiras do Concelho não são da responsabilidade da Câmara Municipal. Este assunto é da competência do INAG, embora a Autarquia, de alguns anos a esta parte, vá fazendo algumas intervenções nas diversas linhas de água que existem no Concelho. -----

----- No caso da ribeira que referiu, em boa hora, e durante este ano, a Câmara tirou de lá muito lixo, muita porcaria, desassoreou a ribeira, porque com estas cheias não sabemos o que teria acontecido, particularmente na sua casa. -----

----- Por outro lado, responsabilizar a Câmara por estas situações é talvez, passo o termo, a forma mais fácil de assacar responsabilidades a alguém. É uma responsabilidade da Administração Central, embora, volto a referir, a Câmara venha despendendo muitos recursos na limpeza de ribeiras e linhas de água do Concelho. Infelizmente houve imensos prejuízos no Concelho, quer públicos, quer privados, quando estas situações acontecem, umas porque há trinta/quarenta anos não era previsível que acontecessem tantas cheias com esta periodicidade. Houve algumas situações de implantações de zonas urbanas, estou-me a lembrar da Cruz Quebrada, em que para se resolver alguns problemas, tem que se investir muitos milhões de euros, são situações muito complicadas que a Câmara lamenta, procura minimizar na medida das suas possibilidades, e quando acontecem estas tragédias procura, dentro do que é possível, ajudar os particulares na sua resolução. -----

----- Referiu também que é o arrastamento de um conjunto de resíduos, nomeadamente, de carros, ferro velho, etc., embora pareça um bocadinho surreal, não é, há muito desta sucata que vem de Concelhos que estão a Norte do Concelho de Oeiras, as águas com a força que têm

vão arrastando os detritos, nós estamos no fim da linha e é aqui que vêm parar. -----

-----Temos procurado, quer junto da Câmara da Amadora, que tem felizmente tomado algumas providências, quer junto da Câmara de Sintra, que sejam tomadas algumas medidas. Estes processos por vezes são lentos e não correm com a rapidez que nós queríamos que corressem. Esperamos que estas situações não ocorram com frequência, foi um drama em Oeiras, Algés, Barcarena, que procurámos, particularmente durante a noite, depois segunda e terça-feira, dar o maior apoio possível. Estiveram cerca de trezentas e cinquenta pessoas da Câmara com todos os equipamentos e máquinas que tínhamos disponíveis para fazer limpezas, fizeram um esforço enorme e tiveram um desempenho de excepção. -----

-----Deixo aqui um louvor aos trabalhadores da Câmara, Bombeiros do Concelho e à Protecção Civil, que de facto numa conjugação de esforços, na terça-feira à tarde quase já não havia vestígios daquilo que se tinha passado no Concelho. -----

-----Relativamente à questão que foi suscitada pelos moradores de Carnaxide, em nome da Câmara, lamento imenso aquilo que se passou com a Senhora idosa, porque é lamentável qualquer acidente, particularmente os acidentes que ocorrem com pessoas com capacidades mais reduzidas, mas lamento que lhe tenha acontecido o que aconteceu pela entrada, pelo que percebi, numa viatura que estaria mal estacionada. -----

-----Pela descrição que fez, aquele murete coincide com um talude que tem um declive acentuado, onde não é possível estacionar, só é inviabilizado qualquer acesso a viaturas dos Bombeiros...” -----

-----Devido à interferência de munícipes, que ficaram inaudíveis, o **Senhor Presidente da A.M.** interrompeu, chamando a atenção do seguinte: -----

-----“O Senhor não pode falar, não lhe dei a palavra. Aliás os Senhores estão a ser incorrectos. Fazem o favor de se retirarem, muito obrigado por se retirarem. -----

-----Não pode intervir, só quando lhe dou a palavra. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Eu suspendo a Sessão. -----

----- Nos termos do Regimento não pode, o que é que quer que eu lhe faça?” -----

----- A **Senhora Vereadora Madalena de Castro** continuou a sua intervenção, referindo o seguinte: -----

----- “De todo o modo quero esclarecer a Assembleia, que aquela rua não tem o perfil suficiente para ordenar estacionamento do lado direito, há estacionamento em espinha ordenado do lado esquerdo, vai ser construído estacionamento do lado...” -----

----- O **Senhor Presidente da A.M.** disse o seguinte: -----

----- “O Senhor por favor retira-se.” -----

----- A **Senhora Vereadora Madalena de Castro** continuou dizendo o seguinte: -----

----- “A questão é esta e para esclarecimento da Assembleia. -----

----- Quando tomámos posse tive conhecimento de um projecto ou de um ante-projecto, que estava nos Serviços de Obras Municipais, em que o alargamento daquela rua teria que ser feito em suspenso, aí sim criar-se-ia mais estacionamento através, não me recordo como, de uns pilares suspensos, isto é tudo possível fazer, também é possível construir um Aeroporto ali perto do estuário do Tejo, depende das verbas, mas o alargamento daquela rua e a criação de uma meia dúzia ou uma dúzia de lugares de estacionamento, ficava em quase oito mil contos por lugar, obviamente que mandei reformular o projecto, criando uma bolsa de estacionamento à entrada da rua, ordenando estacionamento do lado esquerdo. Junto ao talude mandou-se elevar o lancil para que não ocorresse o que infelizmente já aconteceu, que era, nem sei o que lhe chame, mas a pouca segurança de entrarem em viaturas junto a um talude que tem um declive extremamente acentuado, não é possível, até porque a rua não tem perfil para isso, criar estacionamento do lado direito. -----

----- Obviamente que eu na altura fui fazer uma visita de trabalho, houve várias pessoas que se insurgiram como estes Senhores, houve pessoas, inclusivamente, que me disseram que

queriam ir à janela ver o carro estacionado. Não pode ser, há alturas, com o desenvolvimento e com a evolução do nível de vida das pessoas, ainda bem que melhora, cada vez têm mais carros, aquela zona que é de passagem tem mais viaturas do que, se calhar, teve há dez ou quinze anos, não comporta todas as viaturas por baixo das janelas dos prédios, e aquilo que referi aos Senhores é que iria mandar fazer um projecto para criar uma bolsa de estacionamento na base de entrada da rua, por forma a criar um maior número de lugares possível, agora não é em frente à entrada, porque isso não é possível.-----

-----Só tenho a lamentar este incidente, se calhar antes de fazermos o arranjo paisagístico, temos que colocar ali algumas guardas, não sei se elas vão impedir estas situações, o estacionamento irregular não impedem de certeza, mas pelo menos criam alguma protecção para as pessoas que prevariarem e voltem a querer usar viaturas naquela zona, onde não devem ser deixadas viaturas, porque aí, sim, o acesso a bombeiros ou a carros de emergência fica muito prejudicado, mas para inviabilizar que estas situações voltem a acontecer.”-----

6.6. O Senhor Pedro Almeida (PS) referiu o seguinte:-----

-----“Sem querer desculpar, obviamente, a atitude exagerada dos Senhores munícipes, o Partido Socialista respeita muito aquilo que foi dito, aqui, julgo que todos agradecemos o contributo que nos trouxeram aqui.-----

-----Em sinal disso as propostas que nós temos apresentado aqui, demonstram precisamente a nossa preocupação em alargar o espaço de participação dos munícipes. Isto que se passou, hoje, é indesejável obviamente, é nestes momentos que temos que fazer uma reflexão sobre o que podemos fazer ainda mais para que os munícipes possam ser ouvidos e sintam que nós estamos preocupados com aquilo que vivem todos os dias. Se pensarmos na criação do Provedor do Município, como um veículo privilegiado junto da Câmara, para colocar este tipo de questões ou até num fórum de cidadania, que o Partido Socialista tinha no seu programa, julgo que se pode fazer um pouco mais, pois estes momentos não deixam de ser motivo para fazermos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

uma reflexão e avançarmos nesse sentido, até na questão do site da Assembleia Municipal, onde podemos, de alguma forma, acolher questões colocadas pelos munícipes.-----

----- Em relação à questão concreta colocada sobre a Ribeira da Lage, o Partido Socialista tem algumas dúvidas em relação à responsabilidade da limpeza das ribeiras no Município, aliás isso já foi demonstrado no passado. Quero informar a Senhora Gabriela Beça, que o Partido Socialista já apresentou, inclusivamente, um requerimento na Assembleia da República, para esclarecer, por exemplo, ao nível da Ribeira de Algés, que também não é um caso exemplar, quem é que teria responsabilidades, e a resposta do Ministério do Ambiente foi contraditória com a resposta que a Senhora Vereadora Madalena Castro aqui deu. Importa é que o problema seja resolvido, parece-me que existe disponibilidade e vontade política para o fazer, mas que o seja com a urgência possível, porque, como é evidente, estes casos, como aconteceu agora com as cheias, não resultam só da falta de limpeza das ribeiras, mas também de erros indesculpáveis de planeamento urbanístico. Temos que ponderar seriamente a sua correcção no futuro, mas como é evidente, merecerão a atenção de todos.-----

----- Relativamente à questão de Carnaxide, penso que o Partido Socialista deixou aqui já um contributo positivo, que foi aprovado por unanimidade pela Assembleia Municipal, na criação de uma linha verde exactamente para acautelar questões de prevenção rodoviária.-----

----- Obras que são feitas por um motivo ou outro, que não estão devidamente protegidas, ou melhor, não garantem a protecção dos munícipes que circulam, e outros casos, julgo que pode ser um instrumento importante para atenuar as consequências deste tipo de situações, assim como planos semestrais que se podem fazer, tal como estava na proposta de recomendação que foi aqui aprovada, para que sinalizem as situações críticas em cada uma das freguesias.-----

----- Senhores munícipes não deixem de voltar cá para colocarem as vossas questões.” ----

6.7. O Senhor Francisco Silva (BE) disse o seguinte: -----

----- “Discordo um pouco do que a Senhora Vereadora disse.-----

-----Pelo que me foi exposto, sem querer estar a fazer julgamentos precipitados, porque não conheço o local, mas farei questão de o ir conhecer, parece-me que não é só por terem o carro mal estacionado e poderem cair, faz lembrar um miúdo a correr atrás de uma bola, tropeça e cai por ali abaixo. Não se pode dizer que o acidente aconteceu, porque o carro estava mal estacionado, faltam ali umas baias com certeza. Se há ali um talude de oito metros, penso que o mínimo era ter ali umas guardas para que estes acidentes não acontecessem enquanto não se resolve a situação. -----

-----Quanto ao problema das ribeiras, já aqui demonstrámos essa preocupação, penso que é a Ribeira de Porto Salvo que passa ali em frente à Valentim de Carvalho, existem prédios dentro da ribeira, parece que não passa lá água, mas daqui a dez/quinze anos, se calhar, a água passa no quinto andar. Esses erros urbanísticos do passado que nos estão a custar caro agora, continuamos a cometê-los na mesma, e vão custar muito mais caro no futuro. Não faz o mínimo sentido, pois temos que pensar no planeamento conforme a natureza está a acontecer. Todos conseguimos perceber que o que se passou no Concelho não é normal, até a questão do tempo é estranha, não é pelo facto das sarjetas estarem entupidas, e de saber de quem é a responsabilidade, mas sim um problema real que acontece todos os anos. Os problemas só foram resolvidos, porque os funcionários da Câmara empenharam-se fazendo turnos bastante pesados, o que não faz sentido. Temos que apostar na prevenção, prevenindo de vez estes erros urbanísticos.” -----

6.8. O Senhor Jorge Pracana (PSD) referiu o seguinte: -----

-----“Realmente aprender a democracia é difícil, confesso que respeito imenso os Senhores munícipes, estou aqui como todos nós para os representar. Estamos aqui porque eles assim o desejam, mas acho que também nos é merecido respeito. -----

-----A partir do momento em que os munícipes expuseram os seus problemas, nada mais restava, obviamente, que ouvir a Senhora Vereadora, não tenho procuração dela, mas custa-me



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

que os munícipes não estivessem aqui para ouvir aquilo que foi dito, que me parece realmente a essência de todo este problema. A necessidade de colocar as tais guardas, fiquei com a ideia que irá ser providenciado nesse sentido, no fundo se cá estivessem teriam ouvido esta boa nova, não o fizeram, é pena. -----

----- Preocupa-me este tipo de comportamento, felizmente de muito poucos munícipes, em anos de Mandato que aqui trago, contam-se pelos dedos estas situações, mas é preciso saber lidar com elas. Julgo que esta Assembleia, no futuro terá que ter alguma imaginação para solucionar questões destas, não é cortar o direito de falar às pessoas. A Assembleia da República sofre, também, deste problema e tem solução para ele, nós aqui não temos. Não quero, e não julguem que isto é um alarme, que um dia na Assembleia Municipal de Oeiras ou em qualquer outra, surja uma situação (todos vocês com certeza se recordam) idêntica à que ocorreu há quinze dias nos Estados Unidos da América. Se calhar, no futuro vamos ter que considerar, alguma flexibilidade em relação àquilo que é o direito dos munícipes de falarem, fazendo-nos crer as regras que existem e que têm que ser respeitadas, mas, por outro lado, também sem que isso permita exageros da sua parte. -----

----- Em relação ao problema da água, julgo por aquilo que tenho conhecimento, que a responsabilidade das ribeiras é inequivocamente do Poder Central; aliás, se assim não fosse não teríamos alguns comportamentos do Poder Central, nomeadamente em relação ao viaduto que passa por cima da Auto-Estrada, em que, como sabem, foi embargada exactamente por questões ligadas à ribeira. É inequívoco que a questão da limpeza das ribeiras, em minha opinião, pertence ao Poder Central. As Autarquias terão a limpeza das sarjetas, ruas, etc. -----

----- Mas é evidente que, no futuro, há que, realmente, ponderar tudo isto, no sentido de evitar dramas humanos, que não foram apenas neste Concelho, mas em todos os Concelhos limítrofes de Lisboa.”-----

6.9. O Senhor Carlos Coutinho (CDU) disse o seguinte: -----

-----“Duas observações: a primeira tem a ver com este grave problema que são as inundações, em que o nosso Concelho e o nosso Território são particularmente vulneráveis. Lembro-me nesta Assembleia, em mil novecentos e noventa e dois, era Vice-Presidente da Câmara o Senhor Presidente da Assembleia actual, Doutor Tavares Salgado, de chamar a atenção dos sinais que vinham e da Conferência do Rio que se ia realizar nessa altura, em relação a este problema do aquecimento global e da fragilidade que tinham as Orlas Ribeirinhas e Marítima, em relação à subida do nível médio das águas e a este problema de quedas maciças de água que podiam provocar inundações. -----

-----A nossa observação vai neste sentido: independentemente de quem é que tem que pagar a obra das ribeiras, seja o Concelho, o Município, a Câmara, tem que ser uma proposta da Câmara. Nós impermeabilizámos, de facto, o nosso Território, se calhar de forma desmesurada, na nossa opinião de mais, mas temos que ter agora uma proposta correctora que vá no sentido de prevenir as inundações, até por conjugação de um conjunto de variáveis onde um projecto/ proposta a apresentar ao Governo Central, ou desempenhado pela Autarquia, possa ter efeito de prevenção. Passa pelo desvio de caudais para outras ribeiras menos carregadas, condutas de água pluvial que podiam ser descarregadas, por exemplo, na Ribeira do Jamor, em detrimento de caírem na zona de Algés; passa pela intervenção da limpeza, como aqui já foi dito; passa pelo aumento e alargamento dos leitos; passa pela fixação das suas margens; passa, em suma, pelo desassoreamento que muitas vezes provoca um tampão, faz o refluxo das águas e depois a praia-mar tem as costas largas para estas situações todas, o que a meu ver, e pegando aqui na minha condição de marítimo, é perfeitamente insustentável, pouco digna e séria esse tipo de justificação. -----

-----A segunda observação passa por aquilo que os meus colegas já aqui disseram, no sentido de potenciarmos e valorizarmos a participação dos municípios. Nós temos um Regulamento, todos mais ou menos o dominamos, mas as nossas populações, os nossos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

municípios, não sabem, nem têm que saber o Regulamento da Assembleia Municipal, vêm aqui um pouco tensos e nervosos com a gravidade que os afecta e aflige, e, por isso, é um apelo que eu faço ao Senhor Presidente da Assembleia para gerir estas situações de uma forma mais cuidada.”-----

----- O **Senhor Presidente da A.M.** interrompeu referindo o seguinte: -----

----- “Senhor Carlos Coutinho, tomando em atenção aquilo que me disse, peço-lhe o favor de concluir.” -----

----- O **Senhor Carlos Coutinho (CDU)** continuou dizendo o seguinte:-----

----- “Senhor Presidente entenda que não é para o afligir, nem condicionar, apenas apelar à sua inteligência e bom senso, para gerir melhor estas situações. Penso que a Mesa teve alguma responsabilidade na reacção dos nossos municípios, independentemente e tal como os colegas já aqui disseram, de lhes assistir o direito de ouvirem também disciplinadamente, educadamente o que os autarcas têm para dizer. Da nossa parte temos que ser mais rigorosos e capazes, vamos sê-lo com certeza no futuro próximo.” -----

----- O **Senhor Presidente da A.M.** respondeu o seguinte:-----

----- “Foi o que procurei ser, rigoroso no tempo a dar os Senhores municípios.”-----

6.10. O Senhor Luís Santos (IOMAF) disse o seguinte: -----

----- “Considero muito pouco feliz o aproveitamento político feito pelo Senhor do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda em particular, agora da CDU em relação à maneira como a Mesa geriu esta situação. Pelo contrário, considero que a Mesa geriu como podia, foi uma crise que surgiu instantaneamente, deitou mão aos Regulamentos existentes como devia. -----

----- Enalteço as explicações dadas pela Senhora Vereadora Madalena Castro, mas fiquei estupefacto como, numa situação deste tipo, se enumeram propostas feitas pelo Partido Socialista, pondo-se em causa, inclusivamente, a responsabilidade da limpeza das ribeiras. Penso que nestes casos houve situações que foram dramáticas, para as pessoas. A serenidade e bom

senso, quanto a mim, aconselhariam a que se ficasse por aqui, numa outra reunião se viesse com as sugestões para que as coisas funcionassem melhor, se é que há, de facto, hipóteses, pois nunca numa situação deste tipo. Era este aspecto que queria lamentar, ou seja, o aproveitamento político que foi indevidamente feito, quanto a mim.” -----

6.11. O Senhor Presidente da A.M. deu o seguinte esclarecimento: -----

-----“Os Senhores sabem tão bem quanto eu, que o Regimento da Assembleia foi elaborado por uma Comissão que tinha todos os Grupos Políticos, foi aprovado por unanimidade por esta Assembleia Municipal. Há que cumprir com o Regimento e foi isso que procurei fazer. Nesse sentido, e cumprindo com o Regimento, não posso dar a palavra a mais ninguém, porque os Grupos Políticos já falaram o tempo que lhes era permitido.”-----

7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

----- O Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às vinte horas e quinze minutos.---

----- Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Secretários da Mesa. -----

----- O Presidente, -----

----- O Primeiro Secretário, -----

----- O Segundo Secretário, -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS